BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

ANO 6 **Nº 027 - Edição de Serviço**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

PARTE 1 ATOS DA REITORA ---------- 4

PARTE 2 ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO------- 323

PARTE 3 ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL- 438

PARTE 4 ATOS DA CONJUR ---------- 511

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 251, DE 1º DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 010/2013, de 15 de fevereiro de 2013, do Campus Santana do Livramento,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Ciências Econômicas**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Eduardo Angeli**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 11804930, como Coordenador do Curso;
- ✓ **Ana Luisa de Souza Soares**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 11914986;
- ✓ **Carlos Hernán Rodas Céspedes**, Professor de 3º Grau, SIAPE 11300687;
- ✓ **João Garibaldi Almeida Viana**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805753;
- ✓ **Wilson Vieira**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1981322;
- ✓ **Kalinca Léia Becker,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1842571;
- ✓ **Gustavo de Oliveira Aggio,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851611.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 252, DE 5 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000396/2012-12;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANK SAMMER BEULCK PAHIM**, Cargo Administrador, SIAPE 1551141, para exercer função de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 253, DE 5 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1759878	Carina Ebert Hamm Oliveira	2013	21/02/2013	01/04/2013	02/04/2013
1751801	Elenilton Bolson Noal	2012	18/02/2013	20/05/2013	24/05/2013
1751876	Kalu Soraia Schwaab	2013	04/02/2013	23/09/2013	27/09/2013
1569472	Luis André Espinoza Rossato	2012	22/02/2013	15/04/2013	20/04/2013
1830174	Maria Elaine dos Santos Leon	2012	01/02/2013	01/07/2013	29/07/2013
1573565	Milena Skolaude Carvalho	2013	26/02/2013	17/06/2013	25/06/2013
1652179	Simone Barros de Oliveira	2012	26/02/2013	01/04/2013	14/04/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 254, DE 5 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito aos Servidores abaixo relacionados:

Técnicos Administrativos em Educação:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
ALAIZE DROSE MACHADO	E	203	204	11/02/2013
ALESSANDRA BARAZZUTTI	D	101	102	28/02/2013
ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	E	302	303	05/02/2013
ALICE MARIA ALVES	E	202	203	09/02/2013
ALINE LEMOS ARIM	D	202	203	04/02/2013
ALLAN SAMPAIO PIRES	E	202	203	03/02/2013
ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	E	302	303	03/02/2013
ANA EVELINE VIANA MARINHO	D	102	103	05/02/2013
ANDERSON VESZ CATTELAN	E	302	303	02/02/2013
ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	D	202	203	05/02/2013
ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	D	202	203	05/02/2013
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	E	102	103	02/02/2013
BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	E	202	203	05/02/2013
CANDICE SOARES DIAS	D	202	203	05/02/2013
CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA	E	202	203	08/02/2013
CARINA MARQUES MILANO	E	102	103	04/02/2013
CARJONE ROSA GONCALVES	D	202	203	03/02/2013
CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	E	202	203	05/02/2013
CAROLINE DIAS NICOLOSO	D	101	102	17/02/2013

CEDENIR BORGHETTI	E	202	203	04/02/2013
CELETA PEREIRA DE FREITAS	E	202	203	24/02/2013
CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	D	202	203	01/03/2013
CHARLES RODRIGUES BASTOS	E	102	103	03/02/2013
CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO	E	202	203	04/02/2013
CICERO GULARTE SCAGLIONI	E	202	203	03/02/2013
CIRO SANCHES LOPES	D	202	203	01/03/2013
CLARISSA KERPER BERTAZZO	D	202	203	05/02/2013
CLARISSA UJVARI PABST	D	202	203	05/02/2013
CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	E	202	203	03/02/2013
CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	D	302	303	08/02/2013
DAIANE BALCONI BEVILAQUA	D	202	203	09/02/2013
DANI CABREIRA DA SILVA	E	202	203	02/02/2013
DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA	E	102	103	05/02/2013
EDGAR SALIS BRASIL NETO	E	102	103	26/02/2013
FABIO RIGHI DA SILVA	D	302	303	18/02/2013
FABRICIO GARCIA MARCON	D	202	203	05/02/2013
FRANCINE DA SILVA	E	102	103	05/02/2013
GILVANE BELEM CORREIA	E	202	203	03/02/2013
IDA MARIA DE OLIVEIRA	D	202	203	04/02/2013
ILIANE COLPO	D	302	303	10/02/2013
JAIRTON CORTELINI DORNELES	D	102	103	03/02/2013
JANSEN MOREIRA SILVEIRA	D	302	303	04/02/2013
JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	E	202	203	04/02/2013
JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	D	202	203	09/02/2013
JEFFERSON DE JESUS SOARES	D	202	203	10/02/2013
JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	D	202	203	03/02/2013
JOAO LUIS FERNANDES RAMOS	E	202	203	02/02/2013
JOCELAINE GOMES GARAIALDI	E	202	203	11/02/2013
JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR	E	101	102	01/03/2013
JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	E	302	303	05/02/2013
JULIANA CAMPODONICO MADEIRA	E	102	103	04/02/2013
JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA	D	101	102	19/02/2013
KALU SORAIA SCHWAAB	E	302	303	26/01/2013
KARINA BRACCINI PEREIRA	D	202	203	03/02/2013
KATIA LUISA SECKLER	E	202	203	04/02/2013
LAURA MACHADO	E	202	203	05/02/2013
LILIAN PINTO TEIXEIRA	E	202	203	04/02/2013
LISIANE GUTERRES PEDROSO	E	102	103	05/02/2013
LUCIANO ANTONELLI BECKER	E	202	203	02/02/2013

LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	E	302	303	05/02/2013
MAICON ANTONIO PAIM	E	202	203	05/02/2013
MAISA VARGAS MOR	E	302	303	10/02/2013
MARCELE MACHADO FINAMOR	E	302	303	04/02/2013
MARCIO NERES DOS SANTOS	D	101	102	24/02/2013
MARCIO TAVARES COSTA	D	202	203	02/02/2013
MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	D	101	102	26/02/2013
MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	E	202	203	04/02/2013
MARIA FERMINA SANTANA FORTES	E	201	202	09/02/2013
MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA	E	302	303	02/02/2013
MARINDIA PORTO NUNES	E	101	102	09/02/2013
MARLUCY VELEDA FARIAS	E	202	203	04/02/2013
MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	D	101	102	28/02/2013
MAURO FARIA SOUZA	D	202	203	03/02/2013
MELISE PERUCHINI	E	202	203	02/02/2013
MICHELE CAMARA DE VICARI	E	302	303	05/02/2013
MICHELE STACH CORREA	D	202	203	09/02/2013
MONICA DE SOUZA TREVISAN	E	202	203	04/02/2013
MOZER CARDOSO BOTELHO	D	302	303	05/02/2013
NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	D	101	102	19/02/2013
NEIVA MEDIANEIRA MARIO	E	302	303	05/02/2013
PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	E	202	203	05/02/2013
PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	E	302	303	04/02/2013
PAULA LEONETTI PALMAM	E	202	203	05/02/2013
PIERO SILVA SALABERRI	E	202	203	02/02/2013
RAQUEL PEREIRA MARTINS	D	202	203	04/02/2013
REINALDO REDIESS RIBEIRO	D	302	303	03/02/2013
RENAN PIVETA	D	202	203	05/02/2013
RENATA MONTAGNER	E	202	203	05/02/2013
RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	E	202	203	03/02/2013
RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	D	202	203	05/02/2013
RICARDO BRIAO LEMOS	E	202	203	02/02/2013
RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	E	302	303	05/02/2013
ROCHELE SCHUCK KASPER	D	102	103	08/02/2013
ROSALIA MONTAGNER	E	202	203	05/02/2013
ROSANE MARIA SIELO	D	202	203	05/02/2013
RUTILENE JACONDINO ROLL	D	101	102	05/02/2013
SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	D	202	203	05/02/2013
SARA MASCARENHAS TARASUK	E	202	203	05/02/2013
SAULO DE FREITAS COSTA	E	102	103	03/02/2013
SHANA LETICIA GARMATZ	E	202	203	04/02/2013
SHEROL ACOSTA RODRIGUES	D	102	103	11/02/2013

SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG	D	302	303	09/02/2013
SIMONE PRIOR PRIETSCH	E	202	203	04/02/2013
SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAUPT	D	302	303	04/02/2013
THIAGO SIGNORI GRALHA	D	202	203	04/02/2013
TIAGO RODRIGUES DE AVILA	D	202	203	04/02/2013
TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	E	202	203	03/02/2013
TIANE ALVES BITENCOURT	E	202	203	04/02/2013
VALERIA FONTOURA NUNES	E	202	203	03/02/2013
VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	D	202	203	03/02/2013
VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	D	202	203	03/02/2013
VIVIAN LINO NETTO	D	202	203	04/02/2013
VIVIANE KANITZ GENTIL	E	202	203	08/02/2013

Docentes:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
ADRIANA GINDRI SALBEGO	6	1	2	17/02/2013
ALAN DUTRA DE MELO	5	1	2	17/02/2013
ALEXANDRE FERREIRA GALIO	6	1	2	02/02/2013
ALINE LORANDI	6	1	2	21/02/2013
ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	6	1	2	14/02/2013
ANA MONTEIRO COSTA	6	1	2	21/02/2013
ANA PAULA MANERA	6	1	2	09/02/2013
ANA ROSA COSTA MUNIZ	6	1	2	15/02/2013
ARIEL BEHR	5	1	2	10/02/2013
BEATRIZ STOLL MORAES	5	1	2	10/02/2013
BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	5	1	2	15/02/2013
CARINA CIPOLAT	5	1	2	21/02/2013
CARLOS ALEXANDRE OELKE	5	1	2	24/02/2013
CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	5	1	2	09/02/2013
CAROLINA FERNANDES	5	1	2	14/02/2013
CAROLINE WAGNER	6	1	2	28/02/2013
CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER	5	1	2	15/02/2013
CHARISTON ANDRE DAL BELO	6	3	4	16/02/2013
DAIANA SILVA DE AVILA	6	1	2	08/02/2013
DAVIDE CARBONAI	6	1	2	23/02/2013
DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	6	1	2	21/02/2013
DIVANE MARCON	5	3	4	05/02/2013
DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO	6	3	4	21/02/2013
ELIANA MOURGUES COGOY	5	3	4	19/02/2013
ELISABETE DE AVILA DA SILVA	6	1	2	18/02/2013

ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	6	3	4	07/02/2013
FABIANA GIOVANI	6	1	2	17/02/2013
FABIANE CRISTINA HOPNER NOGUTI	5	3	4	08/02/2013
FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA	5	1	2	25/02/2013
FELIPE CARON	5	1	2	22/02/2013
FERNANDO SILVA SANTOR	5	1	2	24/02/2013
FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	6	1	2	09/02/2013
FRANCELI BRIZOLLA	6	1	2	11/02/2013
GEDER LUIS PARZIANELLO	6	3	4	12/02/2013
GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	5	1	2	23/02/2013
HELVIO RECH	6	1	2	15/02/2013
ISAPHI MARLENE JARDIN ALVAREZ	5	1	2	18/02/2013
JANE SCHUMACHER	6	1	2	10/02/2013
JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	6	1	2	21/02/2013
KALINCA LEIA BECKER	5	1	2	04/02/2013
KATHIANE BENEDETTI CORSO	5	1	2	15/02/2013
KATIA VIEIRA MORAIS	6	1	2	10/02/2013
LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	6	1	2	28/02/2013
LUCIA MARIA BRITTO CORREA	6	1	2	18/02/2013
LYNCEO FALAVIGNA BRAGHIROLLI	5	1	2	11/02/2013
MARCELO ROMERO DE MORAES	6	1	2	17/02/2013
MARILEIA GOIN	5	1	2	21/02/2013
MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	5	1	2	11/02/2013
MAURICIO SPERANDIO	6	2	3	02/02/2013
MIRLA ANDRADE WEBER	6	1	2	15/02/2013
NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	6	1	2	16/02/2013
NICIA PEREIRA DE ARAUJO	5	1	2	15/02/2013
NORTON VICTOR SAMPAIO	6	1	2	10/02/2013
PATRICIA MOURA PINHO	5	1	2	03/02/2013
RAFAEL DA COSTA CAMPOS	5	1	2	25/02/2013
RAUL OLIVEIRA NETO	6	1	2	07/02/2013
RICARDO RIBEIRO ALVES	6	1	2	18/02/2013
RODENEI OGRODOWSKI	6	1	2	17/02/2013
RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	6	1	2	10/02/2013
SABRINA NEVES DA SILVA	5	1	2	09/02/2013
SAM DA SILVA DEVINCENZI	5	1	2	11/02/2013
SARA DOS SANTOS MOTA	5	1	2	18/02/2013
SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	6	1	2	04/02/2013
SERGIO METH	6	1	2	22/02/2013
SIMONE LARA	5	1	2	11/02/2013
SUZANA SCHWARTZ	6	1	2	16/02/2013

TONILSON DE SOUZA ROSENDO	6	1	2	16/02/2013
ULRIKA ARNS	6	3	4	19/02/2013
VALMOR RHODEN	5	1	2	14/02/2013
VANIA ELISABETH BARLETTE	6	1	2	22/02/2013
WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	5	1	2	21/02/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 255, DE 6 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000423/2013-20;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 27 de fevereiro de 2013, do cargo de Professor Assistente, ocupado pela servidora **GRAZIELE DE LIMA DALMOLIN**, Matrícula SIAPE nº 1778053, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 256, DE 7 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001207/2012-11, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado através do Edital nº 23 de 26/02/2013, publicado no DOU de 27/02/2013, no código de vaga nº 826413 decorrente da vacância de Décio Adair Rebellatto da Silva.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 257, DE 7 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000284/2012-53, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 29 de 17/02/2012, publicado no DOU de 22/02/2012, homologado através do Edital nº 114 de 04/05/2012, publicado no DOU de 07/05/2012, no código de vaga nº 895297 decorrente da Portaria/MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 258, DE 7 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000469/2013-49;

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária à **EMILY CORRÊA CARVALHO**, filha, cota parte 100% (cem por cento), do ex-servidor Anderson Ojeda Corrêa Carvalho, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 103, matrícula SIAPE nº 1752222, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2013, data do falecimento do instituidor.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 259, DE 8 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
GLADIS FERREIRA CORREA	6	3	4	30/08/2012

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1752841	Fabiano Zanini Sobrosa	2013	03/02/2013	22/07/2013	28/07/2013
1475437	Isaphi Marlene Jardim Alvarez	2013	07/01/2013	22/12/2013	02/01/2014
1418553	Ricardo José Gunski	2012	18/02/2013	02/04/2013	15/04/2013
1580005	Tobias Medeiros Rodrigues	2013	26/02/2013	28/02/2013	08/03/2013
1624194	Vivian de Carvalho Belochio	2013	25/02/2013	11/06/2013	15/06/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000281/2013-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **Clarice Alves Bonow**, matrícula SIAPE 1618665, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000282/2013-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **Simone Lara**, matrícula SIAPE 1848510, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
JOSÉ FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA	6	1	2	09/02/2013
ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA	E	202	203	12/02/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo N.º 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882836, da função de Coordenador do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 4 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo N.º 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652539, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 4 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo N.º 23100.000190/2013-65, resolve:

DESIGNAR o servidor **ÊNIO JUNIOR SEIDEL**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1532704, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Matemática do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000378/2013-11;

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Cláudia Denise da Silveira Tôndolo**, matrícula SIAPE 1561589, ocupante do cargo de Administrador, passando-a do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 268, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000383/2013-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Anderson Rodrigues de Lima**, matrícula SIAPE 1953958 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 269, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000318/2013-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Ariane Fagundes Braga**, matrícula SIAPE 1853200 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-102, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000082/2013-92,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Neiva da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE 1886716 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000293/2013-25,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Ricardo Gomes de Oliveira**, matrícula SIAPE 1898543 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000337/2013-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Willian de Oliveira Dalosto**, matrícula SIAPE 1751872 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-103, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23100.001354/2012-91, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **RICARDO GOMES RAMOS**, ocorrida através da Portaria n° 54 de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 17 de 24 de janeiro de 2013, Seção 2, página 13, por motivo de não satisfazer os requisitos do Edital nº 204/2012 e suas alterações.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23100.000847/2011-22, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **YURI KARACCAS DE CARVALHO**, ocorrida através da Portaria n° 198 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 29 de 13 de fevereiro de 2013, Seção 2, página 12, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001354/2012-91, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado através do Edital nº 006 de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, no código de vaga nº 826403 decorrente da vacância de Vander Valduga.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000401/2013-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA,** Siape 1932673, no período de 20 a 24 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no "II Congreso Latinoamericano de Filosofia de La Educación", na cidade de Montevideo, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000399/2013-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor TAE **JUCENIR GARCIA DA ROCHA**, Siape 1577263, no período de 20 a 24 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no "II Congreso Latinoamericano de Filosofia de La Educación", na cidade de Montevideo, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000400/2013-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **LUCIO JORGE HAMMES**, Siape 1544343, no período de 20 a 24 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “II Congreso Latinoamericano de Filosofia de La Educación”, na cidade de Montevideo, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000442/2013-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **JEFERSON LUIS FRANCO,** Siape 1724295, no período de 24 a 29 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXI” do Programa Antártico Brasileiro, na Ilha Elefante, Antártica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000441/2013-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **THAIS POSSER,** Siape 1805527, no período de 24 a 29 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXI” do Programa Antártico Brasileiro, na Ilha Elefante, Antártica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo N.º 23100.000546/2013-61,

RESOLVE:

ESTABELECER, na forma a seguir, o Calendário de Eventos, referente às colações de grau 2012/2:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEIS
28/03/13	Data limite para envio da indicação das Comissões Locais de Formaturas de cada Campus, conforme Art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 2, de 27 de abril de 2010, para o e-mail prograd@unipampa.edu.br.	Coordenação Acadêmica
24/05/13	Data limite para a entrega de documentos pelos prováveis formandos.	Secretaria Acadêmica do Campus
27/05/13	Envio dos números previstos de prováveis formandos por curso ao e-mail prograd@unipampa.edu.br.	Secretaria Acadêmica do Campus
20/05/13 a 31/05/13	Envio dos documentos, dos prováveis formandos, digitalizados (para o e-mail dda@unipampa.edu.br ou em formato de CD, por correio). Documentos a serem enviados: -Formulário de requerimento de inscrição a colação de grau devidamente preenchido; -Carteira de Identidade e CPF; -Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); -Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório; -Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; -Cópia do certificado militar atualizado (para estudantes do gênero masculino, sendo os maiores de 45 anos dispensados); e -Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio. **OBS: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.**	Secretaria Acadêmica do Campus
27/05/13	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do Campus
25/05/13	Conferência da integralização curricular após lançamento de notas do período 2012/2. Conferência da	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação

a 07/06/13	situação no ENADE e dos dados pessoais conforme documentação apresentada pelo aluno. Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.	de Curso e Coordenação Acadêmica
10/06/13	Data limite para o envio da relação de estudantes aptos a colar grau (com o nome completo dos alunos conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e campus) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail dda@unipampa.edu.br.	Secretaria Acadêmica do Campus
10/06/13	Data limite para envio dos originais dos documentos para o processo de diplomação (parecer de aptos a colar grau, parecer de regularidade da documentação e memorando individual de situação no ENADE) à Divisão de Documentação Acadêmica.	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
11/06/13	Publicação da lista de estudantes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação Acadêmica (antiga PROACAD)
11/06/13	Data limite para envio da relação dos formandos indicados a receber a Láurea Acadêmica, caso houver indicação. Enviar tal relação juntamente com a ATA de homologação do resultado da Láurea Acadêmica digitalizada para o e-mail prograd@unipampa.edu.br.	Coordenação Acadêmica
12/06/13	Envio da relação de indicados a receber a Láurea Acadêmica, por e-mail, organizada por curso e campus à Assessoria de Comunicação Social (ACS).	PROGRAD
13/04/13 a 13/07/13	Período destinado às Colações de Grau do 2º Semestre de 2012.	
13/04/13	Colações de Grau no Campus Alegrete*	
21/06/13	Colações de Grau no Campus Jaguarão	
22/06/13	Colações de Grau no Campus Bagé	
28/06/13	Colações de Grau no Campus São Gabriel	
29/06/13	Colações de Grau no Campus Caçapava do Sul	
05/07/13	Colações de Grau no Campus Santana do Livramento	
06/07/13	Colações de Grau no Campus Uruguaiana	
12/07/13	Colações de Grau no Campus Itaqui	
13/07/13	Colações de Grau no Campus São Borja	

* O Campus Alegrete realizará a colação de grau em 13/04/2013 por finalizar 2012/2 em 23/03/2013. Neste Campus, a realização dos eventos previstos para a colação de grau ocorrerá no período compreendido entre 04/03 a 29/03/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000376/2013-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Professor **ADRIANO LUIS SCHUNEMANN**, SIAPE 1671789, no período de 18 de março de 2013 a 24 de janeiro de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa/MG.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 283, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000443/2013-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Professor **RAFHAEL BRUM WERLANG**, SIAPE 1487607, no período de 18 de março de 2013 a 18 de março de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação de Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções, a contar de 20 de março de 2013:

Servidor	SIAPE	Grat.	Função
Lúcio Jorge Hammes	1544343	FG-1	Coord. Programa de Pós-graduação em Educação, Campus Jaguarão
Guilherme Frederico Marranghello	1451838	FG-1	Coord. Programa de Pós-graduação no Ensino de Ciências, Campus Bagé

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1451838, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação no Ensino de Ciências do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LÚCIO JORGE HAMMES**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1544343, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções:

Servidor	SIAPE	Grat.	Função
Rafaela Rios	1570279	FG-1	Coord. de Assistência Estudantil / PRAEC
Gustavo de Carvalho Luiz	1775755	FG-2	Chefe da Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios / PRAEC
Valéria Arrais Ramos	1554869	FG-3	Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação
Felipe Pivetta Carpes	1716109	FG-1	Coord. de Ensino de Pós-graduação *lato sensu* / PROPG

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA WELTER VARGAS**, cargo Assistente Social, SIAPE 1833690, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA RIOS**, cargo Administradora, SIAPE 1570279, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ**, cargo Administrador, SIAPE 1775755, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Moradia e à Alimentação da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IGOR POLETTO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1808339, para exercer a função de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001206/2012-76, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAELA ANDOLHE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado através do Edital nº 10 de 24/01/2013, publicado no DOU de 25/01/2013, no código de vaga nº 826302 decorrente da vacância de Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria N° 20, emitida em 04 de janeiro de 2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
São Borja	**Ciência Política**	Prof.ª Dr.ª Angela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Ricardo Opuszka – Centro Universitário Curitiba Prof. Dr. Edson Romário Monteiro Paniágua - UNIPAMPA	Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano – UFRGS Prof. Dr. Davide Carbonai - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
São Borja	**Ciência Política**	Prof.ª Dr.ª Angela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA Prof. Dr. Edson Romário Monteiro Paniágua – UNIPAMPA Prof. Dr. Helio Ricardo do Couto Alves – UFRGS	Prof. Dr. Davide Carbonai - UNIPAMPA Prof. Dr. Mauricio Assumpção Moya – UFRGS

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO NATANAEL KEPLER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882045, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUÍS FABIANO SANTOS DA COSTA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1907847, para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO TOMAZZONI BOLDO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805060, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Biotecnologia do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 297, DE 22 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000846/2011-88, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MONICA BEATRIZ ALVARADO SOARES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 104 de 04/07/2011, publicado no DOU de 05/07/2011, homologado através do Edital nº 128 de 09/09/2011, publicado no DOU de 12/09/2011, no código de vaga nº 826381 decorrente da vacância de Paula Rossini Augusti.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 298, DE 22 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001862/2012-79, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ HENRIQUE DEBEI HERLING**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 230 de 14/11/2012, publicado no DOU de 16/11/2012, homologado através do Edital nº 34 de 15/03/2013, publicado no DOU de 18/03/2013, no código de vaga nº 826440 decorrente da vacância de Carlos Eduardo Ruschel Anes.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 299, DE 22 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001718/2012-32, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90**, ANGELO ALBERTO SCHNEIDER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 230 de 14/11/2012, publicado no DOU de 16/11/2012, homologado através do Edital nº 34 de 15/03/2013, publicado no DOU de 18/03/2013, no código de vaga nº 645965 decorrente do falecimento de Claudio Vinicius de Senna Gastal Junior.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Allan Seeber	Campus Bagé	Coordenador de Curso	07/01/2013 a 21/01/2013
Bruna Silva Colvero	Reitoria	Secretaria da PROPLAN	13/02/2013 a 22/02/2013
Carina Ebert Hamm Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Obras e Projetos	21/01/2013 a 28/01/2013
Carlos Michel Betemps	Campus Bagé	Diretor	15/01/2013 a 29/01/2013
Daiane Silva de Ávila	Reitoria	Pró-Reitora de Pesquisa	18/02/2013 a 28/02/2013
Elton Luis Gasparotto Denardin	Campus Uruguaiana	Diretor	01/01/2013 a 23/01/2013
Ethiane Dinit Falcão Roballo	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Acadêmica	07/01/2013 a 26/01/2013
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coordenador de Contabilidade e Finanças	25/02/2013 a 04/03/2013
Franceli Brizolla	Reitoria	Pró-Reitora de Graduação	23/01/2013 a 31/01/2013 05/02/2013 a 10/02/2013
Franciele Pissinin Denardini	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos	13/02/2013 a 22/02/2013
Helyna Dewes	Reitoria	Assessora de Relações Institucionais	22/01/2013 a 30/01/2013 01/02/2013 a 10/02/2013
Isaphi Marlene Jardim Alvarez	Campus Bagé	Coordenadora de Curso	07/01/2013 a 19/01/2013
Jaqueline Mota Pires	Reitoria	Chefe de Orçamento	13/02/2013 a 04/03/2013
Kamilla Raquel Rizzi	Campus Santana do Livramento	Diretora	01/02/2013 a 02/03/2013

Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	13/02/2013 a 04/03/2013
Luiz Fernando da Rosa Marozo	Campus Jaguarão	Coordenador de Curso	01/01/2013 a 03/01/2013
Marcelo Rocha dos Santos	Reitoria	Chefe do Setor de Frota e Logística	18/02/2013 a 27/02/2013
Marco Antonio Fontoura Hansen	Campus Caçapava do Sul	Diretor	17/01/2013 a 31/01/2013
Milena Skolaude Carvalho	Reitoria	Coordenadora de Material e Patrimônio	13/02/2013 a 22/02/2013
Rosangela Beatriz Buhse	Reitoria	Coordenador de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	01/01/2013 a 13/01/2013
Silvana Dalmaso Tolfo	Reitoria	Coordenadora de Contabilidade e Finanças	13/02/2013 a 24/02/2013
Telvio Rodrigues Liscano	Campus Alegrete	Coordenador Administrativo	01/01/2013 a 08/01/2013 21/01/2013 a 31/01/2013
Thamisa Ramos Flores dos Santos	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças	14/02/2013 a 24/02/2013
Vitoria Elenise Lucas Pizzatto	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio	13/02/2013 a 22/02/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros durante a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, com base no artigo 26 e no inciso V do artigo 31 do Estatuto e no inciso V do Artigo 55 do Regimento Geral;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial para Adequação da Resolução nº 01/2010, que deverá ser composta pelos conselheiros:

- ✓ Almir Barros da Silva Santos Neto, Professor Adjunto, SIAPE 1300182;
- ✓ Claudia Denise da Silveira Tôndolo, Administradora, SIAPE 1561589;
- ✓ Cristian Ricardo Wittmann, Professor Assistente, SIAPE 1875311;
- ✓ Fernando Junges, Professor Adjunto, SIAPE 1582066;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora Adjunta, SIAPE 1718248.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso De suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Conselheiros durante a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, com base no Art. 14 da Resolução nº 40/2011;

RESOLVE:

CONSTITUIR o Grupo de Trabalho que elaborará a proposta de Regimento da Ouvidoria que deverá ser composta pelos Conselheiros abaixo relacionados:

- ✓ Claudia Denise da Silveira Tôndolo, cargo Administrador, SIAPE 1561589;
- ✓ Hélvio Rech, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1338110;
- ✓ Roseane Bueno Langaro, cargo Relações Públicas, SIAPE 1756794;
- ✓ Vera Lúcia Cardoso Medeiros, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1583055;
- ✓ Verônica Morales Antunes, cargo Pedagogo, SIAPE 1863161.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000396/2012-12;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RUSSINI**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1876355, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, a Decisão Judicial em sede de Antecipação de Tutela do Processo nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 25/05/2010, publicado no DOU de 27/05/2010, homologado através do Edital nº 101 de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, no código de vaga nº 922040 decorrente da redistribuição de Vanessa Doumid Damasceno.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, a Decisão Judicial em sede de Antecipação de Tutela do Processo nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLAUDETE ROBALOS DA CRUZ**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 25/05/2010, publicado no DOU de 27/05/2010, homologado através do Edital nº 101 de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, no código de vaga nº 920636 decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012 publicada no DOU 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, a Decisão Judicial em sede de Antecipação de Tutela do Processo nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARILU ANGELA CAMPAGNER MAY**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 25/05/2010, publicado no DOU de 27/05/2010, homologado através do Edital nº 101 de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, no código de vaga nº 920637 decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1897278	Angela Claudia Luiz Silva	2012	19/03/2013	02/05/2013	10/05/2013
1561589	Claudia Denise Da Silveira Tôndolo	2013	13/03/2013	20/05/2013	28/05/2013
1543538	Eduardo Ceretta Moreira	2012	01/03/2013	08/04/2013	11/04/2013
1549797	Everton Bonow	2012	11/03/2013	17/06/2013	09/07/2013
1619001	Felipe Tavares dos Santos	2012	17/12/2013	27/05/2013	31/05/2013
1754800	Maurício Fernando Schneider Kist	2012	14/02/2013	31/03/2013	18/04/2013
1756725	Tiago Zavacki de Morais	2012	05/03/2013	06/11/2013	14/11/2013
1852133	Wendell Felix Rodrigues de Oliveira	2013	20/03/2013	11/07/2013	19/07/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 037/2013, de 28 de março de 2013, do Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1604 de 13 de outubro de 2011.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Fisioterapia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Simone Lara,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1848510, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Christian Caldeira Santos**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805691;
- ✓ **Eloá Maria dos Santos Chiquetti**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1806027;
- ✓ **Felipe Pivetta Carpes**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1716109;
- ✓ **Franck Maciel Peçanha**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652328;
- ✓ **Giulia Alessandra Wiggers Peçanha**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1671786;
- ✓ **Pamela Billig Mello Carpes**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 2780098;
- ✓ **Rodrigo de Souza Balk,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1582810**;**

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 309, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 038/2013, de 28 de março de 2013, do Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Fisioterapia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Michel Mansur Machado,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1421805, como Coordenador do Curso;
- ✓ **Cleci Menezes Moreira**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 379662;
- ✓ **Andreas Sebastian Loureiro Mendez**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1673109;
- ✓ **Fabiane Moreira Farias**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1736765;
- ✓ **Luís Fávio Souza de Oliveira**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1808483;
- ✓ **Marcelo Donadel Malesuik**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805996;
- ✓ **Maristela Cortez Sawitzki**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1671788;
- ✓ **Fávero Reisdorfer Paula,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1736512**;**
- ✓ **Débora Faoro,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1743013;
- ✓ **Fabiana Ernestina Barcellos da Silva,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652647.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 021/2013, de 4 de fevereiro de 2013, do NTIC/UNIPAMPA,

RESOLVE:

1) REVOGAR a Portaria 338 de 27 de abril de 2012.

2) DESIGNAR o Servidor **LEONARDO BIDESE DE PINHO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1651472, como autoridade responsável pela implantação da Lei de Acesso a Informação no âmbito da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE,** cargo Professor Assistente, SIAPE 1732133, da função de Coordenador da Auditoria Interna do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 27/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria N° 22, emitida em 08 de janeiro de 2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
Caçapava do Sul	**Métodos Sísmicos de Exploração, Perfilagem Geofísica de Poços**	Prof. Dr. Fabio Andre Perosi – UFRJ Prof. Dr. Helio Jorge Severiano Ribeiro – UENF Prof. Dr. José Pedro Rebés Lima – UNIPAMPA	Prof. Dr. Paulo de Tarso Luiz Menezes – UERJ Prof. Dr. George Caminha Maciel Filho - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
Caçapava do Sul	**Métodos Sísmicos de Exploração, Perfilagem Geofísica de Poços**	Prof. Dr. Marco Antonio Cetale Santos – UFF Prof. Dr. Marcelo Peres Rocha – UnB Prof. Dr. José Pedro Rebés Lima – UNIPAMPA	Prof. Dr. Paulo de Tarso Luiz Menezes – UERJ Prof. Dr. George Caminha Maciel Filho - UNIPAMPA

Bagé, 1º de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 28/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 16/2013, de 06 de fevereiro de 2013, referente à abertura de vagas em cursos de pós-graduação *lato sensu* na Universidade.

Onde se lê:

[...]

Art. 15. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 25/03/2013 a 26/03/2013, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, do Campus correspondente ao Programa de Pós-Graduação do candidato aprovado, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, conforme segue:

Leia-se:

[...]

Art. 15. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 25/03/2013 a 26/03/2013, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, do Campus correspondente ao Programa de Pós- Graduação do candidato aprovado, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, conforme segue:

Bagé, 1º de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 29/2013

REOPÇÃO DE CURSO EM 2013/1

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2013.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

INSCRIÇÃO

Período: de 05 a 13 de março de 2013.

O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 0) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento até o dia 13 de março de 2013.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br;

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	03
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	07
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	01
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	07
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	06
BAGÉ Travessa 45, 1650- Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	06
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	03
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	08
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	06
	Física	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	Licenciatura	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
	Música	Licenciatura	Integral	01
	Química	Licenciatura	Integral	05
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	04
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	01

Anunciação, s/n Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Geofísica	Bacharelado	Integral	03
	Geologia	Bacharelado	Integral	03
	Mineração	Tecnológico	Noturno	04

DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório Telefone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	05
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	01
	Enologia	Bacharelado	Integral	04
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	05
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	05
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	02
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	01
	Nutrição	Bacharelado	Integral	06
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	03
	História	Licenciatura	Integral	04
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	04
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	01
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone:	Administração	Bacharelado	Noturno	13
	Administração	Bacharelado	Matutino	05
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	04
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	04

(55) 3243 4540	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	04
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	01
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	03
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	04
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	04

SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	04
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	04
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	04
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	04
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	08
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	03
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	04
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	04
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	05
	Farmácia	Bacharelado	Integral	03
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	05
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	05
			Total de vagas	**279**

SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

O número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

O candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Menor número de trancamentos de curso;

Menor número de trancamentos de disciplina.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **26 de março de 2013** no site da UNIPAMPA (http://www.unipampa.edu.br).

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br

Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

No período de **08 a 15 de abril de 2013**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA

A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013.

Ao matricular-se o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 1º de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 30/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 08/2013 de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	**Avicultura, Suinocultura e Apicultura**	Professor Substituto 40 h	23100.002094/2012-71	1º Fernanda Catelan 2º José Luiz Garcia Quadro 3º André Ricardo Ebert
Uruguaiana	**Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia, Supervisão de estágio e Fisiologia do exercício**	Professor Substituto/ 40h	23100.002058/2012-15	1º Angela Kemel Zanella

Bagé, 6 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 31/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 029/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 029/13, de 01/03/2013, conforme segue:

1. Incluir 07 (sete) vagas para o curso de Produção e Política Cultural – Bacharelado, Campus Jaguarão, totalizando 08 (oito) vagas.

2. Incluir 14 (quatorze) vagas para o curso de Ciências Humanas - Licenciatura, Campus São Borja, totalizando 15 (quinze) vagas.

3. Incluir o item abaixo:

4.1.3.1 No caso do Curso de Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês (Campus Bagé), o candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem os dois primeiros semestres do curso.

O inteiro teor do Edital 029/2013, de 01/03/13 e da presente retificação estão disponíveis na página http://www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

Bagé, 7 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 32/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 08/2013 de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Uruguaiana	**Psicologia**	Professor Substituto/ 40h	23100.000008/2013-76	1º Eleci Terezinha Dias da Silva

Bagé, 14 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 34/2013

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 230/12:

Campus	**Área de Conhecimento**	**Classe/ Regime de Trabalho**	**Processo Nº**	**Candidatos Homologados**
Santana do Livramento	**Administração Financeira**	Professor Assistente/ 40h DE	23100.001862/2012-79	1º Luiz Henrique Debei Herling 2º Silvia Amélia Mendonça Flores
São Gabriel	**Botânica Sistemática**	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.001718/2012-32	1º Angelo Alberto Schneider

Bagé, 15 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 35/2013

PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS PRESENCIAIS PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos inscritos na **Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2013,** para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em http://www.unipampa.edu.br/sisu.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo do Sisu serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera Sisu do curso pretendido, e que estiverem presentes nos locais e horários indicados, conforme subitens 1.3 e 2.1.

1.2 Os candidatos integrantes da Lista de Espera Sisu serão classificados com base no desempenho no ENEM/2012, em ordem decrescente de pontuação, conforme consta na Lista de Espera.

1.2.1 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar por procuração, nos termos do item 2.3 deste edital, no dia **19 de março de 2013**, no respectivo campus do curso em que está inscrito, munido de identidade. **O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no Anexo I.**

1.3.1 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção nesta chamada.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de suplência para cada curso, conforme Lista de Espera do Sisu, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.4.1 A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site do campus às 20h do dia 19 de março de 2013.

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso para o qual está inscrito no SISU através do portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

1.6 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.7 O acesso aos locais de classificação e matrículas serão restritos às pessoas aptas e aos candidatos da lista de espera, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme subitens 1.3 e 1.4, serão realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 20h, conforme organização do Campus, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA no Sisu 2013 ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3×4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original

do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 18 do MEC 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SISU/MEC 2013, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2013, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 15 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Horário (19/03/13)	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	16h às 17h	24
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	7
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	14h às 15h	25
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	22
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	20
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	21
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	27
BAGÉ Travessa 45, 1650 Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	22
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	22
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Física	Licenciatura	Integral	10h às 11h	33
	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	10h às 11h	19
	Letras Português	Licenciatura	Noturno	10h às 11h	5
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10h às 11h	11
	Música	Licenciatura	Integral	10h às 11h	10
	Química	Licenciatura	Integral	10h às 11h	32
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	22
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	22
	Geologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	20
	Mineração	Tecnológico	Noturno	14h às 15h	14
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril, nº 80	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	8h30 às 9h30	20
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	15h30 às 16h30	16

Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Enologia	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	37
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	28
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	9h às 10h	17
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	9h às 10h	23
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	9h às 10h	35
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	25
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	19
	Matemática	Licenciatura	Noturno	14 às 15h	28
	Nutrição	Bacharelado	Integral	9h às 10h	30
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	16h às 17h	28
	História	Licenciatura	Integral	9h às 10h	41
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	9h às 10h	32
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	19
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	31
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	9h às 10h	21
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	14h as 16h	14
	Administração	Bacharelado	Matutino	14h as 16h	17
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	09h as 11h	14
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	09h as 11h	7
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	09h as 11h	21
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	19
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	9h às 10h	20
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	11h às 12h	39
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	11h ás 12h	39
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	30
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	14h às 15h	26
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	32
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	16
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	9h30 às 10h30	15

Telefone: (55) 3232 6075	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	14h às 15h	30
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	16h às 17h	07
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às10h	25
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	9h às10h	23
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	10h30 às 11h30	13
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	10h30 às 11h30	16
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	14h às15h	27
	Farmácia	Bacharelado	Integral	14h às15h	34
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	15h30 às 16h30	36
				TOTAL	**1430**

EDITAL N.º 36/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2013

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 16/2013, de 06 de fevereiro de 2013, unicamente para o **curso de Especialização em Educação Ambiental,** referente à disponibilidade de vagas e mudança de cronograma, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
[...]
6 DAS VAGAS POR PROGRAMA
Art. 12. Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Especialização em Educação Ambiental	30
Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	35
Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas e Literatura	30
Especialização em Práticas Educativas em Ciências da Natureza e Matemática	30
Especialização em Processos Agroindustriais	20
Especialização em Produção Animal	30

[...]

LEIA-SE
[...]
6 DAS VAGAS POR PROGRAMA
Art. 12. Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Especialização em Educação Ambiental	**60**
Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	35
Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas e Literatura	30
Especialização em Práticas Educativas em Ciências da Natureza e Matemática	30
Especialização em Processos Agroindustriais	20
Especialização em Produção Animal	30

[...]

ONDE SE LÊ:
[...]
9 DATAS IMPORTANTES
Art. 18. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
a) período de Inscrições: 11/02/2013 a 11/03/2013;
b) divulgação das inscrições homologadas: 15/03/2013;
c) data provável da Seleção: de 18/03/2013 a 19/03/2013;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 20/03/2013;
e) período para Recursos: 21/03/2013;
f) divulgação de Resultados Finais: 22/03/2013;
g) período de Matrícula: 25/03/2013 a 26/03/2013;
h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013.
[...]

LEIA-SE
[...]

9 DATAS IMPORTANTES
Art. 18. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
a) período de Inscrições: 11/02/2013 a 11/03/2013;
b) divulgação das inscrições homologadas: 15/03/2013;
c) data provável da Seleção: de 18/03/2013 a 19/03/2013;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 20/03/2013;
e) período para Recursos: 21/03/2013;
f) divulgação de Resultados Finais: 22/03/2013;
g) período de Matrícula: 25/03/2013 a 26/03/2013;
h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013.

Art.18 (a) Para o curso de Especialização em Educação Ambiental, as datas serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:

a) período de Inscrições**: 21/03/2013 até 23h59min**;
b) divulgação das inscrições homologadas: **25/03/2013**;
c) data provável da Seleção: **26/03 a 27/03/2013**;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: **28/03/2013**;
e) período para Recursos: **até 01/04/2013**;
f) divulgação de Resultados Finais: **02/04/2013**;
g) período de Matrícula: **03/04 a 05/04/2013**;
h) data de Previsão do Início do Curso: **08/04/2013**.
[...]

Bagé, 15 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 37/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2013 e 36/2013

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 16/2013, de 06 de fevereiro de 2013, alterando o cronograma referente ao processo seletivo de ingresso discente para o **curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas e Literatura**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

[...]

9 DATAS IMPORTANTES

Art. 18. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
a) período de Inscrições: 11/02/2013 a 11/03/2013;
b) divulgação das inscrições homologadas: 15/03/2013;
c) data provável da Seleção: de 18/03/2013 a 19/03/2013;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 20/03/2013;
e) período para Recursos: 21/03/2013;
f) divulgação de Resultados Finais: 22/03/2013;
g) período de Matrícula: 25/03/2013 a 26/03/2013;
h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013.

Art.18 (a) Para o curso de Especialização em Educação Ambiental, as datas serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:
a) período de Inscrições: **21/03/2013 até 23h59min**;
b) divulgação das inscrições homologadas: **25/03/2013**;
c) data provável da Seleção: **26/03 a 27/03/2013**;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: **28/03/2013**;
e) período para Recursos: **até 01/04/2013**;
f) divulgação de Resultados Finais: **02/04/2013**;
g) período de Matrícula: **03/04 a 05/04/2013**;
h) data de Previsão do Início do Curso: **08/04/2013**.

[...]

LEIA-SE

[...]

9 DATAS IMPORTANTES
Art. 18. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
a) período de Inscrições: **11/02/2013 a 11/03/2013**;
b) divulgação das inscrições homologadas: **15/03/2013**;
c) data provável da Seleção: **de 18/03/2013 a 19/03/2013**;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: **20/03/2013**;
e) período para Recursos: **21/03/2013**;
f) divulgação de Resultados Finais**: 22/03/2013**;
g) período de Matrícula: **25/03/2013 a 26/03/2013**;
h) data de Previsão do Início do Curso: **01/04/2013**.

Art.18 (a) Para o curso de Especialização em Educação Ambiental, as datas serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:
a) período de Inscrições: **21/03/2013 até 23h59min**;
b) divulgação das inscrições homologadas: **25/03/2013**;
c) data provável da Seleção: **26/03 a 27/03/2013**;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: **28/03/2013**;
e) período para Recursos: **até 01/04/2013**;
f) divulgação de Resultados Finais: **02/04/2013**;
g) período de Matrícula: **03/04 a 05/04/2013**;
h) data de Previsão do Início do Curso: **08/04/2013**.

Art.18 (b) Para a Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas e Literatura serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:
a) período de inscrições: **27/03/2013 a 30/04/2013**
b) divulgação das inscrições homologadas: **03/05/2013**
c) data provável da seleção: **09/05/2013 a 10/05/2013**
d) divulgação do resultado do processo: **15/05/2013**
e) período de recursos: **17/05/2013**
f) divulgação dos resultados finais: **21/05/2013**
g) matrícula: **24/06/2013 a 25/06/2013**
h) data da previsão de início do curso: **25/06/2013 - 18h50min**

[...]

Bagé, 20 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 38/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM) - Mestrado Profissional, Campus Caçapava do Sul, para o preenchimento de 12 vagas para turma 2013.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 22/04/2013 a 22/05/2013**,** junto à Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2**.** As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3. O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM)
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Caçapava do Sul
Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista
Caçapava do Sul, RS

CEP 96570-000

1.3**.** O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1**.** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral da Universidade Federal do Pampa para o 1º trimestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de graduação nas áreas de: engenharias, tecnologia em mineração, ciências exatas e da terra, administração, agronomia e química industrial**.**

2.2**.** A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1**.** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
d) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
e) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
f) fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
g) apresentação de um projeto preliminar de pesquisa, que servirá de base para sua dissertação, conforme modelo em anexo I.

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1**.** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM).

4.2. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2**.** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm).

5.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
- análise do currículo do candidato (até 20 pontos) – anexo II;
- análise do histórico escolar de curso de graduação (até 20 pontos) – anexo III;
- análise de seu projeto preliminar de pesquisa (até 20 pontos) – anexo IV;
- avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, defesa de seu projeto e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos) – anexo V;
- interpretação de texto em língua Inglesa (até 10 pontos) – anexo VI.

5.5. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.7. Serão utilizados como critério de desempate:

a) Maior nota na avaliação oral;
b) Maior nota na análise do currículo;
c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6. DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 12 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, área de concentração Gestão ambiental e Sustentabilidade na mineração.

7. DOS RESULTADOS

7.1**.** A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm.

8. DA MATRÍCULA

8.1**.** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período indicado no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Caçapava do Sul, no seguinte endereço e horários:

- **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia mineral (PPGTM):**
  Campus Caçapava do Sul - Endereço: Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista; Caçapava do Sul (RS).
  Telefone: (55) 3281-1711 - Ramal 2082
  Horário: Segunda a quinta-feira das 8 às 12horas e das 13:30 às 21horas. Na sexta-feira das 8 às 12horas e das 13:30 às 17:30horas

8.3**.** O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
c) documento original de identificação pessoal;
d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4**.** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo e suas respectivas datas são as que seguem:
a) período de Inscrições: 22/04/2013 a 22/05/2013
b) divulgação das inscrições homologadas: 27/05/2013
c) data provável da Seleção: 27/05/2013 a 31/05/2013
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 03/06/2013
e) período para Recursos: até 07/06/2013
f) Resultados Finais: 10/06/2013
g) período de Matrícula: 10/06/2013 a 14/06/2013
h) data de Previsão do Início do Curso: 24/06/2013

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1**.** O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até o dia 07 de junho de 2013, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:
Coordenação do Curso: ppgtm@unipampa.edu.br.

10.2. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/ e no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, no endereço: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm/.

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.5. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.6**.** Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1 ou junto à Secretaria Acadêmica, preferencialmente junto à servidora Carolina Sampaio Marques, no seguinte endereço e telefone:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM)
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Caçapava do Sul
Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista
Caçapava do Sul, RS
CEP 96570-000
Telefone: (55) 3281-1711 - Ramal 2082

10.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral da Universidade Federal do Pampa.

10.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 21 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

MODELO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA – DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ITENS OBRIGATÓRIOS:

(i) título provisório;

(ii) objetivos;

(iii) descrição sucinta do tema;

(iv) justificativa, relevância e/ou contextualização;

(v) resultados e impactos esperados;

(vi) financiamento (se o projeto já tem financiamento de algum órgão de fomento ou empresa).

O projeto deve possuir entre cinco (05) e dez (10) páginas, utilizando espaço um e meio, fonte Arial doze (12).

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação do currículo é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Formação acadêmica (5 pontos)

(a) título de graduação na área de pesquisa do Programa: 2 pontos;

(b) curso de especialização: 2 pontos;

(c) conclusão (com aproveitamento comprovado pelos conceitos) de créditos em outros programas de mestrado: 1 ponto.

(ii) Produção científica e experiência profissional na área do Programa (10 pontos)

(a) capítulo de livro: 2 pontos;

(b) artigos: 3 pontos;

(c) trabalhos técnicos: 2 pontos;

(d) participação em eventos: 1 ponto;

(e) apresentação de trabalhos em congressos: 2 pontos.

(iii) Atividades de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos)

(a) disciplinas ministradas no magistério superior: 2 pontos;

(b) orientação de projetos de iniciação científica ou extensão: 1 ponto;

(c) membro de banca de avaliação: 1 ponto;

(d) organização e/ou coordenação de cursos de extensão: 1 ponto.

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação dos critérios para análise do histórico escolar é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Cumprimento do tempo recomendado para integralização do curso de graduação: 4 pontos;

(ii) Número de créditos em disciplinas obrigatórias: 2 pontos;

(iii) Número de créditos em disciplinas complementares: 4 pontos;

(iv) Estágios realizados na área do Programa: 5 pontos;

(v) Bolsas de iniciação científica: 3 pontos;

(vi) Bolsas de extensão: 2 pontos.

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação dos critérios para análise do projeto preliminar é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Abrangência e cumprimento dos itens obrigatórios: 3 pontos;

(ii) Adequação da redação, inteligibilidade e fluidez nos itens: 7 pontos;

(iii) Organização bibliográfica: 5 pontos;

(iv) Embasamento teórico: 3 pontos;

(v) Adequação de figuras, tabelas e legendas: 2 pontos.

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação oral é igual a **30 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Cumprimento do tempo da apresentação, estipulado em 25 minutos: 5 pontos;

(ii) Capacidade de síntese e conteúdo apresentado: 10 pontos;

(iii) Nitidez e organização da apresentação (texto, figuras, tabelas): 5 pontos;

(iv) Desenvoltura e capacidade de resposta do candidato: 10 pontos.

ANEXO VI

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa é igual a 1**0 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Compreensão e interpretação do texto: 4 pontos;

(ii) Análise crítica do texto: 3 pontos;

(iii) Correção gramatical e ortográfica: 3 pontos.

EDITAL N.º 39/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), nos termos da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 6.944/2009 e do Decreto nº 7.232/2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Técnico-Administrativos em Educação de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Bagé/RS.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essa poderá ser realizada em outras localidades.

1.4 O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste edital, bem como a conveniência administrativa, devendo o candidato permanecer em exercício na cidade para a qual foi nomeado por período mínimo de 3 (três) anos, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

2 DO CARGO

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; elaborar programas e projetos; elaborar

planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio-alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Informática (Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou curso superior na área com outra denominação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ARQUEÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior em Arqueologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e desenvolver os trabalhos relacionados com as atividades de arqueologia, desenvolvendo estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas e diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área; reconstituir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando ativamente no conhecimento do passado histórico, abordando-o através de técnicas apropriadas, complementando-o naqueles aspectos pouco esclarecidos pelos textos escritos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas,

códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

CARGO 5: BIÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: CONTADOR
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ENFERMEIRO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência ao paciente e(ou) usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescr**e**vendo ações; programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia e de cultivos agrícolas; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia na área; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e

setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.**CARGO 11: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: aplicar conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do servidor; indicar medidas de proteção individual e coletiva, de acordo com as Normas Regulamentadoras da Saúde do Trabalhador; integrar equipes de estudo e avaliação de projetos de novas instalações, físicas e tecnológicas, visando à preservação do meio ambiente e da saúde do corpo funcional da Instituição; emitir laudos técnicos relacionados ao ambiente de trabalho e a acidentes de trabalho, quando for o caso. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver processos biotecnológicos, tais como fermentações, conversão de biomassa através de microrganismo e esterilização de meios de cultura; preparar agentes fermentativos; realizar análises cromatográficas, análises de genética de microrganismos e espectrofotometria; preparar e padronizar soluções; elaborar e interpretar laudos de análises. Desenvolver projetos de engenharia na área; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de

serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação ambiental; desenvolver projetos de engenharia na área; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia na área; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar

serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina , reconhecido pelo MEC, e residência ou especialização na área da Medicina do Trabalho e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 6.277,41 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$

373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
CARGO 20: MUSEÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Museologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e desenvolver os trabalhos relacionados com as atividades de museologia, desenvolvendo estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas e diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área; organizar, desenvolver e avaliar o sistema de conservação do acervo, determinando o tratamento e a utilização de substâncias químicas mais adequados, para preservar e resguardar de danos, decadência ou prejuízo as obras, coleções e objetos de arte; organizar e acompanhar os trabalhos de restauração de obras de arte; organizar fichários, catalogando e classificando as peças dos museus; organizar e promover programas e campanhas de valor educativo, bem como exposições do acervo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: PEDAGOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 22: PSICÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da

área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 24: SECRETÁRIO-EXECUTIVO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras ou Secretário-Executivo Bilíngue, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 26: ZOOTECNISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e(ou) problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO
CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou médio profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida no país. Acrescido de experiência de 12 meses.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Agropecuária ou de curso de nível médio acrescido de curso Técnico em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Contabilidade ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido

de curso Técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (MECÂNICA)
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Mecânica ou Eletromecânica, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDISTRIAL (EDIFICAÇÕES)
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Edificações ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Edificações, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Química ou relacionado à área, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Química ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta,

análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Biologia ou relacionado à área, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Biologia ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 34: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou nível médio acrescido de profissionalizante, curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou curso Técnico em Informática ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 35: TRADUTOR E INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e proficiência em Libras, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-

pedagógicas de um idioma para outro, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 Os cargos, quantidade de vagas e localidade da vaga estão dispostos conforme o quadro a seguir:

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Administrador	Bagé	5	1	6
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	Alegrete	3	(*)	3
	Bagé	1	(*)	1
Cargo 3: Arqueólogo	Jaguarão	1	(*)	1
Cargo 4: Assistente Social	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Santana	1	(*)	1

	São Borja	1	(*)	1
Cargo 5: Biólogo	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 6: Contador	Bagé	3	(*)	3
Cargo 7: Enfermeiro	Uruguaiana	2	(*)	2
Cargo 8: Engenheiro Agrônomo	Dom Pedrito	1	(*)	1
Cargo 9: Engenheiro – Área: Engenharia Civil	Alegrete	2	(*)	2
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 10: Engenheiro – Área: Engenharia de Alimentos	Bagé	1	(*)	1
Cargo 11:Engenheiro – Área: Engenharia Elétrica	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 12: Engenheiro – Área: Engenharia de Segurança do Trabalho	Bagé	1	(*)	1
Cargo 13: Engenheiro – Área: Engenharia Química	Bagé	1	(*)	1
Cargo 14: Engenheiro – Área: Engenharia Florestal	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 15: Engenheiro – Área: Engenharia Mecânica	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
Cargo 16: Farmacêutico Bioquímico	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 17: Médico – Área: Clínico Geral	Bagé	1	(*)	1
Cargo 18: Médico – Área: Medicina do Trabalho	Bagé	1	(*)	1
Cargo 19: Médico Veterinário	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 20: Museólogo	Jaguarão	1	(*)	1
Cargo 21: Pedagogo	Caçapava do Sul	1	(*)	1
	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Itaqui	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 22: Psicólogo	Bagé	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 23: Programador Visual	Alegrete	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 24: Secretário-Executivo	Bagé	2	(*)	2
Cargo 25: Técnico em Assuntos Educacionais	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 26: Zootecnista	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	13	1	14
	Jaguarão	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 28: Técnico em Agropecuária	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 29: Técnico em Contabilidade	Bagé	2	(*)	2
	Dom Pedrito	1	(*)	1
Cargo 30: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Mecânica)	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 31: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Edificações)	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Itaqui	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	2	(*)	2
Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia	Dom Pedrito	1	(*)	1

Cargo 34: Técnico de Tecnologia da Informação	Alegrete	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 35: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
	Caçapava do Sul	1	(*)	1
	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Itaqui	1	(*)	1
	Jaguarão	1	(*)	1
	Santana do Livramento	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

4.2 A jornada de trabalho, descrita para os cargos no item 2 deste edital, pode ser requerida em horários diurnos e noturnos.

4.3 Durante a validade do concurso a UNIPAMPA poderá realizar novas nomeações de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/localidade de vaga, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidade de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea

“b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso UNIPAMPA 2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **15 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **15 de abril de 2013**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Cespe/UnB, formada por seis profissionais, que analisará a sua qualificação como deficiente, bem como, no estágio probatório, sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/localidade de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R$ 75,00

b) nível Intermediário: R$ 50,00

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 A UNIPAMPA e o CESPE/UnB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **26 de abril de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/localidade da vaga a que deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação da prova desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja**

mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **17 de abril de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **14 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UNIPAMPA 2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista

acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **14 de abril de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.8.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital, conforme o quadro a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetivas	Conhecimentos Básicos (P_1)	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Específicos (P_2)	70	

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de maio de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de nível Intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de maio de 2013**, no turno da **tarde**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **16 de maio de 2013.**

7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Estado* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **17 de junho de 2013**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.2 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 11.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota nas provas objetivas será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1;

b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2;

c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 deste edital serão ordenados por cargo/área/localidade da vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2.

8.10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **28 de maio de 2013**.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_2013, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_2013 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso será a nota final no conjunto das provas objetivas (*NPO*).

9.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

9.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

9.4 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por cargo/área/localidade de vaga e classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

9.4.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Administrador	Bagé	23º	2º	25º
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	Alegrete	13º	1º	14º
	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 3: Arqueólogo	Jaguarão	4º	1º	5º
Cargo 4: Assistente Social	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º

	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Santana	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 5: Biólogo	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 6: Contador	Bagé	13º	1º	14º
Cargo 7: Enfermeiro	Uruguaiana	8º	1º	9º
Cargo 8: Engenheiro Agrônomo	Dom Pedrito	4º	1º	5º
Cargo 9: Engenheiro – Área: Engenharia Civil	Alegrete	8º	1º	9º
	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 10: Engenheiro – Área: Engenharia de Alimentos	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 11:Engenheiro – Área: Engenharia Elétrica	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 12: Engenheiro – Área: Engenharia de Segurança do Trabalho	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 13: Engenheiro – Área: Engenharia Química	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 14: Engenheiro – Área: Engenharia Florestal	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 15: Engenheiro – Área: Engenharia Mecânica	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 16: Farmacêutico Bioquímico	Uruguaiana	4º	1º	5º
Cargo 17: Médico – Área: Clínico Geral	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 18: Médico – Área: Medicina do Trabalho	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 19: Médico Veterinário	Uruguaiana	4º	1º	5º
Cargo 20: Museólogo	Jaguarão	4º	1º	5º
Cargo 21: Pedagogo	Caçapava do Sul	4º	1º	5º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 22: Psicólogo	Bagé	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 23: Programador Visual	Alegrete	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 24: Secretário-Executivo	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 25: Técnico em Assuntos Educacionais	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 26: Zootecnista	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Uruguaiana	4º	1º	5º
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	44º	3º	47º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 28: Técnico em Agropecuária	Alegrete	4º	1º	5º
Cargo 29: Técnico em Contabilidade	Bagé	8º	1º	9º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
Cargo 30: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Mecânica)	Alegrete	4º	1º	5º
Cargo 31: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Edificações)	Alegrete	4º	1º	5º

Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Bagé	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguaiana	8º	1º	9º
Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 34: Técnico de Tecnologia da Informação	Alegrete	4º	1º	5º
	Uruguaiana	4º	1º	5º
Cargo 35: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º
	Caçapava do Sul	4º	1º	5º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	Santana do Livramento	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguaiana	4º	1º	5º

9.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 9.4 e 9.4.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

9.5 O edital de resultado final do concurso público contemplará também lista de classificação geral dos aprovados por cargo/área, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre, incluído todos os candidatos que foram homologados na forma do subitem 9.4 deste edital.

9.6. A nomeação será feita com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.1. O candidato nomeado com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.2. O candidato nomeado com base na lista de classificação geral por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga.

9.6.3. O candidato ao tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.

9.7. Será mantida lista de classificação geral por cargo/área para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos no subitem 9.6 deste edital.

9.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2;

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2;

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1;

f) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

10.1.1 Os candidatos a que se refere o subitem 9.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

11.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

11.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 11.4 deste edital.

11.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UNIPAMPA 2013 – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

11.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 11.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

11.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas

por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

11.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 (quinze) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares,

livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*®, gravadores, *pendrive, mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

11.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

11.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

11.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 11.21 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

11.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.28 O resultado final do concurso será homologado pela Reitoria da Universidade Federal do Pampa, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 11.6 ou 11.7 deste edital, conforme o caso, e perante a UNIPAMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela UNIPAMPA.

11.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.
ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.
RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos.4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos, elementos, poderes,

natureza e fins. 1.2 Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 1.3 Organização Administrativa. 1.3.1 Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Serviços públicos. 2.1 Conceito amplo e restrito de serviço público. 2.2 Classificação: serviços gerais e individuais. 2.3 Serviços delegáveis e indelegáveis. 2.4 Serviços administrativos, sociais e econômicos. 2.5 Serviços próprios e impróprios. 3 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Invalidação, anulação e revogação. 4.3 Prescrição. 5 Agentes administrativos. 5.1 Investidura e exercício da função pública. 5.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 5.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5.4 Lei nº 8.112/1990 e alterações. 6 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 8 Licitação. 8.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 8.2 Modalidades. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 ‘’Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou

proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos.4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos, elementos, poderes, natureza e fins. 1.2 Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 1.3 Organização Administrativa. 1.3.1 Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Serviços públicos. 2.1 Conceito amplo e restrito de serviço público. 2.2 Classificação: serviços gerais e individuais. 2.3 Serviços delegáveis e indelegáveis. 2.4 Serviços administrativos, sociais e econômicos. 2.5 Serviços próprios e impróprios. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 7.2 Responsabilidade civil do Estado.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 8 Princípios de contagem. 9 Progressões aritméticas e geométricas. 10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 12 Noções de Estatística. 12.1 Gráficos e tabelas. 12.2 médias, moda, mediana e desvio-padrão. 13 Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

CARGO 1: ADMINISTRADOR: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova

gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de gespublica. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 7.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIDOR e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 10.2 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Arquitetura e organização de computadores. 2 Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server; configuração e administração de máquinas virtuais. 3 Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. 4 Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. 5 Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows. 6 Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital,

criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. 7 Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre. 8 Gerência e administração de projetos (PMI).

CARGO 3: ARQUEÓLOGO: 1 História e teoria da arqueologia. 2 Arqueologia pré-histórica. 3 Metodologia de campo em arqueologia. 4 Origem do homem e da civilização. 5 Arqueologia clássica. 6 Civilizações clássicas. 7 Proto-história americana. 8 Registro arquitetônico. 9 Análise dos materiais. 10 Arqueologia e patrimônio. 11 Sistemas de representação gráfica. 12 Tecnologia de materiais. 13 Conservação preventiva. 14 Museologia arqueológica. 15 Epigrafia romana. 16 Cartografia e topografia. 17 Arqueologia medieval. 18 História medieval e renascentista. 19 Arqueologia moderna. 20. Arqueologia contemporânea. 21 História moderna. 22 Legislação. 22.1 Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/1998. 22.2 Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. 22.3 Código Florestal: Lei nº 12.651/2012. 22.4 Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981 e alterações). 22.5 Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/1997. 22.6 EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/1986 e alterações. 22.7 Recursos hídricos (Lei nº 9.433/1997). 22.8 Lei nº 5.197/1967 (Lei de Fauna). 22.9 Decreto nº 4.339/2002 (Política Nacional da Biodiversidade). 22.10 Decreto nº 6.514/2008. 22.11 Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. 22.11.1 Convenção da Diversidade Biológica (CDB). 22.11.2 Decreto nº 3.607/2000 – CITES.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos e programas sociais, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento participativo, planejamento e gestão de projetos sociais integrados, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação e gestão de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 1.6 Intersetorialidade. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Políticas sociais. 3.1 Relação Estado/Sociedade. 3.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 3.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 3.4 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n° 8.742/1993). 3.5 Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004). 3.6 Norma Operacional Básica – NOB / Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005). 3.7 Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso (Lei n° 10.741/2003). 3.8 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n° 8.069/1990. 3.9 Lei Nacional da Pessoa com Deficiência (Lei n° 7.843/1989). 4 Legislação de Serviço Social. 4.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 4.2 Ética profissional. 5 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6 Balanço social. 7 SA 8.000 e ISO 14.000.

CARGO 5: BIÓLOGO: I Citologia. 1 Célula procariota e eucariota. 2 Microscopia. 2.1 Microscopia óptica. 2.2 Microscopia eletrônica: transmissão e varredura. 3 Estrutura e função das organelas das células eucarióticas. 4 Membrana plasmática: composição, assimetria, fluidez, permeabilidade e domínios. 5 Transporte através de membrana. 5.1 Difusão simples. 5.2 Transporte passivo. 5.3 Transporte ativo. 6 Receptores e sinalização celular. 7 Citoesqueleto: microtúbulos, microfilamentos e filamentos intermediários. 8 Ciclo celular e seu controle: interfase e divisão celular. II Bioquímica. 1 Biomoléculas. 1.1 Carboidratos. 1.2 Lipídios. 1.3 Aminoácidos e peptídios. 1.4 Proteínas. 1.5 Enzimas: mecanismos, cinética, inibição e regulação. 1.6 Ácidos nucleicos. 2 Bioenergética. 2.1 Glicólise e gliconeogênese. 2.2 Ciclo de Krebs. 2.3 Oxidação dos ácidos graxos. 2.4 Síntese de ácidos graxos. 2.5 Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. 3 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3.1 Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos, bases nitrogenadas e proteínas. 4 Fotossíntese. 5 Preparo de soluções: percentagem, normalidade, molalidade, concentração. 6 Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria. III Embriologia. 1 Gametogênese. 2 Fecundação. 3 Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano. 4 Organogênese. 5 Anexos embrionários. IV Histologia. 1 Histologia animal. 1.1 Tecidos: epitelial, conjuntivo, cartilaginoso, ósseo, sangue, muscular e nervoso. 2 Histologia vegetal 2.1 Tecidos meristemáticos. 2.2 Epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima. 2.3 Xilema e floema. V Fisiologia. 1 Fisiologia animal 1.1 Sistema respiratório. 1.1.1 Organização morfofuncional. 1.1.2 Mecânica ventilatória. 1.1.3 Ciclo respiratório e sua regulação. 1.1.4 Transporte e difusão de O2 e CO2. 1.2 Sistema circulatório: características funcionais e excitabilidade do músculo cardíaco. 1.3 Sistema digestório. 1.4 Sistema excretor. 1.5 Sistema nervoso. 1.5.1 Propriedades dos neurônios. 1.5.2 Transmissão sináptica: mecanismo, mediadores químicos, excitação/inibição sináptica. 1.5.3 Plasticidade neural. 1.5.4 Sistemas sensoriais e motores. 1.5.5 Sistema nervoso autônomo. 1.6 Sistema endócrino. 2 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada. 2.1 Fito-hormônio. 2.2 Transpiração e gutação. VI Imunologia. 1 Fisiologia do sistema imune. 2 Bases moleculares do sistema imunológico: ativação e função linfocitária. 3 Imunidade celular e humoral. 4 Tolerância imunológica. 5 Mecanismos imunológicos em processos patológicos. 6 Autoimunidade. 7 Alergia e inflamação. VII Genética. 1 Genética clássica. 1.1 Leis de Mendel. 1.2 Probabilidade. 1.3 Teste de hipótese. 1.4 Teste do Qui-quadrado. 1.5 Extensões das leis de Mendel. 1.6 Determinação do sexo. 1.7 Herança ligada ao sexo. 1.8 Herança quantitativa. 1.9 Interação entre genótipo e ambiente. 1.10 Genética humana: análise de heredrograma. 1.11 Ligação, permutação, recombinação e mapeamento genético. 1.12 Aberrações cromossômicas. 2 Genética molecular. 2.1 Macromoléculas informacionais. 2.1.1 Replicação do DNA e síntese de RNA. 2.1.2 Código genético. 2.1.3 Mutação e reparo do DNA. VIII Biologia Molecular. 1 Estrutura do DNA. 2 A natureza do gene. 3 Estrutura gênica em procariontes e eucariontes 3.1 Organização do genoma eucariótico: associação do DNA com histonas. 4 Replicação do DNA: ciclo celular. 5 Transcrição: início, alongamento e término. 6 Tradução. 6.1 Tipos de RNAs. 6.2 O código genético. 6.3 Processamento do mRNA em eucariontes. 7 Regulação da expressão gênica. 8 Recombinação homóloga. 9 Tecnologia do RNA recombinante: clonagem, bibliotecas

genômicas, hibridação. 10 Aplicações do DNA recombinante: Southern, PCR, identificação genética e terapia gênica. IX Biotecnologia. 1 Biotecnologia vegetal. 1.1 Micropropagação vegetal. 1.2 Embriogênese somática. 1.3 Protoplastos de células vegetais. 1.4 Métodos de transformação genética de plantas: bombardeamento e eletroporação. 2 Biotecnologia animal. 2.1 Formação e padronização do mesoderma em vertebrados: gene TGFβ e HOX. 2.2 Indução neural em vertebrados e controle gênico da padronização do tubo neural. 3 Biotecnologia microbiana e fermentações. 4 Genética de micro-organismos. 4.1 Características do genoma microbiano: cromossomos e plasmídios. 4.2 Grupos de bacteriófagos. 4.3 Mecanismos de transferência gênica: transformação, conjugação e transdução. 5 Melhoramento genético. 6 Organismos geneticamente modificados (OGMs). X Bioestatística. 1 Variáveis, populações e amostras. 2 Médias e mediana. 3 Dispersão de uma amostra. 4 Correlação. 5 Regressão. 6 Probabilidade. 7 Distribuições binomiais e normais. 8 Testes estatísticos. 9 Intervalo de confiança. 10 Análise de variância. XI Evolução. 1 Origem da vida. 2 Teorias evolucionistas. 3 Estrutura populacional e deriva genética. 3.1 Teoria da endogamia. 3.2 Fluxo gênico. 4 Mutação. 5 Variabilidade genética. 6 Equilíbrio de Hardy-Weinberg. 7 Seleção natural 8 Especiação. 8.1 Mecanismos de especiação: alopátrica, parapátrica e simpátrica. 9 Adaptação. 10 Origem das novidades evolutivas. 10.1 Taxas de evolução. 10.2 Equilíbrio pontuado. 10.3. Alometria e heterocronia. 11 Evolução da interação entre as espécies. 11.1 Coevolução. 11.2 Evolução humana. XII Ecologia. 1 Ecologia de população e comunidades. 1.1 Conceito de indivíduo, população, comunidade e ecossistema. 1.2 Cadeia alimentar. 1.3 Teia alimentar. 1.4 Pirâmides ecológicas. 1.5 Relações ecológicas entre espécies. 1.6 Dinâmica de populações. 1.7 Sucessão ecológica. 1.8 Ecologia da conservação. 1.9 Ecossistemas: fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. 2 Legislação ambiental. 2.1 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 2.2 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 2.3 Gestão ambiental. 2.4 Meio ambiente e sociedade. XIII Microbiologia. 1 Morfologia, citologia, fisiologia e genética de micro-organismos. 2 Ecologia microbiana. 3 Microbiologia do solo, da água, do ar e dos alimentos. 4 Estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 5 Bactérias pyogênicas: Stapylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes gram-negativos. XIV Parasitologia. 1 Caracterização morfológica, biológica e taxonômica dos principais vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos de importância médica. 2 Infecções oportunistas e emergentes. 3 Ação patogênica dos agentes infecciosos e parasitários. XV Procedimentos gerais de laboratório. 1 Preparo de soluções. 2 Boas práticas de laboratório. 3 Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva). 4 Princípios de descarte de resíduos. 5 Coleta, preservação e fixação de material biológico. 6 Organização e manutenção de coleções biológicas. XVI Virologia. 1 Biologia geral dos vírus. 2 Classificação dos vírus. 3 Estrutura, replicação e biologia molecular das famílias virais: vírus RNA fita positiva, vírus envelopado a RNA, vírus a RNA fita negativa, vírus RNA fita dupla, vírus a DNA com genoma pequeno, vírus a DNA com genoma grande. 4 Consequências biológicas das infecções virais.

CARGO 6: CONTADOR: I Administração Financeira e Orçamentária: 1 Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. 2 Princípios orçamentários. 3 Leis

Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. 4 Orçamento fiscal e de seguridade social. 5 Orçamento na Constituição Federal de 1988. 6 Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 7 Execução da receita e da despesa orçamentária. 8 Créditos Adicionais. 9 Cota, provisão, repasse e destaque. 10 Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores 11 Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. 12 Lei nº 9.430/1996 e alterações posteriores. 13 Instrução Normativa IN SRF nº 480/2004, 539/2005, 706/2007; IN RFB nº 791/2007, 1.234/2012 e 1.244/2012. 15 Lei nº 4.320/1964 e alterações posteriores (Normas Gerais de Direito financeiro). II Contabilidade Geral: 1 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/1993, Resolução CFC nº 774/1994 atualizadas pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 2 Patrimônio. 2.1 Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. 3 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4 Contas patrimoniais e de resultado. 5 Teorias, funções e estrutura das contas. 6 Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores (Sociedade por ações). III Contabilidade Pública: 1 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2 Variações patrimoniais: variações ativas e passivas, orçamentárias e extra-orçamentárias. 3 Plano de Contas Único do Governo Federal. 3.1 Conceito. 3.2 Estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. 4 Contabilização dos principais fatos contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 6.1 Noções de SIAFI (Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal). IV Técnicas de Controle: 1 Normas relativas ao controle interno administrativo. 2 A Metodologia de trabalho do Sistema de Controle Interno (SCI) - Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001); Lei nº 10.180/2001.

CARGO 7: ENFERMEIRO: 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de Saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital

psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.8 Insuficiência hepática. 16.9 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.10 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.11 Enfermagem em urgências. 16.11.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 2 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 3 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agronômico. 4 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 5 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 6 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 7 Energia. 8 Construções e instalações rurais. 9 Uso da água. 10 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 11 Irrigação. 12 Drenagem. 13 Manejo de bacias hidrográficas. 14 Agrometeorologia e climatologia. 15 Topografia/cartografia e geoposicionamento e geoprocessamento.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras – execução de fundações (diretas e profundas). 6.2 Estruturas de contenção. 6.3 Alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e geotecnia. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Lei nº 8.666/1993 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

CARGO 10: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS: 1 Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. 1.1 Movimentação de fluidos. Cálculo da perda de carga. Medidores de pressão e de vazão. Tubulações, válvulas e acessórios. Equipamentos para deslocar fluidos. Agitação e mistura de fluidos e de sólidos. Separação de sólidos particulados. Escoamento de fluidos através de sólidos particulados. Redução de tamanho. Transporte de

alimentos sólidos. 1.2 Propriedades líquido vapor da água. Trocadores de calor. Evaporação e evaporadores. Geração de vapor. 1.3 Secagem. Destilação. Extração líquido-líquido. Lixiviação. Cristalização. Adsorção. Processos de separação por membranas. Separações físico-mecânicas 2 Processos de Conservação de Alimentos. 2.1 Branqueamento de alimentos. 2.2 Conservação de alimento pelo frio. Sistemas de produção de frio. Elementos num ciclo de refrigeração. Sistemas de multipressão. Causas de alterações de alimentos e controle. Resfriamento, congelamento e descongelamento de alimentos. Cálculo dos tempos de resfriamento e de congelamento de alimentos. Câmaras frigoríficas. Estocagem e distribuição frigorificada. Utilização de frio em nível comercial e doméstico. 2.3 Conservação de alimentos pela redução da atividade de água. Desidratação e concentração de alimentos. Aspectos e alterações físicas, químicas e nutricionais da remoção da água de alimentos. Estudo do comportamento das curvas de secagem. Princípios, técnicas e equipamentos de secagem de produtos agropecuários. Aplicações e controle de qualidade de alimentos desidratados. 2.4. Conservação de alimento pelo calor. Pasteurização lenta. Pasteurização rápida. Apertização. Esterilização. Tindalização. Cinética de morte microbiana e de degradação química. 2.5 Irradiação de alimentos. 3 Tratamento de Resíduos de Indústrias de Alimentos. Origem e natureza dos resíduos da indústria de alimentos. Características e métodos de tratamento dos resíduos sólidos. Características e métodos de tratamento das águas residuárias. Tratamento de resíduos das indústrias alimentícias. Aspectos legais sobre poluição ambiental. Análise de resíduos e controle de operações de tratamento. 4 Processos Bioquímicos Industriais. 4.1 Biotecnologia. Bioquímica das fermentações. Processos bioquímicos. Obtenção de alimentos fermentados. Produção de etanol. Introdução à engenharia bioquímica. Introdução à engenharia genética. 4.2 Cinética de Processos Bioquímicos. Geração de dados em estudos de cinética. Cinética de enzimas. Análise e projetos de bioreatores. Cinética de crescimento celular. Simulação de sistemas biológicos. Sistemas de biocatalizadores imobilizados. 5 Utilidades na Indústria de Alimentos. Instalações para Refrigeração, vapor, eletricidade, tubulações e bombas. Abastecimento de água. Ar comprimido. Lubrificação. Manutenção. Instalações para evaporação, secagem, pasteurização, centrifugação, emulsificação. Tanques de processos. Segurança do trabalho.

CARGO 11: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2

Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em “por unidade” (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

CARGO 12: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Administração e legislação aplicada. 1.1 Constituição da Federal de 1988. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. 1.3 Portaria nº 3.214/1978. 1.4 Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. 1.5 Lei nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. 1.6 Portaria nº 3.275/1989. 1.7 Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. 1.8 Normas da ABNT. 1.9 Ética profissional. 1.10 Política de saúde e segurança nas empresas. 1.11 Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2 Saúde e segurança no trabalho. 2.1. Saúde e segurança. 2.1.1 Conceitos. 2.2 Órgãos e campanhas de segurança. 2.3 Seguro de acidentes do trabalho. 2.4 Acidente de trabalho. 2.4.1 Conceitos, causas e consequências. 2.5 Comunicação, registro e análise de acidentes. 2.6 Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. 2.7 Inspeção de segurança. 2.8 Espaços confinados. 3 Higiene no trabalho. 3.1 Conceito e aplicação. 3.2 Riscos ambientais. 3.2.1 Físicos, químicos e biológicos. 3.3 Avaliação e controle de agentes ambientais. 3.4 Aerodispersoides. 3.5 Limites de tolerância. 3.6 Insalubridade. 3.7 Periculosidade. 3.8 Técnicas de uso de equipamentos de medição. 4 Noções de ventilação industrial. 4.1 Tipos. 4.2 Finalidades. 4.3 Ventilação e poluentes. 4.4 Qualidade de ar interior. 5 Medicina do trabalho. 5.1 Doenças ocupacionais. 5.1.1 Doenças do trabalho e doenças profissionais. 5.2 Agentes causadores e prevenção de doenças. 5.3 Noções de doenças transmissíveis. 5.4 Toxicologia e epidemiologia. 5.5 Primeiros socorros. 5.6 Noções de biossegurança. 6 Equipamentos de proteção. 6.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 6.2 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 7 Mapeamento de riscos ambientais. 8 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 8.1 Dimensionamento e

atribuições. 8.2 Funcionamento do SESMT nas empresas. 8.3 NR-4. 9 Ergonomia. 9.1 Conceito e classificação. 9.2 Aplicabilidade da ergonomia. 9.3 Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho. 9.4 Espaços de trabalho. 9.5 Sistemas de controle. 9.6 Atividades musculares. 9.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 9.8 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 9.9 NR-17. 10 Meio ambiente e saneamento. 10.1 Conceitos de meio ambiente e saneamento do meio. 10.2 Preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 10.3 Resíduos industriais. 11 Tecnologia de prevenção no combate a sinistros. 11.1 Propriedades físico-químicas do fogo. 11.2 Classificação e causas de incêndios. 11.3 Métodos de extinção. 11.4 Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 11.5 Agentes e aparelhos extintores. 11.6 Brigadas de incêndios e planos de emergência. 11.7 NR-23. 11.8. NR-26. 12 Noções de psicologia do trabalho. 12.1 Comportamentos. 12.2 Necessidades básicas. 12.3 Relacionamento humano. 13 Prevenção e controle de perdas. 13.1 Conceitos gerais. 13.2 Estudo e análises de riscos. 13.3 Técnicas de análise. 13.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 13.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 13.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 13.11 Sistema de registro e investigação de acidentes. 13.12 Controle e identificação das causas dos acidentes. 13.13 Responsabilidade civil e criminal. 13.14 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 14 Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 14.1 Movimentação de materiais. 14.2 Máquinas e equipamentos. 14.3 Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 15 Gestão de segurança e saúde do trabalho. 15.1 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 15.2 BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). 15.3 OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional). 15.4 Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos). 16. Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991; Art. 68 a 72 da Lei nº 8.112/1990.

CARGO 13: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.1.1 Equações de estado, desvios da idealidade. 1.1.2 Primeira Lei da Termodinâmica. 1.1.3 Termoquímica. 1.1.3.1 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão. 1.1.3.2 Balanços de energia e de massa na combustão. 1.1.3.3 Poder calorífico de combustíveis. 1.1.4 Segunda Lei da Termodinâmica. 1.1.5 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico e equilíbrio químico. 1.2 Equilíbrio entre fases. 1.3 Cinética química: velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura. 1.3.1 Energia de ativação. 1.3.2 Catálise. 1.3.3 Mecanismos de reação. 1.4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 1.4.1 Corrosão eletroquímica. 1.5 Comportamento físico dos gases. 1.5.1 Lei dos Gases Ideais. 1.5.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 1.5.3 Lei de Dalton. 1.5.4 Gases reais. 1.5.5 Teoria cinética dos gases. 1.6 Equilíbrio químico em fases líquida e gasosa. 1.7 Equilíbrio líquido-vapor e diagramas de fase. 2 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 2.1 Reatores químicos. 2.2 Cinética das reações químicas. 2.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 2.4 Balanços materiais e energéticos. 2.5 Associações de reatores em série e paralelo. 3 Operações

unitárias da indústria química. 4 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 5 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 6 Bombas: tipos de bombas. 6.1 Curvas das bombas. 6.2 Curvas dos sistemas de bombeamento. 6.3 Escolha das bombas. 7 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 8 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 9 Filtração. 9.1 Equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 9.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 9.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 9.4 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 10 Transporte de calor. 10.1 Mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 10.2 Equações fundamentais. 10.3 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 11 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 12 Psicrometria: relações psicrométricas ar-vapor de água. 12.1 Equações fundamentais. 13 Difusão mássica. 13.1 Lei de Fick. 13.2 Coeficiente de difusão. 14 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por flash. 15 Balanços materiais e energéticos (com e sem reações químicas) e suas aplicações aos processos químicos. 16 Fluxograma de processos. 17 Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos — ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 18 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 19 Materiais para a indústria química: tipos, seleção e corrosão. 20 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas. 20.1 Tipos de controladores. 20.2 Exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 14: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL: 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e

tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento e(ou) reflorestamento. 11.4 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs.

CARGO 15: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHERIA MECÂNICA: 1 Mecânica dos sólidos. 1.1 Estática e dinâmica dos corpos rígidos. 1.1.1 Equilíbrio de corpos rígidos; equilíbrio de estruturas; esforços internos; princípios dos trabalhos virtuais e da energia potencial. 1.1.2 Cinemática de corpos rígidos; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica de corpos rígidos; métodos de energia. 1.2 Dinâmica de máquinas. 1.2.1 Vibrações livres e forçadas em sistemas mecânicos com um grau de liberdade: sem e com amortecimento; frequências e modos naturais. 1.2.2 Transmissibilidade: movimento de base, desbalanceamento de massa rotativa e isolação da vibração; rotações críticas de eixos. 1.2.3 Análise dinâmica de sistemas mecânicos com vários graus de liberdade. 1.2.4 Energia de vibração; dinâmica da máquina alternativa; balanceamento de rotores; efeito giroscópico em elementos de máquinas. 1.2.5 Análise de vibração para o diagnóstico de defeitos em máquinas rotativas. 1.3 Mecanismos. 1.3.1 Pares cinemáticos e sua classificação; graus de liberdade; mecanismos planos articulados. 1.3.2 Análise cinemática de mecanismos planos articulados; análise dinâmica de mecanismos. 1.3.3 Análise e síntese de mecanismos excêntricos; tipos de movimento; determinação de dimensões básicas. 1.4 Mecânica dos materiais. 1.4.1 Elasticidade linear: tensões e deformações, forças de campo e de contato, tensões principais. 1.4.2 Força cortante e momento fletor; tração e compressão em regime elástico; torção e momento torsor; momento de inércia das figuras planas. 1.4.3 Tensões/deformações em vigas; problemas de flexão estaticamente indeterminados. 1.4.4 Estado plano de tensões; critérios de escoamento: teorias da máxima tensão normal, da máxima tensão cisalhante e da máxima energia de deformação; relações tensão/deformação; concentração de tensões; cargas dinâmicas e resistência à fadiga. 1.4.5 Plasticidade; relação entre tensão e deformação plástica; métodos de energia; concentração de tensões; mecânica da fratura linear-elástica; fadiga de materiais metálicos; flambagem. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Hidrostática. 2.1.1 Propriedades e natureza dos fluidos: dimensões e unidades; lei da viscosidade de Newton; gás perfeito e equação de estado. 2.1.2 Estática dos fluidos: variação de pressão em fluido estático incompressível; força de contato em um fluido confinado; força hidrostática sobre superfícies curvas e planas; lei de flutuação; estabilidade de corpos flutuantes. 2.2 Hidrodinâmica. 2.2.1 Fundamentos da análise de escoamentos: campos de velocidade; aceleração de partícula; leis básicas e derivadas para meios contínuos; sistemas e volumes de controle; escoamentos uni e bidimensionais. 2.2.2 Leis básicas para sistemas e volume de controle: conservação da massa, equação da continuidade; conservação da quantidade de movimento, análise do sistema, volumes de controle inerciais, equações aplicadas a bombas e turbinas;

conservação de energia; análise do sistema e análise do volume de controle; equação de Bernoulli. 2.2.3 Análise dimensional e semelhança; grupos dimensionais; teorema de Buckingham; grupos adimensionais importantes da mecânica dos fluidos. 2.2.4 Escoamento viscoso incompressível; escoamento laminar e turbulento; escoamentos em tubulações; perda de carga. 3 Termociências. 3.1 Termodinâmica. 3.1.1 Conceitos básicos; primeira lei da termodinâmica; propriedades termodinâmicas; segunda lei da termodinâmica; processos reversíveis e potenciais termodinâmicos. 3.1.2 Aplicações a máquinas térmicas; sistemas de potência a vapor; sistemas de potência a gás; sistemas de refrigeração e bombas de calor; relações termodinâmicas; misturas de gases ideais e psicrometria. 3.2 Transferência de calor. 3.2.1 Transferência de calor por condução; problemas unidimensionais e aletas; problemas bidimensionais. 3.2.2 Transferência de calor por convecção; escoamentos externos; teoria de camada limite; escoamentos em dutos; convecção natural. 3.2.3 Transferência de calor por radiação; propriedades radioativas de superfícies; troca de calor entre superfícies; fator de forma; troca de calor entre superfícies negras; troca de calor entre superfícies cinzas. 3.2.4 Trocadores de calor: tipos; diferença de temperatura média logarítmica (DTML); coeficiente global de troca de calor. 4 Materiais e processos de fabricação. 4.1 Materiais de construção mecânica. 4.1.1 Estrutura dos materiais: ligações primárias (iônicas, covalentes e metálicas) e secundárias (Van-der-Waals); distâncias interatômicas e números de coordenação. 4.1.2 Cristalinidade: cristais cúbicos e hexagonais; alotropia; geometria da célula unitária; direções e planos cristalinos. 4.1.3 Desordem atômica nos sólidos: impurezas; soluções sólidas; imperfeições nos cristais; materiais não cristalinos. 4.1.4 Ligas metálicas: deformações elásticas e plásticas; processamentos; comportamento dos metais policristalinos a frio e a quente. 4.1.5 Polímeros lineares e tridimensionais: deformação e estabilidade dos polímeros. 4.1.6 Materiais cerâmicos: estrutura dos materiais cerâmicos; comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. 4.1.7 Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio ou de fases: interpretações e relações qualitativas e quantitativas entre composições e quantidades de fases. 4.1.8 Aços e ferros fundidos: tecnologia de obtenção dos aços; diagrama ferro-carbono; classificação dos aços; aços-carbono; aços-liga; aços inoxidáveis; aços resistentes ao calor; características e propriedades dos ferros-fundidos: branco, cinzento, maleável e nodular. 4.1.9 Tratamentos térmicos de materiais polifásicos: recozimento, normalização e têmpera, austêmpera, martêmpera, revenido; transformações isotérmicas da austenita: diagrama TTT. 4.1.10 Tratamentos termoquímicos: cementação, nitretação, cianetação. 4.1.11 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, galvanoplastia, pares galvânicos, tipos de células galvânicas, taxa de corrosão, controle e prevenção da corrosão. 4.1.12 Metais não ferrosos: cobre, alumínio, zinco e suas ligas; metais e ligas de baixo ponto de fusão e materiais antifricção; metais e ligas especiais: molibdênio, titânio, tungstênio, vanádio, zircônio e outros. 4.1.13 Metalurgia do pó: mecanismo de sinterização, aços sinterizados. 4.1.14 Ensaios destrutivos e não-destrutivos de materiais. 4.1.15 Seleção de materiais; fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 4.2 Metrologia. 4.2.1 Terminologia metrológica; Sistema Internacional de Unidades (SI); medição direta e indireta; padrões e calibração: blocos-padrão. 4.2.2

Tolerâncias e ajustes: intercambiabilidade e tolerâncias; definições básicas, qualidade de fabricação e tolerâncias; sistema de tolerâncias e ajustes; ajustes com folga e interferência; sistemas eixo-base e furo-base; calibradores: tampão, de anel, plano, de boca; tolerâncias geométricas: definição e norma técnica brasileira; desvios de forma: retilinidade, planeza, circularidade e cilindricidade; desvios de posição: palalelismo, perpendicularidade, inclinação, concentricidade, coaxialidade e simetria; desvios de batimento; técnicas e instrumentos de medição: relógio comparador, nível eletrônico, autocolimador. 4.2.3 Rugosidade superficial: definição e princípio de medição da rugosidade superficial; principais parâmetros usados para quantificar a rugosidade; simbologia e aplicações; instrumentos e técnicas de medição: rugosímetros e perfilômetros. 4.2.4 Sistemas de medição: princípios de medição e construção dos instrumentos de medição; erros de medição e propagação de erros; escalas de medição de comprimentos e ângulos; instrumentos convencionais e princípios de medição: paquímetros, micrômetros, mesa seno e goniômetro. 4.2.5 Medição de roscas e engrenagens: técnicas e instrumentos de medição; projetor de perfil e microscópio de medição. 4.2.6 Máquinas de medição por coordenadas: aplicações industriais, princípios e tipos construtivos, escalas de medição, erros e calibração. 4.3 Instrumentação. 4.3.1 Estrutura dos sistemas de medida; características estáticas; características sistemáticas; modelo generalizado; características estatísticas (repetibilidade, tolerância); calibração, padrões e procedimentos. 4.3.2 Precisão de sistemas de medida em regime estacionário: erro de medida de um sistema com elementos ideais, caracterização estatística de um sistema com elementos não ideais, técnicas de redução de erro. 4.3.3 Características dinâmicas de sistemas de medida: função de transferência, resposta em randômicos; resposta transiente; caracterização do comportamento dinâmico de um elemento; métodos para identificação das características dinâmicas; erros dinâmicos de medição e técnicas de compensação. 4.3.4 Erros de carregamento em sistemas de medição: circuito equivalente de Thevenin, variáveis potenciais e de fluxo, fluxo de informação como fluxo de potência. 4.3.5 Sinais e ruído: sinais determinísticos e randômicos e sua caracterização; fontes e efeitos de ruído; método para redução de ruído e interferência. 4.3.6 Medição de força, torque, potência, pressão, fluxo, deslocamento, velocidade, deformação, tensão, vibração e som. 4.4 Processos de fabricação. 4.4.1 Processos de usinagem: torneamento, fresamento, furação, rosqueamento, alargamento, brochamento, serramento, aplainamento, mandrilamento, retificação, brunimento, lapidação, lixamento, polimento, jateamento, eletroerosão, outros processos de usinagem. 4.4.2 Funcionamento e operação de máquinas ferramentas. 4.4.3 Ferramentas: movimentos e relações geométricas na usinagem; geometria de cunha cortante; forças e potências de corte; materiais para ferramentas; fluidos e óleos de corte; vida da ferramenta; condições econômicas de usinagem. 4.4.4 Processos de fundição: fenômenos que ocorrem durante a solidificação; modelagem e moldagem; fusão do metal; desmoldagem; limpeza e rebarbação; controle de qualidade de peças fundidas. 4.4.5 Processos de conformação mecânica: laminação, forjamento, estampagem, extrusão, trefilação, estiramento, dobramento, fabricação de tubos, sinterização; máquinas e ferramentas de conformação mecânica. 4.4.6 Processos de soldagem: eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG, arame tubular, arco submerso, plasma, soldagem a gás e oxicorte, brasagem; desenho e simbologia

para soldagem; metalurgia da soldagem: defeitos típicos em soldagem; controle de qualidade em soldas. 5 Sistemas mecânicos. 5.1 Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 5.2 Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 5.3 Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 6 Sistemas fluidomecânicos. 6.1 Máquinas de fluxo. 6.1.1 Máquinas hidráulicas: classificação, descrição, elementos construtivos, elementos cinemáticos básicos, equação da circulação, equação da impulsão, equação fundamental das máquinas de fluxo, perdas, potências, rendimentos, características de funcionamento das máquinas hidráulicas, análise dimensional e semelhança, tipos de semelhança, curvas características, grandezas relativas e unitárias, velocidade específica, cavitação, tubo de sucção e altura de sucção. 6.1.2 Ventiladores. 6.1.3 Turbinas hidráulicas: tipos, velocidades, rendimento, pré-dimensionamento. 6.1.4 Turbobombas: classificação, tipos, características gerais, equações fundamentais, funcionamento, potência e rendimento. 6.1.5 Bombas volumétricas ou de deslocamento positivo: classificação e características, bombas alternativas, rotativas e especiais. 6.1.6 Associação de bombas e turbinas hidráulicas. 6.2 Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 6.2.1 Classificação e princípio de funcionamento. 6.2.2 Componentes: atuadores cilíndricos; motores hidráulicos; atuadores especiais; válvulas reguladoras de pressão e vazão; válvulas de controle direcional; reservatórios; canalização e acessórios; bombas e compressores. 6.2.3 Simbologia: normas internacionais, leitura de plantas. 6.2.4 Acionamento elétrico: componentes do circuito elétrico e sensores, circuitos fluidoelétricos para controle a relés. 7 Sistemas termomecânicos. 7.1 Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 7.2 Motores de combustão interna. 7.2.1 Motores do ciclo Otto: classificação, motores de dois e quatro tempos, combustíveis, componentes básicos, sistemas de ignição, alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.2 Motores do ciclo Diesel: classificação, combustíveis, componentes básicos, sistemas de alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.3 Superalimentação e turboalimentação de motores dos ciclos Otto e Diesel. 7.2.4 Turbinas a gás: elementos construtivos, características gerais, classificação, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potência e rendimentos. 7.2.5 Ciclos combinados de turbinas a gás e turbinas a vapor. 7.3 Compressores. 7.3.1 Compressores alternativos: princípios de funcionamento, compressores em simples e múltiplos estágios, diagrama teórico e diagrama real, rendimento volumétrico, potência e rendimento reais. 7.3.2 Compressores rotativos: princípios de funcionamento, potência e rendimento, efeitos da compressibilidade, curvas de operação. 7.4 Sistemas de refrigeração. 7.4.1 Trocadores de calor com e sem mudança de fase; ciclo de refrigeração por compressão de vapor; componentes e controles de sistemas de refrigeração; fluidos refrigerantes. 7.4.2 Refrigeração por absorção. 7.4.3 Bombas de calor. 7.4.4 Psicrometria; torres de resfriamento e condensadores evaporativos; cálculo

de carga térmica; câmaras frigoríficas. 7.5 Ventilação e ar-condicionado. 7.5.1 Ventilação: conforto térmico, influência do clima sobre pessoas e materiais, ventilação natural, ventilação forçada. 7.5.2 Carga térmica: condições internas de conforto e de projeto, condições do ar exterior, carga térmica de verão, radiação térmica em superfícies exteriores, ganhos por condução-convecção, ganhos internos, ganhos com infiltração e ventilação. 7.5.3 Processos psicrométricos: propriedades fundamentais da mistura ar-água, psicrometria de processos de condicionamento de ar, aquecimento e resfriamento sensível, desumidificação e umidificação. 7.5.4 Equipamentos para climatização: sistemas de distribuição de ar, escoamento de ar em dutos, leis do ventilador, perda de carga em dutos e equipamentos, métodos de dimensionamento de dutos, rejeição de calor de condensadores, torres de arrefecimento, condensadores evaporativos, condensadores resfriados a ar, serpentinas e lavadores de ar, centrais resfriadoras de água, climatizadores de ar, tubulações de água gelada, filtros de ar, equipamentos de controle e economia de energia. 7.5.5 Sistemas de ar-condicionado: sistemas de expansão direta e indireta, sistemas ventilador-serpentina, sistemas de volume variável de ar, sistemas multizona, sistemas duto duplo. 8 Manutenção. 8.1 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. 8.2 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 8.3 Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 Manutenção centrada na confiabilidade (RCM): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha; curva da banheira; análise de modos de falhas (FMEA); análise das causas raízes de falha (RCFA). 8.5 Métodos de manutenção: o programa 5S, manutenção produtiva total (TPM), polivalência ou multiespecialização. 8.6 Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9.000. 8.7 Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. 9 Segurança no trabalho. 9.1 Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; avaliação e controle de riscos profissionais; prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações. 9.2 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, ergonomia.

CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1 Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2 Métodos diagnósticos em imunologia clínica. 2.1 Diagnóstico

laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3 Bioquímica. 3.1 Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. 3.2 Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. 3.3 Testes de tolerância a glicose. 3.4 Automação em bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. 4.2 Diagnóstico laboratorial das anemias. 4.3 Fatores de coagulação. 4.4 Coagulograma. 4.5 Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. 4.6 Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 5 Urinálise. 5.1 Componentes normais e anormais de urinas. 5.2 Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 5.3 Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 6 Microbiologia. 6.1 Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de micro-organismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. 7 Parasitologia. 7.1 Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 8 Vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene. 9 Farmacovigilância: vigilância sanitária de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. 10 Política de assistência farmacêutica no Brasil.

CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abcessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireoides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais.

9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zooster. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Perícia médica. 13 Decreto nº 7.003, de 09/11/2009: Regulamenta a licença para tratamento de saúde. 14 Decreto nº 6.833, de 24/04/2009, institui o Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal. 15 Artigo 83, artigos 202 até 206-A e artigos 211 até 214 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

CARGO 18: MÉDICO: ÁREA – MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Doenças infecciosas. 1.4 Sistema imunitário e suas doenças. 1.5 Sistema respiratório e suas doenças. 1.6 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7 Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8 Sistema digestivo e suas doenças. 1.9 Sistema endócrino e suas doenças. 1.10 Sistema locomotor e suas doenças. 1.11 Sistema neurológico e suas doenças. 1.12 Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13 Psiquismo e suas doenças. 1.14 Metabolismo e suas doenças. 1.15 Distúrbios nutricionais. 1.16 Dermatologia. 1.17 Hematologia. 1.18 Genética e noções de doenças hereditárias. 2 Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1 Metabolismo e alimentação. 2.2.2 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT, entre outras. 2.4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1 Carga de trabalho. 2.8.2 Organização do trabalho. 2.8.3 Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 2.14 Perícia médica. 2.15 Exames médicos periódicos de servidores: Decreto nº 6.856, de 25/05/2009.

CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO: 1 Anatomia de animais domésticos. 2 Fisiologia de animais domésticos. 3 Histologia de animais domésticos. 4 Imunologia veterinária. 5 Patologia dos animais domésticos. 6 Doenças infecciosas e parasitárias dos animais de companhia e de produção. 6.1 Enfermidades de notificação obrigatória. 6.2 Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias. 7 Bioestatística. 8 Epidemiologia veterinária. 8.1 Princípios de análises de risco. 9 Desenvolvimento de programas sanitários para controle e(ou) erradicação de enfermidades de interesse médico veterinário. 10 Clínica médica e cirúrgica de animais de companhia e de produção. 11 Boas práticas de fabricação e procedimentos de higienização aplicado na indústria de alimentos de origem animal. 11.1 Análises de Perigos de Pontos Críticos de Controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal. 12 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de leite e derivados. 13 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de carnes e derivados. 14 Inspeção dos alimentos de origem animal (legislação). 15 Métodos de amostragem e análises. 16 Fiscalização de produtos de uso veterinário. 16.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 17 Uso de antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos em medicina veterinária. 18 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 19 Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 20 Análises microbiológicas e físico-química em alimentos de origem animal. 21 Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. 22 Identidade e qualidade de alimentos de origem animal (legislação). 23 Programas sanitários vigentes. 24 Vigilância sanitária internacional. 25 Papel da OIE (Organização mundial de saúde animal). 26 Papel do Codex Alimentarius (FAO/ OMS). 27 Papel da FAO (Organização para Agricultura e Alimentação). 28 Papel da Organização Mundial do Comércio (OMC).

CARGO 20: MUSEÓLOGO: 1 Museus e museologia. 1.1 Conceituação. 1.2 História e interface com as ciências sociais, naturais e exatas. 1.3 O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, o público e os museus. 1.4 Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. 1.5 Museus e novas tecnologias de informação. 1.6 Novas práticas museais. 1.7 Museologia e inclusão social. 2 Museologia aplicada: 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação). 2.1.1 Investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. 2.2 Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). 3 Preservação e conservação preventiva de acervos. 3.1 Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento), procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. 3.2 Gerenciamento e monitoramento ambiental. 4 Princípios básicos de segurança em museus. 5 Comunicação e difusão de acervos em geral. 5.1 Processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições). 6 Educação em museus (práticas e metodologias). 6.1 Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. 7 História dos museus no Brasil e no mundo. 7.1 Política Nacional de Museus: eixos programáticos, Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 5.264/2004), Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/2009),

Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº 11.906/2009). 8 Legislação, cartas e documentos normativos. 8.1 Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216). 8.2 Decreto-lei nº 25/1937 (proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). 8.3 Lei nº 4.845/1965 (proibição da saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico). 8.4 Decreto Legislativo nº 74/1977 (aprovação do texto da convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural), Decreto nº 80.978/1977 (promulga a convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural), Decreto 3.551/2000 (Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro). 8.5 Decreto Legislativo nº 22/2006 (aprova o texto da convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial), Decreto nº 5.753/2006 (promulga a convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial), Código de ética do ICOM para os museus (versão lusófona). 8.6 Código de Ética Profissional do Museólogo (COFEM). 8.7 Mesa redonda de Santiago do Chile - 1972, Declaração de Quebec - 1984, Declaração do Rio de Janeiro – 1958, Declaração de Caracas, 1992, Carta de Salvador – 2007. 8.7 Lei nº 7.287/1984 (Regulamenta a profissão de Museólogo). 8.8 Decreto nº 91.775/1985 (Regulamenta a Lei nº 7.287/1984). 8.9 Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC).

CARGO 21: PEDAGOGO: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/1996) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 1.4. Legislação aplicada à educação a distância. 2 A supervisão. 2.1 Concepção e prática. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1 Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.2.2 Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.3 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.4 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.5 A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.6. Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Educação de adultos. 5.4 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 5.4.1 Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2 Métodos e técnicas. 5.4.3 Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5 Metodologia de projetos presenciais e a distancia. 5.5.1 Um caminho entre a teoria e a prática. 5.5.2 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6 A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7 Ética e trabalho 7.1 Dilemas éticos da profissão.

CARGO 22: PSICÓLOGO: 1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. 3.2 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. 4.2 Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. 4.3 Violência na infância, na adolescência e na família. 4.4 Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. 5 Psicopatologia. 5.1 Transtornos de humor. 5.2 Transtornos de personalidade. 5.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 5.4 Transtornos de ansiedade. 5.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 5.6 Transtornos depressivos. 5.7 Transtornos fóbicos. 5.8 Transtornos psicossomáticos. 5.9 Transtornos somatoformes. 5.10 Esquizofrenia. 5.11 Outros transtornos psicóticos. 5.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 6 Psicologia da saúde. 6.1 Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. 6.2 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 6.3 Impacto diagnóstico. 6.4 Processo de adoecimento. 6.5 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 6.6 Teorias e manejos do estresse. 6.6.1 Teorias e manejo da dor. 6.6.2 Estilos de enfrentamento. 6.6.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 6.7 Ações básicas de saúde: promoção. 6.7.1 Prevenção. 6.7.2 Reabilitação. 6.7.3 Barreiras e comportamentos de saúde. 6.7.4 Níveis de atenção à saúde. 6.8 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 6.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 7 Intervenção psicológica em problemas específicos. 7.1 Terceira idade e violência. 7.2 O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. 7.3 Psicologia do trânsito. 7.4 Psicologia jurídica. 7.5 Psicologia do esporte. 7.6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7.7 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 7.8 Outras demandas específicas de intervenção psicológica. 8 Psicologia institucional e comunitária. 8.1 Objetivos e níveis da higiene mental. 8.2 Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. 8.3 Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.

CARGO 23: PROGAMADOR VISUAL: 1 Projetos de programação visual para mídia digital e impressa. 1.1 Arquitetura da informação. 1.2 Design responsivo para dispositivos móveis. 1.3 Leiaute. 1.4 Diagramação. 1.5 Tipologia. 1.6 Infográfico e Ilustração. 1.7 Marca e Logotipo. 1.8 Padrão de cores. 1.9 Novas tecnologias. 1.10 Tratamento de imagens e grandes formatos (banner). 2 Utilização de ferramentas. 2.1 Ferramentas de autoria em Softwares Livres para programação visual. 2.2 Perfil de cores CMYK, RGB e Web. 2.3 Fechamento de arquivo para mídia impressa (.pdf). 2.4 Animação vetorial. 3 Usabilidade e

acessibilidade. 3.1 W3C, WAI e WCAG (Web Content Accessibility Guidelines). 3.2 Padrões Web (Web Standards) e Tableless. 3.3 Jakob Nielsen. 3.4 Leitor de tela.

CARGO 24: SECRETÁRIO EXECUTIVO: 1 Regulamentação da profissão: Leis nº 7.377/1985 e 9.261/1996. 2 Código de Ética Profissional. 3 Ética Profissional. 4 O novo profissional. 5 Secretária Empreendedora. 6 As três funções do Futuro. 7 Organização do trabalho secretarial: atendimento ao público e atendimento telefônico. 8 Cerimonial, protocolo e etiqueta. 9 Ordem geral de precedência. 10 Organização de eventos. 11 Etiqueta empresarial. 12 Comunicação profissional. 13 Comunicação interna: endomarketing. 14 Planejamento e organização de viagens. 15 Preparação de reuniões. 16 Organização da agenda. 17 Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). 18 Técnicas modernas a serviço dos arquivos. 18.1 Organização e administração de arquivos. 19 Arquivos especiais. 20 Gestão de documentos: arquivamento, métodos e sistemas. 21 Correspondências e documentos oficiais. 22 Classificação dos documentos. 23 Documentos relacionados a eventos. 24 Mensagens eletrônicas. 25 Formas de tratamento. 26 Abreviações, siglas e símbolos. 27 Formação de equipes. 28 As organizações empresariais. 29 Terceirização. 30 O papel da direção da empresa na distribuição da informação. 31 Relações interpessoais na atividade secretarial. 32 Comportamento humano no trabalho. 33 Administração do tempo.

CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: I Políticas públicas 1 Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). 2 Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. 3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica. 4 Projeto político pedagógico (para diferentes níveis da Educação Nacional). 5 Projetos institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão: elaboração, execução e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. 6 Políticas de avaliação: Avaliação Escolar, Avaliação Institucional, Avaliação Externa, Impactos da Avaliação na produção curricular. 7 Gestão da educação. 7.1 Escola e democracia. 7.2 Participação na gestão democrática. II Pesquisa em educação: 1 Conceitos, especificidades e características de projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes níveis da Educação Nacional: ensino superior e educação básica. 2 Educação profissional e tecnológica. 3 Programas e planos nacionais para a pesquisa, a extensão e o ensino na Universidade. 3.1 Educação à distância. 3.2 Financiamento. 4 Agências de fomento. 5 Metas e legislação (Instituições de Ensino Superior). III Educação e seus aspectos teóricos e metodológicos: 1 Paradigmas da educação. 2 Pensamento pedagógico brasileiro. 3 Tendências pedagógicas. 4 Os estudos do currículo e as principais perspectivas para a formação profissional no ensino superior (níveis e modalidades) e na educação profissional e tecnológica (níveis e modalidades). 5 A produção do conhecimento educacional: teorias do ensino e da aprendizagem. 6 A produção do conhecimento: estratégias de aprendizagem. 7 Planejamento: elaboração, execução e avaliação. 8 Objetivos e conteúdos do ensino e da aprendizagem.

CARGO 26: ZOOTECNISTA: 1 Legislação federal e do Rio Grande do Sul sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2 Legislação federal e do Rio Grande do Sul sobre melhoramento animal. 3 Nutrição animal. 3.1

Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4 Plantas forrageiras e pastagens. 5 Melhoramento animal. 6 Influência do ambiente na produção animal. 7 Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais. 8 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9 Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 10 Noções de biossegurança. 11 Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 12 Noções sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1 Administração: 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930. 1.3 Reformas administrativas. 1.4 A nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do gespublica. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta, e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade.

CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: 1 Solos: tipos, propriedades, uso, conservação, manejo, classificação, fertilidade. 2 Topografia: levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos. 3 Motores, máquinas e implementos agrícolas: tipos, usos, regulagem, operação e manutenção. 4 Irrigação e drenagem: métodos, manejo da irrigação, fertiirrigação, drenagem agrícola, hidrometria, barragens de terra. 5 Silvicultura: essências florestais nativas e exóticas, propagação, viveiros, implantação e manejo. 6 Defesa fitossanitária: pragas, doenças, plantas invasoras (métodos de prevenção, erradicação e controle). 7 Climatologia agrícola: coordenadas geográficas, fatores climáticos e equipamentos de medição, Manejo de casa de vegetação. 8 Forragicultura: implantação, manejo e conservação de forrageiras de interesse zootécnico. 9 Horticultura: olericultura, fruticultura e plantas ornamentais (importância,

implantação, propagação, tratos culturais, colheita e conservação). 10 Culturas regionais: plantio, tratos culturais, colheita e armazenamento (milho, soja, arroz, feijão e trigo). 11 Produção animal: bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, cunicultura, apicultura e piscicultura (situação atual e perspectiva, raças e cruzamentos, reprodução, instalações, manejo, nutrição e bioclimatologia). 12 Agroindustrialização: importância, obtenção da matéria prima, higienização, equipamentos e instalações, legislação, tecnologia de processamento de leite, carne, frutas e hortaliças, conservação e controle de qualidade.

CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros. 7.1 Descontos. 7.2 Tributos. 7.3 Aluguéis. 7.4 Variação monetária/cambial. 7.5 Folha de pagamento. 7.6 Compras. 7.7 Vendas e provisões. 7.8 Depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo e composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo e composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Noções de orçamento. 15 Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16 Decreto nº 5.450/2005. 17 Decreto nº 3.931/2001. 18 Lei nº 6.404/1976 e alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 19 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010).

CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INDUSTRIAL (MECÂNICA): 1 Desenho técnico industrial. 1.1 Noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com segmentos, operações com ângulos. 1.2 Figuras planas. 1.3 Noções de proporção: unidades de medida e escala. 1.4 Vistas ortográficas principais: vista frontal, lateral direita e vista superior. 1.5 Perspectivas: tipos, perspectiva isométrica. 1.6 Cortes, simbologia, conjunto mecânico. 2 Informática aplicada. 2.1 Funcionamento do computador, hardware e software, sistema operacional, programas aplicativos. 2.2 Programas de apresentação, editor de texto e planilha eletrônica. 2.3 Ferramentas de desenhar, auxiliares, visualização, editar e inserção. 3 Tecnologia dos materiais. 3.1 Materiais metálicos e não metálicos: classificação e propriedades. 3.2 Ensaios destrutivos e não destrutivos de materiais. 3.3 Tratamentos térmicos e termoquímicos: têmpera (austêmpera e martêmpera), revenimento, recozimento, normalização, nitretação, cianetação, cementação, boretação. 4 Metrologia. 4.1 Conceitos fundamentais. 4.2 Uso de instrumentos de medição. 5 Eletricidade básica. 5.1 Magnetismo e eletromagnetismo, grandezas elétricas. 5.2 leis

básicas da eletricidade. 5.3 Componentes elétricos. 5.4 Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 5.5 Eletrônica analógica e digital. 5.6 Uso de instrumentos de medição de grandezas elétricas. 5.7 Potência em corrente alternada. 5.8 Fator de potência e sua correção. 5.9 Introdução aos circuitos trifásicos. 5.10 Motores elétricos, polarização, noções de comandos, partida e reversão, manutenção. 6. Resistência dos Materiais. 6.1 Verificação e dimensionamento de peças submetidas à tração, compressão e cisalhamento. 6.2 Definição e cálculo de tensões de compressão, tração e cisalhamento. 6.3 Diagrama de tensão x deformação, Lei de Hooke e tensões admissíveis. 6.4 Flexão de vigas: tipos de apoios; construção de diagramas de momento fletor para cargas concentradas e distribuídas. 6.5 Momentos de inércia. 6.6 Tensões de flexão. 6.7 Torção: construção de diagramas de momento; tensão de torção. 7 Elementos de máquinas. 7.1 Elementos de junção: chavetas, estrias, acoplamentos, parafusos, rebites, soldas, pinos, cavilhas, etc. 7.2 Funcionamento de componentes de máquinas: eixos e árvores de transmissão, mancais, engrenagens, correias e correntes. 8 Máquinas térmicas e de fluxo. 8.1 Conceitos básicos da termodinâmica e hidrostática: leis da termodinâmica, ciclos termodinâmicos, transmissão de calor. 8.2 Bombas de processo, compressores. 8.3 Geradores de vapor: princípio de funcionamento, classificação, principais componentes, causas e consequências de explosões, norma regulamentadora. 13 (NR 13). 8.4 Turbinas a vapor. 8.5 Refrigeração e ar condicionado: ciclo de refrigeração por compressão, sistemas por expansão direta e indireta, tipos de evaporadores, condensadores, compressores e sistemas de expansão, principais gases refrigerantes e impactos ambientais. 8.6 Psicrometria: temperaturas de bulbo úmido e seco, umidade relativa, umidade absoluta, carta psicrométrica, condições do ar condicionado para conforto humano, carga térmica. 9 Hidráulica e pneumática. 9.1 Componentes de sistemas hidráulicos e pneumáticos: atuadores. 9.2 Motores hidráulicos, válvulas, reservatórios, bombas e compressores, canalização e acessórios. 9.3 Simbologia: representação de elementos de sistemas hidráulicos e pneumáticos, leitura de plantas. 9.4 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 10 Tecnologia da fabricação. 10.1 Usinagem dos metais: processos básicos de usinagem. 10.2 Soldagem: principais processos de soldagem. 10.3 Conformação: principais processos de conformação, matrizes. 10.4 Fundição: principais processos de fundição, preparação de moldes. 10.5 Ajustagem. 10.6 Operação de máquinas ferramenta. 10.7 Noções de manufatura assistida por computador (CAD/CAM). 11 Caldeiraria e Tubulações Industriais. 11.1 Acessórios de tubulações. 12 Equipamentos de elevação e transporte de carga. 12.1 Operação de guinchos, guindastes, pontes rolantes, elevadores de carga, etc. 12.2 Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga. 13 Manutenção industrial. 13.1 Planejamento e Controle da Manutenção. 13.2 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 13.2 Lubrificação. 13.4 Noções de vibração. 13.5 Noções de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. 14 Noções de instrumentação e automação industrial. 14.1 Conceitos básicos de instrumentação: constituição de uma malha de controle, características dos instrumentos, simbologia e identificação. 14.2 Medição de pressão, temperatura, vazão e nível.

CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES): 1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2

Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Equipamentos hidromecânicos - alavancas, roldanas e torque de aperto imposto a um parafuso. 24 Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. 25 Atrito de deslizamento e de rolamento. 26 Dilatação dos materiais, temperatura em escala termométrica. 27 Desenho de parafusos. 28 Elementos de máquinas. 29 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 30 Tecnologia dos materiais. 31 Noções de hidráulica. 32 Programa Autocad.

CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA: 1 Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. 2 Limpeza de materiais de laboratório. 3 Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. 4 Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. 5 Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina substâncias líquidas e substâncias gasosas. 6 Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. 7 Teoria atômica: estrutura atômica número de massa número atômico distribuição eletrônica. 8 Classificação periódica dos elementos. 9 Ligação química: ligação covalente ligação iônica substâncias moleculares e iônicas forças intermoleculares. 10 Nomenclatura dos elementos e compostos químicos fórmulas químicas. 11 Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. 12 Cálculo estequiométrico. 13 Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos propriedades funcionais e nomenclatura. 14 Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. 15 Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. 16 Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. 17 Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxi-redução, volumetria de precipitação. 18 Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. 19 Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

CARGO 33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA: 1 Noções de biossegurança: armazenamento e descarte de materiais químicos. 2 Materiais de laboratório: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. 3 Normas para conservação de equipamentos: lavagem e esterilização de vidraria. 4 Limpeza e higiene do laboratório. 5 Pesagem de substâncias sólidas: balança comum e analítica. 6 Obtenção de água destilada e deionizada. 7 Conservação de materiais em geladeira e freezer. 8 Equipamentos de laboratório: estufa, capela, centrífuga, micropipetadores, pHmetro, agitadores magnéticos, ultrassom. 9 Preparação de soluções e reagentes. 10 Preparação de amostras. 10.1 Procedimentos e cuidados na coleta de material biológico animal e vegetal. 10.2 Preparação de amostras para microscopia eletrônica de transmissão e de varredura. 10.3 Técnicas e métodos para conservação de tecidos. 10.4 Preparo, função e cuidado de paraformaldeído, glutaraldeído, tetróxido de ósmio. 10.5 Desidratação: álcool ou acetona. 10.6 Inclusão: diferentes tipos de resinas. 10.7 Noções de ultramicrotomia. 11 Microscopia. 11.1 Microscopia de Luz. 11.1.1 Uso de microscópio estereoscópico e do microscópio óptico composto. 14.1.2 Sistema óptico e sistema mecânico. 11.1.3 Cuidados com o aparelho. 11.1.4 Limpeza e conservação. 11.2 Microscopia Eletrônica. 11.2.1 Noções de microscopia eletrônica de transmissão. 11.2.2 Noções de microscopia eletrônica de varredura. 12 Citologia. 12.1 Membrana plasmática. 12.2 Organelas. 12.3 Parede celular: características e modificações. 12.4 Divisão celular. 13 Histologia. 13.1 Tecidos animais e vegetais: tipos, características e funções. 14 Gestão da qualidade em laboratórios de ensaios. 14.1 Boas Práticas Laboratoriais (BPL). 15 Procedimentos de coleta e manutenção de amostras: água, sedimento, solo, ar, organismos terrestres e aquáticos. 16 Ensaios laboratoriais de materiais biológicos. 17 Relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise. 18 Procedimentos de descarte de rejeitos laboratoriais. 19 Anatomia: formalizar e embalsamar cadáveres de animais.

CARGO 34: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. 2 Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. 3 Arquitetura cliente-servidor multicamadas. 4 Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. 5 Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. 6 Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. 7 Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 80211a/b/g/n, NAT, VLANs. 8 Serviços Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux VoIP. 9 Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, antivírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, protocolos seguros.

CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS: 1 Fundamentos e princípios da educação inclusiva. 1.1 Legislação educacional.

1.2 Constituição da República Federativa do Brasil. 1.3 Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e bases da educação nacional). 1.4 Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. 1.4 Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.5 Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. 1.6 Inclusão escolar de alunos surdos. 1.7 Lei Federal nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 1.8 Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua brasileira de sinais - LIBRAS). 1.9 Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000). 1.10 Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 Estrutura linguística da LIBRAS. 3 Introdução à gramática da LIBRAS. 4 Educação bilíngue para surdos. 5 LIBRAS e língua portuguesa. 6 Aquisição da LIBRAS pela criança surda. 7 História da educação de surdos. 8 O intérprete e o código de ética. 9 Atuação do intérprete no campo educacional. 10 Lei nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS). 11 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 12 Identidade, cultura e comunidade surda. 13 Surdocegueira.

Bagé, 22 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)_____
_____ é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

EDITAL N.º 40/2013

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, no uso da competência, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução n° 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio Não Obrigatório na UNIPAMPA.

- Área: Comunicação Social – Jornalismo e Relações Públicas
- Vagas: 3 vagas distribuídas da seguinte forma: 1 vaga para Jornalismo e 2 vagas para Relações Públicas.
- Local: Assessoria de Comunicação Social - ACS
- Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
- Turno: manhã e/ou tarde
- Cidade: São Borja / RS
- Duração: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o máximo de 2 (dois) anos de estágio na mesma instituição.

Conforme o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas:

- **Estágio na área Jornalismo:** Apoiar as ações de Jornalismo desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:

a) apoio na produção e publicação de conteúdo noticioso para portal, sites e demais canais institucionais, incluindo produção de diversos tipos de texto e de conteúdo multimídia (áudio e vídeo);

b) realização de atividades de apoio ao trabalho de relacionamento com a imprensa – compilações de dados, envio de *press releases*, contato com imprensa, agendamento de entrevistas;

c) atuação nas redes sociais sob supervisão para divulgação de notícias e informações;

d) apoio ao desenvolvimento e alimentação de produtos jornalísticos próprios da Universidade pela ACS;

e) organização e atualização do *clipping* institucional.

- **Estágio na área Relações Públicas:** Apoiar as ações de Relações Públicas desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:

a) apoiar o trabalho de planejamento, organização e avaliação de eventos internos e externos;

b) apoiar a seleção de arquivos, relatórios, artigos, fotografias;

c) apoiar a redação de documentos, peças e comunicados;

d) apoiar a mensuração da imagem institucional, acompanhando sob supervisão o noticiário sobre a instituição;

e) realizar tarefas dentro do planejamento de pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais;

f) realizar atividades dentro de planejamento e sob supervisão para promoção de contatos com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 01/04/2013 a 05/04/2013 das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Assessoria de Comunicação Social, na Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja - RS, sala 302 A.

a) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Jornalismo ou de Relações Públicas, conforme a vaga, na UNIPAMPA;
2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
3. dispor de 30 horas semanais para atividades previstas;
4. estar matriculado nos cursos (relacionados às vagas) de Comunicação Social – Jornalismo a partir do 4º semestre e Comunicação Social – Relações Públicas a partir do 4º semestre e cursando obrigatoriamente a disciplina de Planejamento Estratégico da Comunicação;
5. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
6. ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no Estágio;
7. não ter qualquer outra atividade remunerada.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I. ficha de inscrição, disponível no site da Divisão de Estágios http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/, em versão impressa;
II. cópia do CPF e original (não é necessário autenticar);
III. cópia da Carteira de Identidade e original (não é necessário autenticar);
IV. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa, em versão digital (extensão PDF) e impressa;
V. histórico escolar atualizado (fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus);
VI. currículo lattes atualizado, em versão digital (extensão PDF) e impressa;
VII. portfólio (produção técnica desenvolvida durante o curso), em versão digital.

3.2.1 Sobre a Carta de Motivação:

A carta de motivação deve ser apresentada no idioma português, em texto com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, fonte Arial, corpo 12, entrelinha simples, e focalizar o tema “Por que desejo colaborar com a ACS da Unipampa, e como posso fazê-lo”;
É importante abordar direta e claramente o interesse do candidato em ocupar uma vaga de estágio remunerado na ACS, bem como mencionar experiências profissionais prévias;
Erros no uso do idioma serão apontados e acarretarão descontos na pontuação final atribuída à carta, à razão de 0,25 pontos descontado por erro anotado;
A fuga no tema será motivo de desclassificação do candidato.

3.2.2 Sobre o Portfólio:

O portfólio deve ser composto exclusivamente por produções técnicas realizadas pelos acadêmicos até o presente momento de suas carreiras acadêmicas, excluindo-se as produções de caráter estritamente científico (artigos, ensaios, relatórios e congêneres).
São entendidos como produções técnicas, para efeitos deste edital:

a) Jornalismo: boletins de rádio e tv, textos jornalísticos para suportes impresso, web, rádio e tv, projetos experimentais em qualquer suporte e produções audiovisuais;
b) Relações Públicas: roteiros de cerimonial e protocolo elaborados pelo candidato; planejamento de eventos; projetos diversos elaborados e com participação na execução pelo candidato; publicações na área de relações públicas.

O(a) candidato(a) deve selecionar somente cinco produções técnicas dentre as que considera mais importantes e representativas, apresentadas no formato

eletrônico, e em extensões acessíveis e adequadas para leitura e/ou visualização na íntegra. A versão eletrônica deve ser apresentada em mídia CD ou DVD devidamente identificada com nome e vaga que o candidato está disputando. Caso as peças constantes do portfólio estejam em número diferente do número total requerido (cinco), todo o portfólio será desconsiderado.
O(a) candidato(a) deve providenciar para que cada peça em formato eletrônico esteja acessível e devidamente identificada para avaliação pela banca da seleção, devendo tomar as medidas necessárias (inclusão de *plug ins* e *codecs*, caso sejam requeridos, por exemplo) para que o arquivo possa ser visualizado e conferido.
Arquivos com falhas na criação, exportação ou que por qualquer motivo não possam ser visualizados na íntegra serão desconsiderados na avaliação e acarretarão desclassificação do candidato.
O portfolio deve ser revisado pelo candidato antes da entrega (caracterizada pelo recebimento do envelope de documentos por servidor da ACS), não sendo admitida a inclusão, exclusão ou substituição de arquivos e trabalhos na documentação de inscrição do (a) candidato(a) após a entrega da mesma no setor.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequencias; avaliação da carta de motivação do candidato, do currículo e portfólio (produção acadêmica);

- 2ª Etapa: Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a seleção será realizada com base na documentação entregue, na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição. O aluno poderá obter um total máximo de 60 pontos.
Já na 2ª etapa, será realizada a seleção com base na entrevista, e o aluno poderá obter um total máximo de 40 pontos.

A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

1ª Etapa:

a) Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 20 pontos);

b) Avaliação do Currículo e portfólio (produção acadêmica); (no máximo 30 pontos);

c) Avaliação da carta de motivação (no máximo 10 pontos) – na carta de motivação, um erro no uso do idioma português equivale a um desconto de 0,25 pontos.

2ª Etapa:

a) Avaliação da entrevista (no máximo 40 pontos);

b) A classificação se dará pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas, onde o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos.

4.1. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

São motivos para desclassificação de candidatos:
a) Agir com falta de cortesia com qualquer dos integrantes da comissão de seleção, em qualquer das etapas;
b) Prestar informações inverídicas por meio da documentação ou durante a entrevista;
c) Plagiar trabalhos, no todo ou em parte, dentro da seleção de trabalhos que constam do portfólio;
d) Descumprir qualquer das orientações relativas à composição da documentação que resulte na ausência de documentação, erro na montagem do portfólio com itens em número diferente do estipulado (cinco trabalhos) ou contendo algum dos itens que não constitua produção técnica;
e) Atingir total de descontos igual ou superior a 2,5 pontos (dois pontos e cinco décimos de ponto) por erros no uso do idioma português na carta de motivação;
f) Fugir do tema proposto para a carta de motivação;
g) Atingir nota inferior a 70 pontos, somando-se as notas da 1ª e 2ª etapas.

4.2. DOS CLASSIFICADOS

a) Jornalismo – o primeiro colocado assinará termo de compromisso imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção, nos prazos e condições expostos no item 7.

b) Relações Públicas – os acadêmicos na primeira e segunda colocações assinarão termos de compromisso imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção, nos prazos e condições expostos no item 7.

Não haverá lista de suplentes para as vagas.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 12/04/2013, no site da Divisão de Estágios *(http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/*), e/ou em quadro

de avisos nas dependências da Assessoria de Comunicação Social. Os resultados parciais serão afixados no mural do Campus São Borja, na ACS e divulgados no site do Campus São Borja (http://porteiras.unipampa.edu.br/saoborja/)

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.
O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de Estágio no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
O estagiário receberá ainda auxílio-transporte, nos termos do artigo 14, da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.
O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia) é no dia 17/04/2013:

- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF (CIC);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação;
- Certificado de Reservista;
- Tipo Sangüíneo e Fator RH;
- Atestado Médico;
- Atestado de Matrícula,
- Comprovante de Endereço,
- Dados bancários como titular e cópia do cartão bancário (bancos relacionados na ficha de inscrição),

Se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/
O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25/03/2013
Período de inscrições - geral	01/04/2013 a 05/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa para vagas de Jornalismo	08/04/2013
Realização das entrevistas para candidatos às vagas de Jornalismo	10/04/2013
Divulgação do resultado final para vagas de Jornalismo	12/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para vagas de Jornalismo	17/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa para vagas de RP	08/04/2013
Realização das entrevistas para candidatos às vagas de RP	10/04/2013
Divulgação dos resultados finais para vagas de RP	12/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para as vagas de RP	17/04/2013
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/04/2013

Bagé, 25 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 41/2013

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, no uso da competência, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução n° 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio não obrigatório na UNIPAMPA.

b) Área 1: **Desenvolvimento de Sistemas**
Vagas: 03 vagas para Desenvolvedor Web
Local: Campus Alegrete - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Alegrete
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

VIII. Área 2: **Desenvolvimento de Sistemas**
Vaga: 01 vaga para Testador de Software
Local: Campus Alegrete - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Alegrete
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

c) Área 3: **Desenvolvimento de Sistemas**
Vagas: 01 vaga para Desenvolvedor Java
Local: Campus Alegrete - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Alegrete
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

d) Área 4: **Desenvolvimento de Sistemas**
Vagas: 01 vaga para Desenvolvedor Web - Portais
Local: Reitoria - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Bagé
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

e) Área 5: **Desenvolvimento de Sistemas**
Vagas: 01 vaga para Analista de Sistemas Jr.
Local: Reitoria - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Bagé
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

f) Área 6: **Redes, Infraestrutura e Suporte**
Vagas: 02 vagas
Local: Campus Alegrete - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Alegrete
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

g) Área 7: **Segurança da Informação**
Vagas: 02 vagas
Local: Campus Alegrete - NTIC
Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
Turno: manhã e/ou tarde
Cidade: Alegrete
Duração: 12 meses podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 anos na mesma instituição.

Conforme o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% das vagas serão reservadas para estudante portador de deficiência.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

Atividades a serem desenvolvidas:

Área 1 - Desenvolvimento de Sistemas – Desenvolvedor Web
Atividades: Atuar como programador web nos Projetos de Sistemas do NTIC utilizando tecnologias como PHP, JQuery.
Requisitos: a) Conhecimento de Programação HTML/CSS; b) Javascript e Padrões W3C; c) Conhecimento básico da Linguagem PHP, Framework CODEIGNITER, Estruturas JSON e XML; d) Conhecimento básico de UML; e) Conhecimento básico de SQL; f) Conhecimento básico de SVN; g) Desejável conhecimento de técnicas de desenvolvimento para Dispositivos Móveis.

Área 2 – Desenvolvimento de Sistemas - Testador de Software
Atividades: a) Elaborar e Executar Planos de Testes dos Sistemas desenvolvidos pelo NTIC; b) Elaborar e Manter documentação e manuais de uso dos Sistemas.
Requisitos: a) Conhecimento básico de técnicas de Teste e Qualidade de Software; b) Conhecimento básico de SQL; c) Conhecimento básico de UML;

Área 3 – Desenvolvimento de Sistemas – Desenvolvedor Java
Atividades: a) Desenvolvimento Java para Web.
Requisitos: a) Conhecimento em Java; b) Conhecimento de padrões utilizados em Frameworks MVC; c) Conhecimento em Aplicações para Dispositivos Móveis.

Área 4 – Desenvolvimento de Sistemas – Desenvolvedor Web - Portais
Atividades: a) Atuar como programador web utilizando XML,CSS,Javascript e PHP; b) Desenvolver e adaptar templates de CMS utilizados pelos portais institucionais; c) Auxiliar e manter padrões de design de interfaces utilizados nos portais.
Requisitos: a) Conhecimento básico de HTML/CSS, XML e Javascript; b) Conhecimento básico de Portais CMS Joomla, Wordpress ou Drupal; c) conhecimento básico em AVA(Ambientes Virtuais de Aprendizagem) Moodle; d) Conhecimento básico de Linux.

Área 5 – Desenvolvimento de Sistemas – Analista de Sistemas Jr.
Atividades: a) Desenvolvimento de Relatórios; b) Atendimento de chamados de sistemas; c) Prototipação de Telas.
Requisitos: a) Modelagem UML; b) SQL Básico; c) Conhecimento de Modelos ER; d) Conhecimento de Desenvolvimento de Aplicações Web; e) Desejável conhecimento em PHP

Área 6 – Redes, Infraestrutura e Suporte
Atividades: a) Atendimento do Help Desk (sistema de chamados); b) Realizar Suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; c) Realizar configuração e instalação de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs); d) Auxiliar no *troubleshooting* de problemas na rede cabeada ou wireless.
Requisitos: a) Capacidade de aprendizagem: aprende as tarefas e absorve as informações com rapidez. b) Comunicação: capacidade de ouvir, processar e

compreender o contexto da mensagem, expressando-se com clareza, com domínio da língua portuguesa e coerência. c) Qualidade do trabalho realizado: executa as tarefas de maneira a alcançar a maior precisão possível. d) Assiduidade/Pontualidade: não falta e chega no horário. e) Responsabilidade: executa tarefas visando sempre os objetivos propostos no prazo estabelecido. f) Iniciativa: resolver situações novas e imprevistas e frequentemente tem ideias próprias e faz sugestões sobre o trabalho. g) Relacionamento no trabalho: bom entrosamento, tanto individual, quanto em equipe. h) Organização: capacidade de organizar as ações e executar de acordo com o planejado.

Área 7 – Segurança de Informação
Atividades: a) Auxiliar na criação e manutenção de portal relativo à Segurança de TIC; b) Realizar atendimento do Help Desk (sistema de chamados); c) Prestar suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; d) Realizar instalação e configuração de softwares; e) Elaborar documentação de sistemas e serviços oferecidos pela CSI; f) Apoiar a equipe do CSI nas atividades de complexidade simples, às quais for atribuído.
Requisitos: a) Interesse na área de Segurança da Informação; b) Capacidade de aprendizagem: Aprende as tarefas e absorve as informações com rapidez; c) Comunicação: Capacidade de ouvir, processar e compreender o contexto da mensagem, expressando-se com clareza, com domínio da língua portuguesa e coerência. d) Qualidade do trabalho realizado: Executa as tarefas de maneira a alcançar a maior precisão possível. e) Assiduidade/Pontualidade: Não falta e chega no horário; f) Responsabilidade: Executa tarefas visando sempre os objetivos propostos no prazo estabelecido; g) Iniciativa: Resolver situações novas e imprevistas; h) Frequentemente tem ideias próprias e faz sugestões sobre o trabalho; i) Relacionamento no trabalho: Bom entrosamento, tanto individual, quanto em equipe; j) Organização: Capacidade de organizar as ações e executar de acordo com o planejado.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 01/04/2013 a 05/04/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:
Vagas para Alegrete: Campus Alegrete, Av. Tiarajú, 810 – Alegrete/RS - CEP 97546-550. Sala 310, tratar com Melissa Mafaldo.
Vagas para Bagé: Reitoria - NTIC Bagé, Rua Gen. Osório, 900 – Bagé/RS – CEP 96400-100. Tratar com Jean Almeida Ferreira.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Software e Engenharia de Computação na UNIPAMPA a partir do segundo semestre.

II. Não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto a de Bolsa Permanência, gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
III. Dispor de 30 horas semanais para desenvolvimento das atividades previstas;
IV. Estar matriculado nos cursos (relacionados às vagas);
V. Obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
VI. Ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no Estágio;
VII. Não ter qualquer outra atividade remunerada.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site:
http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/
2. cópia do CPF e original;
3. cópia da Carteira de Identidade e original;
4. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus);
6. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
7. currículo lattes;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Avaliação do Currículo – modelo lattes resumido.

- 2ª Etapa: Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **1ª Etapa:** Avaliação do Currículo – modelo lattes resumido – até 60 pontos;
    a) Inglês básico (até 20 pontos)
    b) Específicos (até 40 pontos):
        1. Para área de Desenvolvimento:
            1.1. Conhecimento em HTML,CSS e padrões web;
            1.2. Conhecimento básico de Linguagens de Programação PHP ou JAVA;
            1.3. Desejável conhecimento em UML e SQL;
            1.4. Experiência em projetos de desenvolvimento de Sistemas Web;

2. Para área de Redes, Infraestrutura e Suporte:
   2.1. Conhecimento de conectorização de cabos UTP
   2.2. Conhecimentos de redes TCP/IP
   2.3. Conhecimentos de configuração redes Windows e Linux

3. Para área de Segurança de Informação:
   3.1. Conhecimentos de redes TCP/IP
   3.2. Conhecimentos de configuração redes Windows e Linux

- 2ª Etapa: Entrevista (até 40 pontos)

a) Facilidade de comunicação
b) Saber expressar-se
c) Trabalho em equipe

A classificação se dará pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas, onde o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 25/04/2012, no site da Divisão de Estágios (http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/), e/ou em quadro de avisos nas dependências dos locais de inscrição.
Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.
O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de Estágio no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
O estagiário receberá ainda auxílio-transporte, nos termos do artigo 14, da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.
O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos abaixo (originais e cópia) nos respectivos locais de inscrição será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio:

1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
2. Carteira de Identidade (RG);
3. CPF (CIC);
4. 1(uma) foto 3x4;
5. Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação;
6. Certificado de Reservista;
7. Tipo Sangüíneo e Fator RH;
8. Atestado Médico;
9. Atestado de Matrícula,
10. Comprovante de Endereço,

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/
O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.
Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25/03/2013
Período de inscrições	01/04/2013 a 05/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	12/04/2013
Realização das entrevistas	15/04/2013 a 19/04/2013
Divulgação do resultado final	25/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 25 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 42/2013

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2013/1

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Ulrika Arns, no uso de suas atribuições legais, informa que está aberto o prazo para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**, nas modalidades de** REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA **ou** PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2013.**

MODALIDADES

REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

INSCRIÇÃO

Período: de 28 de março a 21 de abril de 2013.

O candidato deverá se inscrever por meio do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado por meio dos telefones relacionados no Quadro 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Valor da taxa de inscrição: Reingresso ou Transferência Voluntária: R$ 10,00 (dez reais). Portador de Diploma: R$ 50,00 (cinquenta reais).

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013,** por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **09 de abril de 2013.**

Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo correio eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:
a) indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.4.1, letra b.

A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

O resultado da solicitação será divulgado até o dia **16 de abril de 2013**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

REINGRESSO:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência.

Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação.

Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

PORTADOR DE DIPLOMA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 0 e 0.

TODAS AS MODALIDADES:

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 0) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **22 de abril de 2013.**

Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta** e/ou **incorreta**.

Os nomes dos candidatos isentos serão encaminhados diretamente às Secretarias Acadêmicas, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido e turno (quando houver mais de um turno oferecido para o mesmo curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 0.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Divisão de Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	15
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	05

	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	15

BAGÉ Travessa 45, 1650 Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	12
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	06
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	12
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	12
	Física	Licenciatura	Integral	12
	Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	Licenciatura	Noturno	04
	Matemática	Licenciatura	Noturno	25
	Música	Licenciatura	Integral	07
	Química	Licenciatura	Integral	12
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n – Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	08
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	09
	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	06
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
	Enologia	Bacharelado	Integral	05
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	05
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	15
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	12

	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
	Nutrição	Bacharelado	Integral	08

JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 – Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	08
	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	15
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	10
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	11
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	05
	Administração	Bacharelado	Noturno	05
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	05
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	05
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	15
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	15
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	10
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	08
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	12
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	15
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	20
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	12
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	17
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	16
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone:	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	12
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	08

(55) 3413 4321	Educação Física	Licenciatura	Noturno	15
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	15
	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	12
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	14
			Total	**634**

SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente edital).

A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

O candidato deverá ter cursado até o momento da inscrição, na instituição de origem, e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas.

O candidato deverá ter um aproveitamento de no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam à legislação vigente no país.

A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prioridade de ingresso será a seguinte:

1º Reingresso;

2º Transferência Voluntária; e

3º Portador de Diploma.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso.

Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas.

Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas.

Menor tempo de desligamento do curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor número de trancamentos de curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor tempo de conclusão do curso.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Administração; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Agronomia	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia. b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia. **Portadores de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia. b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia. c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.
Ciência da Computação	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1. Disciplinas: 1. Algoritmos e Programação 2. Estruturas de Dados I Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a

	mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada. **Portador de diploma:** Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.
Ciências Biológicas – Bacharelado	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.
Ciências Biológicas – Licenciatura	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.
Ciências da Natureza	**Transferência Voluntária:** Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.
Ciências Econômicas	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Econômicas; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.

Ciências Exatas	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química na modalidade Licenciatura Plena. b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item. c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item. d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item. **Portador de Diploma:** a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena. b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item. c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item. d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.
Ciências Humanas	**Transferência voluntária:** a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais. b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes. c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Musica. **Portadores de Diploma:** a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais. b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes. c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Musica
Ciências Sociais - Ciência Política	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política. b) Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais. c) Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas. d) Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** a) Diplomados em Ciências Sociais. b) Diplomados em Ciências Sociais e Humanas. c) Diplomados em outras áreas.

Educação Física	**Transferência Voluntária:** Candidatos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula e máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas/aula, compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA.
Enfermagem	**Transferência Voluntária:** Candidatos provenientes do curso de Enfermagem com um aproveitamento de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatíveis com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA. OBS: Os componentes curriculares podem ser consultados no Projeto Político Pedagógico Curso de Enfermagem, disponível no site: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/enfermagem

Engenharia Civil	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do Critério 1. 1. Cálculo I 2. Física I 3. Geometria Analítica 4. Álgebra Linear **Portador de Diploma:** Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1. 1. Cálculo I 2. Física I 3. Geometria Analítica 4. Álgebra Linear <u>Critério 1:</u> O candidato deve ter cursado componentes curriculares com no mínimo 75% da carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada. OBS: As disciplinas podem ser consultadas em: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariacivil/disciplinas/

Engenharia de Alimentos	**Transferência Voluntária:** O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do Curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de Engenharia de Alimentos. b) Candidatos de cursos da área de Alimentos. c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias. **Portador de Diploma:** O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos da área de Alimentos. b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias.
Engenharia de Computação	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de Computação, cursos de Engenharia Elétrica, cursos de Engenharia em geral e cursos das áreas de Exatas. **Portador de Diploma:** Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação, seguidos de diplomados de cursos de Engenharia Elétrica, das áreas de Engenharia em geral e das áreas de Exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem). **Para todas as modalidades:** a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	**Transferência Voluntária:** Terão prioridade, nesta ordem: a) Candidatos de cursos de Engenharias. b) Candidatos de cursos de áreas afins. c) Candidatos das áreas de Exatas. Provenientes de outras IES, regularmente matriculados. **Portador de Diploma:** Terão prioridade, nesta ordem: a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente.

	b) Diplomados em outros cursos de Engenharia. c) Diplomados em cursos de áreas afins. d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas. e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior. **Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:** 1 º O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente. 2 º O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).

Engenharia de Produção	**Transferência Voluntária:** Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção; b) Candidatos de áreas afins (engenharias). **Portador de Diploma:** Terão prioridade: a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica; b) Diplomados em outros cursos de Engenharia. c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas. d) Diplomados em cursos de Administração. e) Diplomados em quaisquer outros cursos. **Critérios de desempate para todas as modalidades, nesta ordem:** 1º O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Produção. 2º O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).
Engenharia de Software	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1. Disciplinas: Algoritmos e Programação Tipos Abstratos de Dados Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da

	disciplina a ser dispensada. **Portador de diploma:** Limitado a até 3 (três) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.
Engenharia Elétrica	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos 3 (três) primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica. **Portador de Diploma:** Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso. OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/

Engenharia Florestal	**Transferência e Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrícolas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas cursadas e aproveitáveis. c) Candidatos oriundos de outras Engenharias. d) Candidatos oriundos de outras áreas mediante análise de Histórico escolar.
Engenharia Mecânica	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos 3 (três) disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, conforme critério. **Portador de Diploma:** Diplomados que dispensem ao menos 3 (três) disciplinas do curso de Engenharia Mecânica. **Critérios de desempate para todas as modalidades, nesta ordem:** 1º Disciplinas do Curso de Engenharia Mecânica da UNIPAMPA a serem dispensadas: Cálculo I (60 horas/aula), Algoritmo e Programação (60 horas/aula), Física I (75 horas/aula), Geometria Analítica (60 horas/aula), Desenho Técnico (30 horas/aula), Ciência e Tecnologia (30 horas/aula). 2º Ter cursado com aprovação, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina a dispensar.
Engenharia Química	**Transferência Voluntária:** Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade:

	a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química. b) Candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas. **Portador de Diploma:** Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou para as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade os candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas.
Engenharia Sanitária e Ambiental	**Transferência Voluntária:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA. Terão prioridade alunos oriundos de : a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental. b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental. c) Demais cursos com áreas afins. Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. **Portador de Diploma:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA. Terão prioridade alunos oriundos de: a) Cursos de Engenharia. b) Cursos de Geologia e Mineração. c) Demais cursos com áreas afins. Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.
Farmácia	**Transferência Voluntária:** Candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.
Física	**Transferência Voluntária:** O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 (quatro) disciplinas equivalentes àquelas do curso de Licenciatura em Física. **Portador de Diploma:** Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins.
Fisioterapia	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia e de cursos da área da Saúde com aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no

	máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia. O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.
Geofísica	**Transferência Voluntária:** Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra. b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica. **Portador de Diploma:** Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1° Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia. 2° Licenciatura ou Bacharelado em Física. 3° Engenharias. 4° Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. 5° Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.
Geologia	**Transferência Voluntária:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra. b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia. **Portador de Diploma:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica; 2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia; 3º Engenharias; 4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou Meteorologia; 5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia
História	**Transferência Voluntária:** Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.

	Portados de Diploma: Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.
Jornalismo	**Transferência Voluntária:** a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social. **Portador de Diploma**: a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	**Reingresso:** - no caso de interesse no Curso de Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês (Campus Bagé), o candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem os dois primeiros semestres da habilitação pretendida no referido curso; - o candidato deve especificar, no envelope da documentação, para qual habilitação está solicitando o ingresso. **Transferência Voluntária e Portador de Diploma:** **-** no caso de interesse no Curso de Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês (Campus Bagé), o candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas equivalentes a todas as obrigatórias dos dois primeiros semestres da habilitação pretendida no referido curso; - o candidato deve especificar, no envelope da documentação, para qual habilitação está solicitando o ingresso; - o candidato deve ser oriundo de cursos de graduação nas áreas de Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.
Matemática	**Transferência Voluntária:** Terão prioridade, nesta ordem: a) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. b) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura ou Bacharelado em Química. c) Candidatos oriundos de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo. **Portador de Diploma:** Terão prioridade, nesta ordem: a) Diplomados em Bacharelado em Matemática. b) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Química. c) Diplomados de outros cursos de ensino superior, diferentes dos

	mencionados no primeiro e no segundo item.
Medicina Veterinária	**Transferência Voluntária:** Candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Será exigido que o candidato selecionado consiga o aproveitamento para dispensar no mínimo 18 dos 21 componentes curriculares referentes aos três primeiros semestres do curso de medicina veterinária e, no máximo, 1.800 (mil e oitocentas) horas do currículo do curso de medicina veterinária da UNIPAMPA. Será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas aproveitadas para a classificação dos candidatos.
Mineração	**Transferência Voluntária:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Mineração da UNIPAMPA. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguido de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra. b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Mineração da UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Mineração da UNIPAMPA. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: a) Engenharia de Minas b) Engenharias c) Bacharelado em Geologia d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e Licenciatura em Ciências Exatas e) Biologia.
Produção e Política Cultural	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos dos cursos de Produção Cultural, Comunicação e Artes; b) Candidatos oriundos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Publicidade e Propaganda	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda. b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.

	c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA. **Portador de Diploma:** Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.
Química	**Transferência Voluntária:** O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de: a) Cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura. b) Cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso. **Portador de Diploma:** A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos: a) Oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura. b) Oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso. c) com menor tempo decorrido após a conclusão do Curso Superior.
Relações Internacionais	**Transferência Voluntária:** a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais; b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. **Portador de Diploma:** a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Serviço Social	**Transferência Voluntária:** As vagas serão ocupadas preferencialmente por: a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social; b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas. **Portador de Diploma:** As vagas serão ocupadas preferencialmente por:

	a) Diplomados oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Diplomados de cursos de áreas afins.
Zootecnia	**Transferência Voluntária:** Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de: 1º Zootecnia 2º Medicina Veterinária. 3º Engenharia Agronômica. 4º Ciências Biológicas. 5º Engenharia Agrícola. 6º Gestão Ambiental. **Portador de Diploma:** Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de: 1º Medicina Veterinária. 2º Engenharia Agronômica. 3º Ciências Biológicas. 4º Engenharia Agrícola. 5º Gestão Ambiental. *No caso de vagas remanescentes serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos como Portador de Diploma.*

Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 0 terão somente os critérios gerais de classificação (item 0) como referência.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados no site www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular em **15 de maio de 2013**. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações referentes ao processo é exclusiva do candidato.

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	Letras: anaboessio@unipampa.edu.br Pedagogia: patriciamourapinho@ig.com.br História: adrifragasilva@hotmail.com Turismo: ju.jasper@terra.com.br Produção e Política Cultural: alandutrademelo@gmail.com
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	elisangelapessoa@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

No período de **16 a 23 de maio de 2013**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet ou na Secretaria Acadêmica do Curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA

O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013.

Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013, e eles deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno;

e) Certidão de nascimento/casamento, e

f) Foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos Campi.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo.

Bagé, 26 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 43/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2013

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 039/2013 nos seguintes termos:

Onde se lê:
CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

Leia-se:
CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Onde se lê:
CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

Leia-se:
CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Onde se lê:
CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou médio profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida no país. Acrescido de experiência de 12 meses.

Leia-se:
CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou médio profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

Onde se lê:
CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDISTRIAL (EDIFICAÇÕES)

Leia-se:
CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES)

Onde se lê:
4 DAS VAGAS (...)

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	13	1	14
	Jaguarão	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Itaqui	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	2	(*)	2

Leia-se:
4 DAS VAGAS (...)

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	12	1	13
	Jaguarão	1	(*)	1
	São Borja	2	(*)	2
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Itaqui	3	(*)	3
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1

Onde se lê:

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.8.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

Leia-se:
6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

Onde se lê:
7.3 As provas objetivas para os cargos de nível Intermediário terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 26 de maio de 2013, no turno da tarde.

Leia-se:
7.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível Intermediário terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 26 de maio de 2013, no turno da tarde.

Onde se lê:
9.4.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	44º	3º	47º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Bagé	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguaiana	8º	1º	9º

Leia-se:
9.4.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	42º	3º	45º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	São Borja	8º	1º	9º
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Itaqui	13º	1º	14º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguaiana	4º	1º	5º

Onde se lê:

9.5 O edital de resultado final do concurso público contemplará também lista de classificação geral dos aprovados por cargo/área, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre, incluído todos os candidatos que foram homologados na forma do subitem 9.4 deste edital.

9.6. A nomeação será feita com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.1. O candidato nomeado com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.2. O candidato nomeado com base na lista de classificação geral por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga.

9.6.3. O candidato ao tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.

9.7. Será mantida lista de classificação geral por cargo/área para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos no subitem 9.6 deste edital.

9.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Leia-se:

9.7 O edital de resultado final do concurso público contemplará também lista de classificação geral dos aprovados por cargo/área, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre, incluído todos os candidatos que foram homologados na forma dos subitens 9.4 e 9.4.1 deste edital.

9.8 A nomeação será feita com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área.
9.8.1 O candidato nomeado com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação geral por cargo/área.
9.8.2 O candidato nomeado com base na lista de classificação geral por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga.
9.8.3 O candidato ao tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.
9.9 Será mantida lista de classificação geral por cargo/área para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos no subitem 9.8 deste edital.
9.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Onde se lê:
10.1.1 Os candidatos a que se refere o subitem 9.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

Leia-se:
10.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “b” do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

Onde se lê:
12.2 CONHECIMENTOS (...)
CARGO 23: PROGAMADOR VISUAL

Leia-se:
12.2 CONHECIMENTOS (...)
CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL

Bagé, 26 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 44/2013

RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2013/1 E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA

Administração - Diurno - 05 vagas - Campus Santana do Livramento
1º Cristiane Ferreira de Souza Araújo
2º Giuliana Carolina Pilenguy Caceres

Administração - Noturno - 13 vagas - Campus Santana do Livramento
1º Daiane Garcia de Oliveira Bavaresco
2º Mateus Milan Garcia
3º Vanessa de Oliveira Soares
4º Francielly Ocaña da Costa
5º Alessadro Irigaray Veiga
6º Vinicius Gomes Maciel
7º Juliane Brandão Rosa
8º Vinícius Machado Braz
9º Annette Loren da Silva Mezera
10º Tauana Chimello Cupsinski
11º Carla Rissyane Pinto de Castro
12º Fernanda da Cunha Ortega
13º Cristiano de Vargas Oliva

Agronomia - Integral - 05 vagas - Campus Itaqui
1º Luciane Leal Gavião
2º Cícera Carlos de Alencar
3º Igor Kieling Severo
4º Bibiana Bueno de Souza Cadore

Biotecnologia - Integral - 04 vagas - Campus São Gabriel
Não houve candidatos inscritos.

Ciência da Computação - Noturno - 05 vagas - Campus Alegrete
1º Kleber Kapelinski

Ciência e Tecnologia de Alimentos - Integral - 05 vagas - Campus Itaqui
1º Laurem dos Reis Brazeiro
2º Rosangela Guimarães Flores

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 04 vagas - Campus São Gabriel
Não houve candidatos aprovados.

Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 04 vagas - Campus São Gabriel

1º Luciane Trindade Flores
2º Eduardo Alberto Janner

Ciências Econômicas - Noturno - 04 vagas - Campus Santana do Livramento
1º Tatiana Cibele Fernandes Ribeiro
2º Jonathan Cuello da Silva Coronel
3º María Fernanda T. González

Ciências Sociais - Ciência Política - Noturno - 05 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Comunicação Social - Jornalismo - Integral - 03 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Integral - 04 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - Noturno - 05 vagas - Campus Dom Pedrito
1º Menezes Alende
2º Irlene Cunha da Silva

Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura - Vespertino - 03 vagas - Campus Uruguaiana
Não houve candidatos inscritos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno - 03 vagas - Campus Jaguarão
1º Carmem Regina Gonçalves Pacheco
2º Fabiane Mesquita Haudt
3º Rudney Porto Rodrigues

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Noturno - 04 vagas - Campus Santana do Livramento
1º Anderson André Dias Soares

Curso Superior de Tecnologia em Mineração - Noturno - 04 vagas - Campus Caçapava do Sul
1º Cacilda Dias de Freitas

Enfermagem - Integral - 05 vagas - Campus Uruguaiana
1º Jéssica Etcheverria do Prado
2º Caroline Barbosa Viçosa
3º Vanessa Rodrigues Ferraz

Engenharia Ambiental e Sanitária - Integral - 01 vaga - Campus Caçapava do Sul
1º Mab Raísa Corrêa Leão Silva

Engenharia Agrícola - Integral - 03 vagas - Campus Alegrete
1º Luciana Guedes Almeida
2º Angelo Acosta Casa

Engenharia Civil - Integral - 07 vagas - Campus Alegrete
1º João Vitor Del Bel Salinas
2º Charles Nicholas Moura Bueno
3º Alan Cabral Barcelos
4º Fernando Kipper Guedes
5º Luan Teixeira Alvarenga
6º Naidú Schmidt Miranda
7º Davi Linhares dos Santos Silva

Engenharia de Agrimensura - Integral - 02 vaga - Campus Itaqui
1º Morgane Aparecida Hott Amorim
2º Bernardo Prati Collazzo

Engenharia de Alimentos - Integral - 05 vagas - Campus Bagé
1º Beatriz Menossi Ribeiro

Engenharia de Computação - Noturno - 06 vagas - Campus Bagé
1º Rodrigo Teixeira Ferreira

Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente - Integral - 03 vagas - Campus Bagé
1º Lucas Maia Dantas
2º Diego Henrique do Carmo Ferreira
3º Júlio César Costa Assis

Engenharia de Produção - Noturno - 08 vagas - Campus Bagé
1º Cristiele Cardoso Werkhauser
2º Thaisa Silva Moreira
3º Içara Moreira Bajadares
4º Cainã Lima Costa
5º Thayse Gonçalves de Mello
6º Tiago de Oliveira Martins
7º Ludmila Rodrigues Lopes
8º Camila Nobrega da Silva

Engenharia de Software - Noturno - 05 vagas - Campus Alegrete
Não houve candidatos inscritos.

Engenharia de Telecomunicações - Integral - 01 vaga - Campus Alegrete
Não houve candidatos aprovados.

Engenharia Elétrica - Integral - 07 vagas - Campus Alegrete
Não houve candidatos inscritos.

Engenharia Florestal - Integral - 04 vagas - Campus São Gabriel
1º Angelo Victor de Medeiros

Engenharia Mecânica - Integral - 06 vagas - Campus Alegrete
1º Matheus Pelizzaro Panciera
2º Priscila Gonçalves dos Santos
3º Pedro Henrique Lamadril de Meneses

Engenharia Química - Integral - 06 vagas - Campus Bagé
1º Islayne de Paula
2º Jaymarcia Ferreira da Silva
3º Mozer Cardoso Botelho
4º Fernanda Maria Muniz de Oliveira
5º Alissa Neves Alassia
6º Tanise Brasil Alves

Enologia - Integral - 03 vagas - Campus Dom Pedrito
Não houve candidatos inscritos.

Farmácia - Integral - 03 vagas - Campus Uruguaiana
1º Evelin Carvalho Salau

Fisioterapia - Integral - 05 vagas - Campus Uruguaiana
1º Rithiele Gonçalves
2º Vania Alves Cunha
3º Laura Souto Melo

Geofísica - Integral - 03 vagas - Campus Caçapava do Sul
1º Marcelo Soares Morais

Geologia - Integral - 03 vagas - Campus Caçapava do Sul
1º Daniela Teixeira Dutra
2º Carla Oliveira Fagundes
3º Thaís Costa Oliveira dos Santos

Gestão Ambiental - Noturno - 08 vagas - Campus São Gabriel
1º Beatriz Wardzinski Barbosa
2º Jeniffer Gonçalves Lopes

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 10 vagas - Campus Itaqui
Não houve candidatos inscritos.

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 10 vagas - Campus Itaqui
1º Danielle dos Reis Arce
2º Graziela Carrazzoni dos Santos

Licenciatura em Ciências da Natureza - Noturno - 01 vaga - Campus Dom Pedrito
1º Roberta dos Santos Gonçalves

Licenciatura em Ciências da Natureza - Noturno - 04 vagas - Campus Uruguaiana
Não houve candidatos aprovados.

Licenciatura em Ciências Exatas - Noturno - 04 vagas - Campus Caçapava do Sul
Não houve candidatos aprovados.

Licenciatura em Ciências Humanas - Noturno - 15 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Licenciatura em Educação Física - Noturno - 04 vagas - Campus Uruguaiana
1º Jéssica Almeida Esbarrola
2º Vinicius Peruzzi Michelena

Licenciatura em Física - Integral - 05 vagas - Campus Bagé
Não houve candidatos inscritos.

Licenciatura em História - Integral - 04 vagas - Campus Jaguarão
Não houve candidatos inscritos.

Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Integral - 05 vagas - Campus Jaguarão
Não houve candidatos inscritos.

Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Noturno - 05 vagas - Campus Jaguarão
1º Giane Dutra
2º Neuza Maria Diogo Pureza de Lima
3º Raquel de Freitas Cunha
4º Sandrine Gonçalves Barros

Licenciatura em Letras - Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês - Noturno - 05 vagas - Campus Bagé
1º Dayane Stédile Flôres

Licenciatura em Matemática - Noturno - 05 vagas - Campus Bagé
1º Raquel Jardim Alves
2º Caroline Lima de Oliveira

Licenciatura em Matemática - Noturno - 01 vaga - Campus Itaqui

1º Darlize Marques de Figueido

Licenciatura em Música - Integral - 01 vaga - Campus Bagé
Não houve candidatos inscritos.

Licenciatura em Pedagogia - Noturno - 04 vagas - Campus Jaguarão
1º Maria Eloisa Rolim Campelo Cardoso

Licenciatura em Química - Integral - 05 vagas - Campus Bagé
1º Andrei Costa Rangel
2º Ariâni Machado Alvira Pacheco
3º Juliana Leote Sampaio
4º Thais Soares Rita

Medicina Veterinária - Integral - 05 vagas - Campus Uruguaiana
1º Tamires Garcez Rodrigues dos Santos

Nutrição - Integral - 06 vagas - Campus Itaqui
1º Dariele Rodrigues dos Santos
2º Niana Osório Martini
3º Gabrielle Virgili Dornelles
4º Bruna Silveira Berguer
5º Chaiane de Canes Rodrigues

Produção e Política Cultural - Integral - 08 vagas - Campus Jaguarão
1º Leticia Mello de Souza

Relações Internacionais - Integral - 04 vagas - Campus Santana do Livramento
1º Letícia Pincelli

Relações Públicas - Noturno - 05 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Serviço Social - Integral - 04 vagas - Campus São Borja
Pedidos pendentes de análise pela Coordenação Acadêmica.

Zootecnia - Integral - 05 vagas - Campus Dom Pedrito
1º Priscila Carrion Almeida

No período de **08 a 15 de abril de 2013** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através da internet ou na Secretaria Acadêmica do curso pretendido. **O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.**
Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do

CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br). O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso. **Aquele que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.**

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas.

Informações adicionais, caso necessárias, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 27 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 45/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 21/2013 de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Uruguaiana	**Anatomia, Histologia e Fisiologia dos Animais Domésticos**	Professor Substituto 40 h	23100.000304/2013-77	1º Fernando Silveira Mesquita
Uruguaiana	**Cirurgia de Pequenos Animais, Semiologia e Radiologia Veterinária**	Professor Substituto/ 40h	23100.000303/2013-22	1º Diego Vilibaldo Beckmann 2º Luis Felipe Dutra Corrêa
Uruguaiana	**Produção Animal**	Professor Substituto/ 40h	23100.000305/2013-11	1º Aline Kellermann de Freitas 2º Francine Damian da Silva 3º Aline Bosak dos Santos

Bagé, 27 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 46/2013

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PIBID/UNIPAMPA/2011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Alunos Bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – **EDITAL Nº 001/2011** – CAPES, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

O discente, bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, deve cumprir com as normas desse Programa previstas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010); desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual for selecionado e assinar o termo de compromisso disponível ao final desse Edital (Anexo B).

2. Das Vagas

As vagas previstas aos bolsistas ID, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Campus	Nº de vagas
Educação Física	Uruguaiana	01
Matemática	Bagé	01
Pedagogia	Jaguarão	03

Quadro 1: Distribuição de vagas para bolsistas ID por subprojeto.

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência

O valor da bolsa de iniciação à docência é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência até 31 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência

a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
b. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura com subprojeto aprovado no PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012;
c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d. Ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente do projeto;
e. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
f. Histórico escolar do curso superior atualizado.

5. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link, http://migre.me/dQF3g do dia **27 de março até às 23h55 do dia 07 de abril de 2013**.

5.2 O candidato deve enviar a documentação complementar exigida neste edital para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com contendo:

a. No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura e o campus pelo qual está se inscrevendo;
b. No campo “anexos”, inserir dois arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF do anexo A); 2) Histórico escolar de graduação.
c. No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

Parágrafo Único: As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

6. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
27 de março	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
27 de março a 07 de abril	Inscrições on-line no endereço: https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dGpzdW1Id2ZVZGF2aElOcHB4V1R4REE6MA#gid=0
08 de abril	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
09 de abril	Entrevista e seleção de candidatos.
10 de abril	Homologação da seleção divulgada no portal: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
11 de abril	Recursos (até às 20h) pelo endereço eletrônico: Pibid2011unipampa@gmail.com
12 de abril	Resultado final divulgado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
15 de abril	Início das atividades

Quadro 2: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

7. Do processo de seletivo

7.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá no dia **04 de abril de 2013**, constando de:

Avaliação	Peso
I - Análise de *curriculum vitae* (NCV)	30%
II - Produção textual - anexo A – item 7 (NPT)	30%
III – Entrevista presencial (NE)	40%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

NF = (NCV x 3 + NPT x 3 + NE x 4)/10

7.1 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	2
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	3
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.2 Os critérios para a *avaliação* da produção textual (anexo A – item 6):

A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os projetos (de área e institucional) estão disponíveis em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

7.3 Os critérios para avaliação da entrevista

7.4.1. As entrevistas acontecerão nos locais e datas especificadas no item 7.4.4.

7.4.2 A entrevista com a respectiva arguição de texto do candidato com a justificativa à bolsa tem a previsão de, no máximo, quinze minutos (15 min) e o objetivo de avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interrelações, bem como o posicionamento crítico diante de temas ligados ao subprojeto.

7.4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

7.4.4 As entrevistas serão realizadas no dia **09 de abril de 2013** nos seguintes horários e locais:

Subprojeto	Campus	Horário	Local
Ed. Física	Uruguaiana	15h	Laboratório de Medidas e Avaliação
Matemática	Bagé	15h30	Sala 4308 – Lab. de Matemática
Pedagogia	Jaguarão	14h	Sala de Coord. de Pedagogia

8. Da Classificação

8.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

8.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.
8.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até às **20 horas** do dia **11 de abril de 2013**.
10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores de área, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.
10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.
10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia **12 de abril de 2013** no endereço http://unipampa.edu.br/portal. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL Nº001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 27 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXOS

ANEXO A - Documentos para Inscrição e produção textual

Caro candidato,

Preencha os campos a seguir com as informações solicitadas e envie o arquivo (em Word ou PDF), juntamente com seu histórico de graduação, para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com até o dia 07 de abril de 2013. No e-mail, campo "assunto", escrever o nome da licenciatura e do campus pelo qual está se inscrevendo. Os documentos pessoais devem ser digitalizados como imagem e colados logo abaixo do item em que são solicitados. Os espaços entre um item e outro podem ser ampliados conforme a necessidade. Lembre-se de solicitar confirmação de recebimento da documentação.

1. **Identificação do candidato**
   Nome:
   Matrícula:
   Licenciatura:
   Campus:

2. **Cópia digitalizada da cédula de identidade (CI): (colar imagem abaixo)**

3. **Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF): (colar imagem abaixo)**

4. **Cópia digital do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição: (colar imagem abaixo)**

5. **Cópia digital de comprovante de conta corrente (não pode ser conta poupança) em que conste o nome do banco, agência e número da conta bancária. Pode ser imagem do cartão (só frente), de um cheque ou de um extrato. (colar imagem abaixo)**

6. **Redigir a seguir um texto de 300 a 500 palavras, discorrendo sobre seu interesse pelo PIBID e fazendo uma reflexão crítica sobre a docência.** Dica: use a opção "contar palavras" do Word para avaliar o tamanho do texto.

ANEXO B

Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista Pibid de iniciação à docência:

_____(nome, brasileiro, estudante, residente e domiciliada à Rua _____ (endereço), inscrita no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____; aluno do curso de licenciatura _____, matrícula nº _____; banco nº _____, agência nº_____, conta corrente nº _____ bolsista de iniciação à docência do subprojeto _____.

Instituição de Educação Superior – IES:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, situada à Av. General Osório, 900 Caixa Posta 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22; representada pela Pró-reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista Pibid de iniciação à docência e a IES firmam termo de compromisso para a execução do projeto institucional Pibid (ano do edital – sigla da IES), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista Pibid declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010.

Cláusula segunda

O bolsista Pibid de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil;

II. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte; em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;

III. estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;

Cláusula terceira

O bolsista Pibid declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista Pibid. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, nem salário;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

VII. a percepção de bolsa Pibid não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista Pibid e a IES;

VIII. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

IX. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa Pibid, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

X. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista Pibid no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

XI. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;

c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;

d) para candidatura a cargo eletivo.

XII. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista Pibid, da IES, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XIII. o deslocamento às escolas parceiras do Pibid será feito com recursos da bolsa;

XIV. ao bolsista de iniciação à docência está vetada a prática de regência como parte das atividades do programa.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista Pibid de iniciação à docência:

I. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

IV. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

V. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;

VI. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes.

Cláusula quinta

O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Cidade, xx de xxxx de 201x

_____
Nome Bolsista PIBID

_____
Márcio A. R. Martins
Coordenador Institucional – PIBID-2011-2012

EDITAL N.º 47/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* "LINGUAGEM E DOCÊNCIA" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIPAMPA denominado **Especialização em Linguagem e Docência** - Campus Bagé, a qual terá será ministrada em 17 módulos didáticos, às sextas-feiras (períodos: tarde e noite) e aos sábados (períodos: manhã e tarde). (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/linguagemedocencia/)

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* nominado acima, em nível de Especialização, estarão abertas no período de 30/04/2013 a 30/05/2013**,** junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, de segunda-feira à quinta-feira, das 9 h ao meio-dia, das 14 h às 17 h e das 18 h às 21 h. Nas sextas-feiras, das 9 h às 12 h e das 14h às 19 h, no endereço mencionado no parágrafo 3º do Artigo 2º.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no Art. 6º deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (dias) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Bagé

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Docência
Rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia
CEP 96413-170 Bagé /RS

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* "Linguagem e Docência" da Universidade Federal do Pampa, candidatos Graduados em Letras ou Pedagogia.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/ . Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição junto ao respectivo programa de pós-graduação.

b) fotocópia do diploma de graduação, certificado ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

d) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo, disponível para cadastro no endereço: http://lattes.cnpq.br/;

f) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da Unipampa ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

§ 4º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 DA SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.
Art. 10º A seleção dos candidatos para o programa de pós-graduação *lato sensu* **"Linguagem e Docência"** será realizada de acordo com os critérios estipulados pelo regimento do curso.

Art. 11º O instrumento utilizado para **selecionar** e **classificar** os candidatos será uma produção textual a ser realizada no dia 08 de junho de 2013, às 14 horas, na sala 1107 do campus Bagé da UNIPAMPA. O não comparecimento do candidato no local, bem como atraso em relação ao horário estipulado implicam em exclusão do mesmo do processo seletivo.

Art. 12º O caráter da produção textual será de natureza narrativo-argumentativa, **em primeira pessoa do singular**, **sem consulta a nenhuma fonte**, na qual deverá expor seus objetivos pessoais e acadêmicos para buscar a qualificação no curso em questão, bem como contextualizar/detalhar sua trajetória acadêmico-profissional, estabelecendo relações entre a mesma e seus interesses e objetivos como candidato ao curso em questão.

Art. 13º As produções serão avaliadas por uma banca de **três professores**, os quais atribuirão, **individualmente,** pontuação aos textos produzidos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sem conhecimento da identidade dos candidatos. As notas dos três avaliadores serão somadas, podendo cada candidato atingir no máximo 300 (trezentos) pontos.

§ 1º Serão considerados três critérios para obtenção da pontuação:
§ 2º **Consistência narrativo-argumentativa**: o candidato deverá apresentar progressão formal e semântica, vocabulário adequado, clareza, coerência, criticidade e demonstrar capacidade de reflexão teórica (no máximo 40 pontos);
§ 3º **Autoria:** o candidato deverá esforçar-se por apresentar ideias criativas, inovadoras e singulares, evitando a utilização de clichês e de conceitos do senso comum (no máximo 30 pontos);

§ 4º **Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa:** o candidato deverá utilizar adequadamente a acentuação, a ortografia, a concordância verbal e nominal, bem como a regência verbal e nominal (no máximo 30 pontos).

Art. 14º A pontuação total do candidato determinará a sua classificação no processo.
§ 1º Nenhum candidato que realizar a produção textual será considerado eliminado.
§ 2º Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas (30), os candidatos classificados a partir do trigésimo primeiro lugar serão considerados suplentes.

Art 15º No caso de empate na pontuação total será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, dando-se preferência aquele com idade mais avançada.

6 DAS VAGAS

Art. 16º. Será disponibilizado o número de 30 (trinta) vagas.

7 DOS RESULTADOS

Art. 17º. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 12 de junho de 2013, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e no site do programa, no endereço: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/linguagemedocencia/

8 DA MATRÍCULA

Art. 18º. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no Artigo 16.

Art. 19º. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18/06/2013 a 20/06/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos horários das 9 h às 12 h, das 14 h às 17 h e das 18 h às 21 h. Endereço: Rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia; Bagé /RS – Telefone: 53 3240 5462.

Art. 20º. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

c) documento original de identificação pessoal;
d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
e) diploma de graduação, certificado de conclusão ou atestado de conclusão de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 21º. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9 DATAS IMPORTANTES

Art. 22º. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
a) período de inscrições: 30/04/2013 a 30/05/2013
b) divulgação das inscrições homologadas: 6/06/2013
c) data da prova de seleção (produção textual): 08/06/2013
d) divulgação de resultados do processo seletivo: 12/06/2013
e) período para recursos: 13/06/2013 a 14/06/2013
f) divulgação de resultados finais: 17/06/2013
g) período de matrícula: 18/06/2013 a 20/06/2013
h) data de previsão do início do curso: 21/06/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Especialização em Linguagem e Docência – valesca.irala@unipampa.edu.br

Art. 24º. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:. http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/

Art. 25º. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no Art. 1º, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 26º. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa do Campus de origem do Programa, através dos endereços e telefones constantes no Artigo 19.

Art. 27º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa correspondente à inscrição do candidato.

Art. 28º. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 28 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 07/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Itaobi Importação e Exportação de Cereais Ltda- Epp, CNPJ 08948222/0001-42.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Itaobi Importação e Exportação de Cereais Ltda- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/01/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Sergio Cardoso, Representante legal da Itaobi Importação e Exportação de Cereais Ltda- Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 08/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja, CNPJ 90791922/0001-57.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/01/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Edson Matoso Brittes, Presidente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 09/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Sorveteria Tamy Ltda, CNPJ 89956056/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Sorveteria Tamy Ltda, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/01/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Jacir José Cigolini, Sócio da Sorveteria Tamy Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 11/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Hospital São Patrício de Itaqui, CNPJ 90928151/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Hospital São Patrício de Itaqui, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 30/01/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Firmino Fernandes Lima Junior, Representante legal do Hospital São Patrício de Itaqui

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 13/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Estação Rodoviária de Santana do Livramento Ltda., CNPJ 88378633/0001-89.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Hospital São Patrício de Itaqui**,** compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 04/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Joarez Fernandes Lezama, Diretor da Estação Rodoviária de Santana do Livramento

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 14/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Elsa Severo Rodrigues Souza, CNPJ 97311930/0001-06.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Elsa Severo Rodrigues Souza, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 01/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Elsa Severo Rodrigues Souza, Proprietária da Elsa Severo Rodrigues Souza

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 16/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Romario Silva, CNPJ 88381850/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Romario Silva, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 16/01/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Romario Silva, Sócio- proprietário da Romario Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 17/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Albeche & Rosa Ltda., CNPJ 94476777/0001-70.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Albeche & Rosa Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Maria Irene da Rosa Albeche, Proprietária da Albeche & Rosa.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 18/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Associação comercial e Industrial de Livramento- ACIL, CNPJ 96042155/0001-60.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação comercial e Industrial de Livramento- ACIL, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Sérgio Renato de Oliveira, Diretor da Associação comercial e Industrial de Livramento- ACIL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 19/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santana do Livramento, CNPJ 04560187/0001-39.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santana do Livramento, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Sandra Mara Chipollino, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santana do Livramento

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 20/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; EN Peças e Acessórios Ltda., CNPJ 02092368/0001-52

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EN Peças e Acessórios Ltda.**,** compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/02/2013

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Washington Eliu Nunez Maciel, Sócio-Proprietário da EN Peças e Acessórios Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 21/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Water- Terraplanagem e Mecânica Ltda., CNPJ 01738646/0001-33

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Water-Terraplanagem e Mecânica Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rubenson Ely Wagner, Sócio da Water-Terraplanagem e Mecânica Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 22/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Agência Brasileira de Estudantes Ltda., CNPJ 10329228/0001-83.

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório e/ou não obrigatório, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Parágrafo Único: Fica a Agência Brasileira de Estudantes Ltda.- ABRE, por seu papel de Agente de Integração, autorizada a representar formalmente a UNIPAMPA junto as denominadas UNIDADES CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 13/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Laura Helena Lee Fuentes, diretora Executivo da Franquia da Agência Brasileira de Estudantes Ltda.- ABRE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 23/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Clube Caixeiral de Livramento, CNPJ 96041835/0001-69.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Clube Caixeiral de Livramento, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luiz Carlos da Silva, Presidente do Clube Caixeiral de Livramento

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 24/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cezar Luiz Anversa Coradini- Epp- Móveis Coradini, CNPJ 00130.335/0002-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cezar Luiz Anversa Coradini- Epp- Móveis Coradini, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cesar Luiz Anversa Coradini, Gerente geral da Cezar Luiz Anversa Coradini- Epp- Móveis Coradini.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 25/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Futura Integrador Empresa Escola Ltda., CNPJ 06023207/0001-68.

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório e/ou não obrigatório, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Parágrafo Único: Fica a Futura Integrador Empresa Escola Ltda., por seu papel de Agente de Integração, autorizada a representar formalmente a UNIPAMPA junto as denominadas UNIDADES CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 25/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leonardo Sunol dos Santos, Sócio-diretor Futura Integrador Empresa Escola Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 26/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Pillon Indústria e Comércio de Arroz Ltda., CNPJ 95592994/0001-99

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Pillon Indústria e Comércio de Arroz Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 25/02/2013

Assinam: '; Luiz Carlos Pillon, Diretor da Pillon Indústria e Comércio de Arroz Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 28/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Obrakat & Megget Assessoria Empresarial Ltda- Me, CNPJ 09036630/0001-90.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Obrakat & Megget Assessoria Empresarial Ltda- Me**,** compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cintia Lee Martinez Megget, Diretora da Obrakat & Megget Assessoria Empresarial Ltda- Me

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 30/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Associação de proteção à Maternidade e à Infância, CNPJ 96042247/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação de proteção à Maternidade e à Infância, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Anna Maria Raffone de Oliveira, Presidente da Associação de proteção à Maternidade e à Infância.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 29/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Clube 24 de Agosto, CNPJ 89480446/0001-74.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Clube 24 de Agosto, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Roberto Silveira, Presidente do Clube 24 de Agosto.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 32/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Supermercado Niederauer Ltda.., CNPJ 88125216/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Supermercado Niederauer Ltda.., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 04/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Arno Martins Niederauer, Diretor do Supermercado Niederauer Ltda...

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 33/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Ricasul Importação e Exportação Ltda.- Epp, CNPJ 00857642/0001-01

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Ricasul Importação e Exportação Ltda.- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 04/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marcia Jaqueline Oliveira de Oliveira, Assistente Financeira da Ricasul Importação e Exportação Ltda.- Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 31/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Brame Automação e Sistemas Ltda- Me, CNPJ 03288379/0001-75.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Brame Automação e Sistemas Ltda- Me, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luciano Brame Ferreira, Sócio e Diretor Técnico da Brame Automação e Sistemas Ltda- Me

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 36/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Associação Brasileira de Recursos Humanos- ABRH, CNPJ 87135919/0001-70

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório e/ou não obrigatório, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Parágrafo Único: Fica a Associação Brasileira de Recursos Humanos- ABRH, por seu papel de Agente de Integração, autorizada a representar formalmente a UNIPAMPA junto as denominadas UNIDADES CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 20/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Iara Rosane de Camargo Correa, Gerente Executiva da Associação Brasileira de Recursos Humanos- ABRH

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 38/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Lamonato Engenharia e Serviços Ltda.- Epp, CNPJ 05510612/0001-84

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Lamonato Engenharia e Serviços Ltda.- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Obirajara Lamonato, Administrador/ engenheiro da Lamonato Engenharia e Serviços Ltda.- Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 39/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cooperativa Agrícola Mista Aceguá Ltda- Camal, CNPJ 87398160/0001-19.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cooperativa Agrícola Mista Aceguá Ltda- Camal, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Gerhard Spenst, Gerente Geral da Cooperativa Agrícola Mista Aceguá Ltda- Camal.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 40/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cerutti & Cia Ltda- Me, CNPJ 90453465/0001-90.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cerutti & Cia Ltda- Me, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Plínio Luiz Cerutti Junior, Engenheiro Civil da Cerutti & Cia Ltda- Me.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 41/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; In Vitro S.A., CNPJ 05306082/0001-10

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na In Vitro S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Henrique Fortes Pontes, Médico Veterinário da In Vitro S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 27/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia, CNPJ 09257558/0001-21.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia**,** compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 25/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Erineo José Hennemann, Vice-presidente da Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Instituto de Medicina Tropical de São Paulo- Universidade de São Paulo, CNPJ 63025530/0001-04.

Objeto: O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Farmácia.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Cesar Cotrim, Diretor do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo- Universidade de São Paulo.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: 2º Termo Aditivo de Convênio de Estágio 17/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Prefeitura de Agudo, CNPJ 87531976/0001-79.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 17/2011, firmado entre a UNIPAMPA e a Prefeitura de Agudo por mais 2 (dois) anos a partir de 22 de fevereiro de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11788/2008, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 22/02/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Valério Vili Trebien, Prefeito de Agudo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 77/2010

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; E. Maidana França Cia Ltda., CNPJ 93421485/0001-78.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 17/2011, firmado entre a UNIPAMPA e a E. Maidana França Cia Ltda. por mais 2 (dois) anos a partir de 30 de agosto de 2012, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11788/2008, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 23/08/2012

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Edelzia Maidana França, Sócia-proprietária da E. Maidana França Cia Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 03/2010

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Geoagro Geoprocessamento e Agricultura de Precisão, CNPJ 09377402/0001-84.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 03/2010, firmado entre a UNIPAMPA e a Geoagro Geoprocessamento e Agricultura de Precisão por mais 2 (dois) anos a partir de 07 de janeiro de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11788/2008, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 07/01/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rômulo Bittencourt Peres, Proprietário da Geoagro Geoprocessamento e Agricultura de Precisão

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 01/2008

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Prefeitura Municipal de São Borja, CNPJ 88489786/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 01/2008, firmado entre a UNIPAMPA e a Prefeitura Municipal de São Borja por mais 2 (dois) anos a partir de 20 de novembro de 2012, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11788/2008, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 25/01/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Antonio Carlos Rocha Almeida, prefeito da Prefeitura Municipal de São Borja

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 33/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia Riograndense de Mineração- CRM, CNPJ 92724145/0001-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 33/2011, firmado entre a UNIPAMPA e a Companhia Riograndense de Mineração- CRM por mais 2 (dois) anos a partir de 29 de março de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11788/2008, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 29/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Elifas Mariom Kerller Simas, Diretor-presidente da Companhia Riograndense de Mineração- CRM

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n° 06/2012

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Universidade de Teramo - Itália

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para apoiar a execução de projetos de pesquisa, atividades de ensino e extensão e a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação na **foram** mais conveniente a ambas Instituições

Data da assinatura: 25/03/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Fúlvio Marsilio – Vice-Reitor da Universidade de Teramo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n° 06/2012

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Instituto Internacional Galileu - GIMI

Objeto: Promover o interesse em atividades de ensino e pesquisa de nossas respectivas

instituições e aprofundar o entendimento de questões técnicas, sociais e culturais, bem como as tradições de nossos países.

Data da assinatura: 25/03/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Joseph Shevel – Diretor do GIMI

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucelia Rodrigues Martins**, brasileira, solteira, CPF nº 938.484.550-72, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, nº 570, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 43/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lucelia Rodrigues Martins
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mario Cezar Macedo Munro**, brasileiro, casado, CPF nº 220.281.700-00, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Amazonas, nº 451, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 03/20013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mario Cezar Macedo Munro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 660.216.260-87, residente e domiciliado(a) na Rua Venâncio Aires, 699, apto 701, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 20/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Patrícia Rodrigues da Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Davi Hackbart Covalesky**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.032.090-93, residente e domiciliado(a) na Rua Barão de Santa Tecla, nº 384, centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 70/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Davi Hackbart Covalesky
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Davi Hackbart Covalesky**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.032.090-93, residente e domiciliado(a) na Rua Barão de Santa Tecla, nº 384, centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 70/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 30 de abril de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Davi Hackbart Covalesky
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mauren Liebich Frey Rodrigues**, brasileira, casada, CPF nº 047.235.269-51, residente e domiciliado(a) na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 201, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 71/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mauren Liebich Frey Rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mauren Liebich Frey Rodrigues**, brasileira, casada, CPF nº 047.235.269-51, residente e domiciliado(a) na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 201, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 71/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 30 de abril de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mauren Liebich Frey Rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Milena de Oliveira Abott**, brasileira, casada, CPF nº 004.467.660-38, residente e domiciliado(a) na Rua Associação Riograndense de Imprensa, nº 2558, Mascarenhas de Moraes, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 92/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Milena de Oliveira Abott
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ana Lucia Silva Silveira Teixeira**, brasileira, casada, CPF nº 242.732.440-04, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pena, nº 285, esquerda, bairro Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 84/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Ana Lucia Silva Silveira Teixeira
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **David Sanmartim**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.261.160-95, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos de Carvalho, nº 16, apto 404, Petrópolis, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 67/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
David Sanmartim
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jéssie Haigert Sudati**, brasileira, solteira, CPF nº 004.009.820-64, residente e domiciliado(a) na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 173, apto 02, bairro Centro, Santa Maria/RS, CEP 97050-531, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Jéssie Haigert Sudati
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Renato da Silva Marques**, brasileiro, solteiro, CPF nº 374.192.690-68, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, nº1647, Centro, Caçapava do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 86/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Renato da Silva Marques
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinicius Matté**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.226.690-14, residente e domiciliado(a) na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 818/35, cidade baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 96/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vinicius Matté
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ana Paula Muller de Andrade**, brasileira, solteira, CPF nº 484.078.280-68, residente e domiciliado(a) na Barão de Santa Tecla, nº 1334A, 32, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 60/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Ana Paula Muller de Andrade
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Etiene de Azevedo Perleberg**, brasileira, casada, CPF nº 788.557.720-15, residente e domiciliado(a) na Rua Brigadeiro Camilo Mércio, nº 1355, Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 62/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Etiene de Azevedo Perleberg
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gedeon Eloeno Rodrigues Messa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 006.148.500-45, residente e domiciliado(a) na Rua Alexandre Vieira da Cunha, nº 3A, apto 202, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 80/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Gedeon Eloeno Rodrigues Messa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcelo Benevenga Sarmento**, brasileiro, solteiro, CPF nº 706.916.300-20, residente e domiciliado(a) na Av. General Osório, nº 1028, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 76/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcelo Benevenga Sarmento
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tarcisio Barcellos Bellinaso**, brasileiro, solteiro, CPF nº 599.935.880-91, residente e domiciliado(a) na Av. Júlio de Castilhos, nº 1300, Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 97/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Tarcisio Barcellos Bellinaso
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Paulo Jorge de Pinho**, brasileiro, casado, CPF nº 029.000.166-81, residente e domiciliado(a) na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1271, Apto. 102, Centro Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 48/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Paulo Jorge de Pinho
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Renata Silva Canuto de Pinho

_____
Fatima Terezinha Rodrigues

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Neumann Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 005.239.950-83, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Gotuzzo Giacoboni, nº 1593, Bairro Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 94/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vanessa Neumann Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Renata Silva Canuto de Pinho

_____
Fatima Terezinha Rodrigues

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alice Leoti Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 010.511.740-40, residente e domiciliado(a) na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 2000, Bloco C, Apto 203, Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 88/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de maio de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Alice Leoti Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anna Beatriz Silveira Ereias**, brasileira, solteira, CPF nº 949.904.090-00, residente e domiciliado(a) na Pr. Dr. Alcides Marques, nº 120, casa, centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 83/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Anna Beatriz Silveira Ereias
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Barbara Regina Gonçalves Vaz**, brasileira, divorciada, CPF nº 911.463.720-00, residente e domiciliado(a) na Av. 25 de julho, nº 755, casa 396, Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 79/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Barbara Regina Gonçalves Vaz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabrício Monte Freitas**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.742.160-79, residente e domiciliado(a) na Rua Clovis Bevilaquia, nº 47, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 49/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fabrício Monte Freitas
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gerson Nei Lemos Schulz**, brasileiro, solteiro, CPF nº 925.539.150-04, residente e domiciliado(a) na Av. José Maria da Fontoura, nº 1194, Laranjal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 50/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Gerson Nei Lemos Schulz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Kim Amaral Bueno**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.491.640-08, residente e domiciliado(a) na Rua Soledade, nº 841, Viegas, Camaquã/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 91/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Kim Amaral Bueno
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Leonor Simioni**, brasileira, solteiro, CPF nº 000.968.290-28, residente e domiciliado(a) na Rua Ari Barroso, nº 47, apto 302, Sarandi, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 74/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Leonor Simioni
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lisiane Teixeira de Armas**, brasileira, casada, CPF nº 954.976.500-82, residente e domiciliado(a) na Bento Martins, nº 767, bairro Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 85/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lisiane Teixeira de Armas
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Talita dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, CPF nº 011.997.400-20, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Pereira de Almeida, nº 743, bloco 2/202, Bairro Centro, Rio Grande/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 93/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Talita dos Santos Gonçalves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Virginia Bazzetti Boechat**, brasileira, solteira, CPF nº 077.417.437-40, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, nº 234, Apto. 203, Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 52/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Virginia Bazzetti Boechat
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Elvira Prestes Cardozo Alves**, brasileira, casada, CPF nº 000.402.610-18, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente João Beichor Goulart, nº 1437, Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 75/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Elvira Prestes Cardozo Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Haetinger Furtado**, brasileira, solteira, CPF nº 007.562.940-29, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins Vianna, nº 565, Moisés Vianna, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 64/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Juliana Haetinger Furtado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Adriana Fátima Canova Motter**, brasileira, casada, CPF nº 685.268.730-91, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Floriano Fabrício, nº 806, Tuparendi/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 99/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Adriana Fátima Canova Motter
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Francisco da Silva Medeiros**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.533.590-80, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, 2156, centro, Santo Ângelo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 107/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Francisco da Silva Medeiros
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Hamilton de Lima e Souza**, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 401.416.919-72, residente e domiciliado(a) na Rua São Bento, nº 1610, Hauer, Curitiba/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 81/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Hamilton de Lima e Souza
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Laura Escobar Soares**, brasileira, solteira, CPF nº 007.575.960-88, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, nº 1310, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 82/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Laura Escobar Soares
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rodrigo Ferreira Maurer**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.641.100-07, residente e domiciliado(a) na Rua sete de setembro, nº 340, Bairro Passo, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 95/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Rodrigo Ferreira Maurer
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Diogo Belmonte Lippert**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.430.890-96, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Roberto Martins da Cruz, nº 505, Camobi - Novo Horizonte, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 63/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Diogo Belmonte Lippert
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Michele Heberle Lisboa**, brasileira, casada, CPF nº 003.701.480-37, residente e domiciliado(a) na Rua João Goulart, nº 552, 301, bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 68/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Michele Heberle Lisboa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Aline Wachholz,** brasileira, solteira, CPF nº 021.533.950-97, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo, 685, apto 401, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 35/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Aline Wachholz
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andréia Martins do Couto,** brasileira, solteira, CPF nº 006.496.320-95, residente e domiciliado(a) na Flores da Cunha, 2332, apto 304, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 34/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Andreia Martins do Couto
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daiana Zambonato**, brasileira, solteira, CPF nº 011.603.570-64, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 4080, apto 401, São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 38/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Daiana Zambonato
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciane Terhorst**, brasileira, solteira, CPF nº 003.852.620-43, residente e domiciliado(a) na Rua Santana, nº 2416, apto 7, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 42/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luciane Terhorst
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luiza Minato Sagrillo**, brasileira, solteira, CPF nº 024.342.110-97, residente e domiciliado(a) na Super Quadra 2, Quadra 1 – Cohab Santa Marta, nº 30, Juscelino Kubitschek, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 110/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luiza Minato Sagrillo
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcio Alessandro Cossio Baez,** brasileiro, casado, CPF nº 940.627.140-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1852, apto 201, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 40/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcio Alessandro Cossio Baez
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Márcio Machado Costa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.425.890-67, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Deodoro, nº 2503, apto 201, Nova Esperança, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 89/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcio Machado Costa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tatiele Roehrs Gelati,** brasileira, solteira, CPF nº 015.072.550-71, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Ferrari, 646, apto 02, Ipiranga, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 31/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Tatiele Roehrs Gelati
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Andrise da Silva Porto Alegre**, brasileira, separada, CPF nº 004.756.030-44, residente e domiciliado(a) na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1312, casa, Bairro Ipiranga, Uruguaiana/RS, CEP 12504-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 12/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 17 de abril de 2013 até 16 de abril de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Andrise da Silva Porto Alegre
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Patrícia Bernardes Cavalheiro**, brasileira, solteira, CPF nº 011.036.830-47, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Niederauer, 1271, apto 201, bairro Bonfim, Santa Maria/RS, CEP 97015-121, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 109/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de abril de 2013 até 07 de junho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Patrícia Bernardes Cavalheiro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabiani Weiss Pereira,** brasileira, solteira, CPF nº 003.389.420-50, residente e domiciliado(a) na Rua General Rodrigues Portugal, 2211, casa, São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 33/2012, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 04/03/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fabiani Weiss Pereira
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Irina Libeck

_____
Alexandre Antônio Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marilandi Melo Antunes,** brasileira, solteira, CPF nº 780.489.660-34, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Rodrigues Portugal, 2643, São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 32/2012, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 04/03/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marilandi Melo Antunes
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Irina Libeck

_____
Alexandre Antônio Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Myriam Paula Barbosa Pires Gouvêa**, brasileira, casada, CPF nº 072.834.727-03, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Cambay, 221, apto 024, Centro, São Gabriel/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 22/2012, celebrado entre as partes em 03 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Myriam Paula Barbosa Pires Gouvêa
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anderson Luiz Machado dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.380.800-39, residente e domiciliado(a) na Rua General Canabarro, nº 237, Centro, São Pedro do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 61/2012, celebrado entre as partes em 14 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 05/03/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Anderson Luiz Machado dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos catorze dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anderson Luiz Machado dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.380.800-39, residente e domiciliado(a) na Rua General Canabarro, nº 237, Centro, São Pedro do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 61/2012, celebrado entre as partes em 14 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 05/03/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Anderson Luiz Machado dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fernanda Catelan**, brasileira, solteira, CPF nº 806.540.290-91, residente e domiciliado(a) na Rua Gen. João Antonio, 1445, 102, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS, CEP 97420-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002094/2012-71**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Dom Pedrito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **20 de março de 2013** e término em **23 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Fernanda Catelan
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

Débora da Luz Gonçalves

_____

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ângela Kemel Zanella**, brasileira, solteira, CPF nº 013.755.050-25, residente e domiciliado(a) na Rua Bogotá, 250, casa, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-130, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002058/2012-15**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **22 de março de 2013** e término em **21 de março de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Ângela Kemel Zanella
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Débora da Luz Gonçalves

_____
Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucas Santos Pereira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 025.133.490-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Ibicuí, 329, apto 104, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS, CEP 97546-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000019/2012-75**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **25 de março de 2013** e término em **24 de março de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Lucas Santos Pereira
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

Débora da Luz Gonçalves

_____

Sirne Da Pieve Jornada

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mariane Trindade de Paula**, brasileira, solteira, CPF nº 015.527.730-86, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Pedro II, nº 1084, Centro, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 105/2012, celebrado entre as partes em 20 de novembro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mariane Trindade de Paula
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Renata Silva Canuto de Pinho

_____
Fatima Terezinha Rodrigues

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Guilherme Dias**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.998.380-94, residente e domiciliado(a) na rua Bento Gonçalves, nº 1337/01, Centro, Santiago/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 98/2012, celebrado entre as partes em 22 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 19/02/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Guilherme Dias
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Flores Ferrari**, brasileira, solteira, CPF nº 604.449.080-72, residente e domiciliado(a) na Av. Icaraí, 1048, apto 407, Centro, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 26/2012, celebrado entre as partes em 10 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Patrícia Flores Ferrari
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabiane Sarmento Oliveira Fruet**, brasileira, casada, CPF nº 010.905.860-78, residente e domiciliado(a) na Rua Almirante Tamandaré, nº 251, apto 201, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 45/2012, celebrado entre as partes em 27 de junho de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fabiane Sarmento Oliveira Fruet
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daniel Martins Brambilla**, brasileiro, solteiro, CPF nº 812.537.610-00, residente e domiciliado(a) na Travessa Vieleta, 54, apto 202, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 36/2012, celebrado entre as partes em 04 de junho de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Daniel Martins Brambilla
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daniela Giffoni Marques**, brasileira, solteira, CPF nº 620.018.840-87, residente e domiciliado(a) na Rua Caldas Júnior, nº 261, Bairro Mascarenhas de Morais, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 102/2012, celebrado entre as partes em 08 de novembro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Daniela Giffoni Marques
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alessandra Buriol Farinha**, brasileira, solteira, CPF nº 004.440.460-38, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Alberto Rosa, nº 330, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 65/2012, celebrado entre as partes em 05 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Alessandra Buriol Farinha
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 34, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR o servidor ANDERSON OJEDA CORREA CARVALHO, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1752222 – Campus Uruguaiana, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 82/2011, emitida em 04 de novembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.

2) DESIGNAR o servidor ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana, para atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas,

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 35, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RICARDO FREDERICO SKOLAUDE, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756332 – Campus Bagé, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 01/2012, emitida em 04 de janeiro de 2012;
- ✓ 40/2011, emitida em 07 de julho de 2011;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 36, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 40, emitida em 22 de outubro de 2010, referente ao Contrato nº 31B/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agentes de portaria nas instalações dos campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana e da Reitoria da Unipampa.

- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1869413; (Titular – campus Bagé)
- ✓ **Clever Martins Leitzke,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1465183. (Suplente – Campus Bagé)

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 37, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 40, emitida em 07 de julho de 2011, referente ao Contrato nº 06/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Marli Leitzke,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1570467; (Titular – campus Bagé)
- ✓ **Laura Santos da Cunha,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1795201. (Suplente – Campus Bagé)

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 38, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 48, emitida em 01 de agosto de 2011, referente ao Contrato nº 013/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa AV2 Prestação de Serviços Ltda. Objeto – Prestação de serviços relacionado a serviços gerais e serviços de copa.

- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1755866; (Titular – campus Bagé)
- ✓ **Loreno Vaz Costa,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1552269. (Suplente – Campus Bagé)

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 39, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 65, emitida em 30 de setembro de 2011, referente ao Contrato nº 032/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a Unipampa.

- ✓ **Jorge Francisco Margarites Rosa,** cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1771422; (Titular – campus Bagé)
- ✓ **Clever Martins Leitzke,** cargo: Assistente de administração, SIAPE n° 1465183. (Suplente – Campus Bagé)

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 40, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 12, emitida em 01 de fevereiro de 2012, referente ao Contrato nº 83/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa Sulclean Serviços Ltda. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios da Unipampa, localizados na Reitoria - Bagé e em seus Campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Marcelo Rivelino Martins da Silva,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1952508; (Titular – campus Bagé)
- ✓ **Loreno Vaz Costa,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1552269. (Suplente – Campus Bagé)

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 41, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FELIPE BATISTA ETHUR, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 379651 – Campus Itaqui, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 31/2011, emitida em 01 de junho de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 42, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEANDRO SILVEIRA FLECK, cargo: Secretário Executivo, SIAPE n° 1756257 – Campus Itaqui, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 40/2011, emitida em 07 de julho de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 43, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CIRO SANCHES LOPES, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 – Campus Itaqui, da atribuição de Fiscal na Portaria 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 44, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS HAMILTON TARRAGÔ PEREIRA JÚNIOR, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaqui, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas;

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 45, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1572671 para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 40/2011, emitida em 07 de julho de 2011, referente ao Contrato nº 06/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 46, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor o servidor CIRO SANCHES LOPES, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 – Campus Itaqui, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 31/2011, emitida em 01 de junho de 2011, referente ao do Contrato nº 17/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e empresa Brasil Telecom S.A., Objeto – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, nas modalidade local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), através de linhas de telefonia fixa, para a Unipampa.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 47, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor o servidor RENATO DA SILVEIRA VARELLA, cargo: Administrador, SIAPE n° 1897493 – Campus Itaqui, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011, referente ao Contrato nº 032/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a Unipampa.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 48, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO, cargo Administrador, SIAPE n° 1551143 – Campus São Borja, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 15/2012, emitida em 06 de fevereiro de 2012;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 49, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR a servidora TISIANA HATGERT DORNELES, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1553369 – Campus São Borja, da atribuição de Fiscal, na Portaria 63/2012, emitida em 24 de setembro de 2012.

2) DESIGNAR o servidor EVERTON LUIS TOLLER, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1759895 – Campus São Borja, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 63/2012, emitida em 24 de setembro de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 50, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TISIANA HATGERT DORNELES, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1553369 – Campus São Borja, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 15/2012, emitida em 06 de fevereiro de 2012, referente ao Contrato nº 010/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Compucon Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.. Objeto – Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia para a Unipampa.

.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 51, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS, cargo Administrador, SIAPE n° 2552585 – Campus São Borja, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011, referente ao Contrato nº 032/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a Unipampa.

.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 52, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas;

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012;

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 53, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANK SAMMER BEULCK PAHIM, cargo Administrador, SIAPE nº 1551141 – campus Alegrete, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 54, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

3) **DISPENSAR** a servidora INGRIDI KERLIN TASCA, Cargo: Secretária Executiva, SIAPE 1756302 – Campus Alegrete, da atribuição de Fiscal na Portaria n° 40, emitida em 07 de julho de 2011.

4) **DESIGNAR** o servidor RUDI ERIA AQUINO PORTO cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1752833 – Campus Alegrete, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria n° 40, emitida em 07 de julho de 2011.

Domingos Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 55, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1568763 – Campus Alegrete, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011, referente ao Contrato nº 032/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a Unipampa.

.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 56, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

5) DISPENSAR o servidor JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES, cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE n° 1754462– Campus Alegrete, da atribuição de Fiscal na Portaria n° 15, emitida em 06 de fevereiro de 2012.

6) DESIGNAR o servidor RAFAEL PRATES QUEVEDO cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE n° 1754855 – Campus Alegrete, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria n° 15, emitida em 06 de fevereiro de 2012.

Domingos Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 57, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas;

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012.
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012;

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 58, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rochele Schuck Kasper**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1756687 para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) - EPP. Objeto – Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e à realização de concurso público para provimento de cargos de técnicos administrativos em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal do Pampa.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 59, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a servidora **Laura Machado,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1759742, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato nº 037/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Traçado Construções e Serviços Ltda. Objeto – Execução de serviços necessários à obra de construção do prédio administrativo no *campus* Itaqui da Unipampa.

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 60, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR o servidor FRANK SAMMER BEULCK PAHIM, cargo Administrador, SIAPE nº 1551141 – campus Alegrete, da atribuição de Fiscal Portaria n° 81, emitida em 20 de dezembro de 2012.

2) DESIGNAR FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete, para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria n° 81, emitida em 20 de dezembro de 2012.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 61, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 62, emitida em 24 de setembro de 2012;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº 13/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Oi S/A. - Objeto: Prestação de serviços de links dedicados modalidade IP, a ser mantido nos campi e Reitoria da Unipampa nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava Do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Reinaldo Rediess Ribeiro**, cargo Técnico de Telecomunicações, SIAPE 1756741; (Fiscal técnico titular – Reitoria)
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1756715; (Fiscal técnico suplente – Reitoria)
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1580005; (Fiscal técnico titular – Bagé)
- ✓ **Elias de Sousa Santana**, cargo: Assistente Administrativo, SIAPE n° 1792415; (Fiscal técnico suplente – Bagé)
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1754860 (Fiscal técnico titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1761140 (Fiscal técnico suplente – Caçapava do Sul)
- ✓ **Carlos André de Oliveira Silva,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1569400 (Fiscal técnico titular – Dom Pedrito);

✓ **Rafael Moura Pivetta,** cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1942081 (Fiscal técnico suplente – Dom Pedrito).

✓ **Marcos Dias Fagundes,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1655414 (Fiscal técnico titular – Itaqui);

✓ **Lucas de Quadro Feij,** cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1858216 (Fiscal técnico suplente – Itaqui).

✓ **César Radtke,** cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1754190 (Fiscal técnico titular – Jaguarão);

✓ **Aline Rossales Sengik,** cargo: Analista de TI, SIAPE n°1551174 (Fiscal técnico suplente – Jaguarão).

✓ **Rafael Machado Amorim,** cargo: Analista de TI, SIAPE n°1754013 (Fiscal técnico titular – Santana do Livramento).

✓ **Matias Gonzalez,** Técnico de TI, SIAPE n° 1886855 (Fiscal técnico suplente – Santana do Livramento).

✓ **Tisiana Hatgert Dorneles,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1553369; (Fiscal técnico titular – São Borja)

✓ **Everton Luiz Toller,** cargo: técnico de TI, SIAPE n° 1759895; (Fiscal técnico suplente – São Borja)

✓ **Melise Peruchini**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1756343; (Fiscal técnico titular – São Gabriel)

✓ **Maurício Machado de Souza**, cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1869278; (Fiscal técnico suplente – São Gabriel)

✓ **Tatiane de Oliveira Petry,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1572662; (Fiscal técnico suplente – Uruguaiana);

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940; (Fiscal técnico titular – Uruguaiana)

✓ **Yucatan Costa**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1754875; (Gestor administrativo)

✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902. (Fiscal Administrativo)

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 62, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Antonio Orsini Scardoelli. Objeto – Locação de imóvel propriedade do LOCADOR, situado na Av. Santa Tecla, 2.400, na cidade de Bagé/RS, para a Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Renato Emilio da Silveira Taddei,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1755925 (Titular);
- ✓ **Fábio Righi da Silva,** cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1763187 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 63, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE nº 1554724 para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados. Objeto – Locação de imóvel propriedade do LOCADOR, situado na Av. Santa Tecla, 2.400, na cidade de Bagé/RS, para a Universidade Federal do Pampa.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 64, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

3) DISPENSAR o servidor LORENO VAZ COSTA, cargo Administrador, SIAPE nº 1552269 – campus Bagé, da atribuição de Fiscal Portaria n° 50, emitida em 11 de junho de 2012.

4) DESIGNAR JORGE FRANCISCO ROCHA, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1771422 – campus Bagé, da atribuição de Fiscal Portaria n° 50, emitida em 11 de junho de 2012.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 65, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

5) DISPENSAR o servidor **Tiago Zavacki de Morais,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE nº 1756725, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 22, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 23, emitida em 07 de janeiro de 2013.

6) DESIGNAR a servidora **Alaize Patella Dröse,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1644969, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 22, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 23, emitida em 07 de janeiro de 2013.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 66, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

7) DISPENSAR a servidora **Carina Ebert Hamm Oliveira,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1759878, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 19, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 21, emitida em 07 de janeiro de 2013.

8) DESIGNAR o servidor **Tiago Zavacki de Morais,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE nº 1756725, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 19, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 21, emitida em 07 de janeiro de 2013.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 67, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

9) DISPENSAR a servidora **Alaize Patella Dröse,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1644969, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 16, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 17, emitida em 07 de janeiro de 2013.

10) DESIGNAR a servidora **Daniela Vieira Goulart,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1828519, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 16, emitida em 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 17, emitida em 07 de janeiro de 2013.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 68, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniela Vieira Goulart,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1828519, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa FG Engenharia e Comércio Ltda. Objeto – Execução dos serviços necessários de reconstrução de parede e conserto da cobertura do campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

ATO NORMATIVO PROAD Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova a 1ª edição do Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Material e Patrimônio – MPCMP.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.034, de 14 de dezembro de 2012, e:

Considerando a necessidade de existir um instrumento que regulamente as rotinas relacionadas com a Coordenadoria de Material e Patrimônio no âmbito da UNIPAMPA com o objetivo de:

a) Promover a necessária padronização de procedimentos;

b) Assegurar o fluxo ágil, confiável, legal e oportuno de informações entre as Unidades Universitárias e a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Material e Patrimônio, bem como de suas Divisões; e

c) Dar condições seguras aos dirigentes das unidades e ordenadores de despesas para que apliquem os recursos orçamentários sob a sua responsabilidade, mediante informações normatizadas e dentro da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª edição do Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Material e Patrimônio – MPCMP, composto dos seguintes volumes:

a) Apresentação Geral;

b) Volume I – Manual de Compras Públicas;

c) Volume II – Manual de Contratos Públicos;

d) Volume III – Manual do Almoxarifado Central;

e) Volume IV – Manual de Patrimônio da Universidade;

f) Volume V – Orientações Complementares.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Administração disponibilizará versão eletrônica do

Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Material e Patrimônio no endereço eletrônico http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/cmp/.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração a proceder à operacionalização do referido Manual e efetuar eventuais alterações que forem consideradas essenciais à sua manutenção e atualização.

Parágrafo único. As eventuais atualizações serão divulgadas e disponibilizadas no site da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 3 Todo conteúdo aprovado por este ato normativo deverão ser utilizados pelos entes desta instituição, de forma obrigatória.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício de 2013.

EVERTON BONOW

Pró-Reitor de Administração

Consulta Viagens por Período e Órgão

Assessoria de Comunicação Social

Período Solicitado : 01/03/2013 à 31/03/2013

Nome: JULIO CESAR GRAEF
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / Itaqui / São Borja
Número da Requisição: 000762/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Gravação em Santana do Livramento das cenas 10-2 e Itaqui 3-3, 9-2 e 18-5

Assessoria de Comunicação Social

Nome: MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / Itaqui / São Borja
Número da Requisição: 000761/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Gravação em Santana do Livramento das cenas 10-2 e Itaqui cenas 3-3, 9-2 e 18-5. A gravação de Santana do Livramento ocorre agora devido a data de retorno dos entrevistados.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / Caçapava do Sul / São Leopoldo / Santa Cruz do Sul / Santa Maria / São Borja
Número da Requisição: 000384/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Gravação das cenas 2-1 e 12-1 do vídeo institucional e das cenas #7-11 do vídeo do CIP

Assessoria de Comunicação Social

Nome: MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST
Função:
Período da Viagem: 10/03/2013 à 15/03/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Santa Maria / São Borja
Número da Requisição: 000385/13
Valor das Diárias (R$): 888,73
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Gravação das cenas 3-10, 18-3, 14-1, 17-2, spot - fachada, 18-1, em Alegrete, cenas 8-1,

4-1, 3-9, 11-1, 11-2, spot - fachada, em Caçapava do Sul e das cenas 5-2, spot - fachada e 3-5, em São Gabriel

---

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	JULIO CESAR GRAEF
Função:	
Período da Viagem:	25/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	São Borja / Bagé / Caçapava do Sul / São Leopoldo / Santa Cruz do Sul / Santa Maria / São Borja
Número da Requisição:	000230/13
Valor das Diárias (R$):	711,73
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Gravação das cenas 2-1 e 12-1 do vídeo institucional e das cenas #7-6 e #7-11 do vídeo do CIP.

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	HELENO ROCHA NAZARIO
Função:	
Período da Viagem:	04/03/2013 à 05/03/2013
Destino:	São Borja / São Gabriel / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição:	000389/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Conforme convocação da Reitora, o servidor participará das Reuniões da "Reitoria nos Campi". Atualmente o servidor é o atual coordenador Pro Tempore da ACS.

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	HELENO ROCHA NAZARIO
Função:	
Período da Viagem:	07/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição:	000396/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar como coordenador Pro Tempore da Reunião "Reitoria nos Campi", conforme convocação da reitora.

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	HELENO ROCHA NAZARIO
Função:	
Período da Viagem:	17/03/2013 à 19/03/2013
Destino:	São Borja / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja
Número da Requisição:	000502/13
Valor das Diárias (R$):	408,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Agenda de Reuniões da Reitoria nos Campi, conforme convocação da magnífica reitora.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: JULIO CESAR GRAEF

Função:

Período da Viagem: 10/03/2013 à 15/03/2013

Destino: São Borja / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Santa Maria / São Borja

Número da Requisição: 000232/13-1C

Valor das Diárias (R$): 888,73

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Gravação em Alegrete das cenas 3-10, 18-3, 14-1, 17-2, spot, - fachada, 18-1; São Gabriel das cenas 5-2, spot - fachada, 3-5; e em Caçapava do Sul cenas 8-1, 4-1, 3-9, 11-1, 11-2, spot - fachada.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 24/03/2013 à 27/03/2013

Destino: São Borja / Dom Pedrito / Caçapava do Sul / São Borja

Número da Requisição: 000543/13

Valor das Diárias (R$): 689,39

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Agenda de Reuniões da Reitoria nos Campi, conforme convocação da magnífica Reitora.

Auditoria Interna

Nome: PAULO CESAR BARBOSA ALVES

Função:

Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013

Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição: 000767/13

Valor das Diárias (R$): 1455,73

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação do Curso de Contabilidade Pública.

Auditoria Interna

Nome: IVANI SOARES

Função:

Período da Viagem: 27/03/2013 à 27/03/2013

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 000446/13

Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretaria a 3ª Reunião Extraordinária do Concur.

Campus Alegrete

Nome:	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição:	000617/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se no dia 21 de março, em São Borja.

Campus Alegrete

Nome:	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição:	000622/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se no dia 21 de março, em São Borja.

Campus Alegrete

Nome:	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição:	000621/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se no dia 21 de março, em São Borja.

Campus Alegrete

Nome:	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição:	000673/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 21 de março, em São Borja.

Campus Alegrete

Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000743/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição: Participar de reunião da Comissão Própria de Avaliação, dias 25 e 26 de março, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 000460/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Participar de reunião da Comissão Superior de Ensino, dia 06 de março, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete
Nome: IVES GALLON
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000357/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Participar de reunião Comissão Superior de Pesquisa, dia 06 de março, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000358/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Participar de reunião da Comissão Superior de Pesquisa, dia 06 de março, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: LUIS ERNESTO ROCA BRUNO
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da 000413/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Participar de reunião da Comissão Superior de Extensão, dia 01 de março, em Bagé

Campus Alegrete
Nome: ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000425/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Participar de Reunião da Comissão Superior de Extensão, dia 01 de março, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: CLEO ZANELLA BILLA
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 000439/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Participar de reunião das Comissões Locais de Ensino, dia 06 de março, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete
Nome: ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000616/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se no dia 21 de março, em São Borja.

Campus Alegrete
Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Alegrete / Rio Grande / Alegrete
Número da Requisição: 000885/13
Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação na palestra "Aspectos técnicos para registro de software" dia 27 de março, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES
Função:	
Período da Viagem:	25/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição:	000247/13
Valor das Diárias (R$):	871,03
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do treinamento a para os STICs do Campus, no Curso Data Cabling System e Fuke Networks MCT, em Porto Alegre no período de 25/02 a 01/03/2013.

Campus Alegrete	
Nome:	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	11/03/2013 à 16/03/2013
Destino:	Santa Maria / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição:	000398/13
Valor das Diárias (R$):	1243,33
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar do Curso Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação, a realizar-se de 12 a 15 de março de 2013, em Brasília.

Campus Alegrete	
Nome:	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000557/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pela Pró-Reitoria de Graduação, dia 13 de março, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	MARLUCY VELEDA FARIAS
Função:	
Período da Viagem:	11/03/2013 à 11/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000559/13
Valor das Diárias	71,55

(R$):	
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da XII Reunião do Sistema de Bibliotecas Unipampa, dia 11 de março, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000561/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião para seleção das propostas do Edital PBDA 2013, dias 14 e 15 de março, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000619/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião da Pró-Reitoria de Graduação, dia 13 de março, em Bagé

Campus Alegrete	
Nome:	ADRIANA GINDRI SALBEGO
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000610/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião de elaboração de proposta institucional para o Edital do Fundo Nacional do Meio Ambiente, dia 13 de março, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 14/03/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000618/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação

Descrição:	Participar de reunião para avaliação dos projetos submetidos ao Edital PBDA 2013-modalidade pesquisa, a realizar-se de 13 a 15 de março.

Campus Alegrete	
Nome:	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	01/03/2013 à 01/03/2013
Destino:	Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição:	000451/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Acompanhar alunos do Curso de Engenharia Civil em realização de ensaio na UFSM, dia 01 de março, em Santa Maria

---

Campus Alegrete	
Nome:	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	07/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição:	000453/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Acompanhar alunos do Curso de Engenharia Civil em realização de ensaios nos laboratório da UFSM, dias 07 e 08 de março, em Santa Maria.

Campus Alegrete	
Nome:	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	15/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição:	000457/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Acompanhar alunos do curso de Engenharia Civil em ensaios nos laboratórios da UFSM, dia 15 de março, em Santa Maria.

Campus Alegrete	
Nome:	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:	
Período da Viagem:	18/03/2013 à 20/03/2013
Destino:	Alegrete / Lajeado / Alegrete
Número da Requisição:	000701/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar do IV Workshop de Polos Tecnológicos, dia 19 de março, em Lageado.

Campus Alegrete
Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000742/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião convocada pela PROGRAD, dia 13 de março, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: MARCIA CRISTINA CERA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000488/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião com os Coordenadores Acadêmicos, dia 13 de março, em Bagé.

Campus Bagé
Nome: ELENILSON FREITAS ALVES
Função:
Período da Viagem: 21/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000532/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Coordenar o Encontro IntraPIPID, referente ao Programa PIBID_2009/UNIPAMPA, que será realizado na cidade de Jaguarão.

Campus Bagé
Nome: ALLAN SEEBER
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000500/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em Reunião da Comissão superior de Ensino, a ser realizado na cidade de santana do Livramento.

Campus Bagé
Nome: CARLA JUDITE KIPPER

Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	000501/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participação em Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa, a ser realizada na cidade de Uruguaiana.

Campus Bagé	
Nome:	ALLAN SEEBER
Função:	
Período da Viagem:	08/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000530/13
Valor das Diárias (R$):	89,25
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação em Reunião junto ao CREA/RS, para tratar de assuntos referentes as atribuições dos egressos do Curso EERA, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.

Campus Bagé	
Nome:	ELIAS DE SOUZA SANTANA
Função:	
Período da Viagem:	25/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000215/13
Valor das Diárias (R$):	966,03
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participação em Curso de Capacitação, promovido pelo NUDEPE em conjunto com o NTIC, a ser realizado na cidade de Porto Alegre.

Campus Bagé	
Nome:	FRANCISCO RIPOLI FILHO
Função:	
Período da Viagem:	26/03/2013 à 27/03/2013
Destino:	Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição:	000427/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONCUR
Descrição:	Reunião Ordinária do CONCUR, a ser realizada na cidade na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000636/13
Valor das Diárias (R$): 166,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: A servidora ministrará aula de Espanhol Instrumental para o Curso de Relações Internacionais, a ser realizada no Campus Santana do Livramento.

Campus Bagé
Nome: ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000540/13
Valor das Diárias (R$): 166,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: A servidora ministrará de aulas de Espanhol Instrumental para o Curso de Relações Internacionais no Campus de Santana do Livramento.

Campus Bagé
Nome: HELVIO RECH
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000596/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em Reunião do CONSUNI, a ser realizada na cidade de São Borja.

Campus Bagé
Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000595/13
Valor das Diárias (R$): 375,17
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em Reunião do CONSUNI, a ser realizada na cidade de São Borja.

Campus Bagé
Nome: SERGIO METH
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé

Número da Requisição: 000597/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em Reunião do CONSUNI, a ser realizada na cidade de São Borja.

Campus Caçapava do Sul
Nome: DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000516/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Ensino

Campus Caçapava do Sul
Nome: ROGER FABIANO PACHECO ALVES
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000429/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Participar da reunião comissão de ensino

Campus Caçapava do Sul
Nome: REGIS SEBBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Borja / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000591/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 39 Reunião Ordinária do Conselho Universitário e reunião diretores e dirigentes

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARIO JESUS TOMAS ROSALES
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Borja / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000666/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 39º Reunião Ordinária do Consuni

Campus Caçapava do Sul
Nome: JULIANA YOUNG
Função:

Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000391/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Participar da reunião comissão extensão

Campus Caçapava do Sul
Nome: ANGELA MARIA HARTMANN
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000548/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Convocação da Pro-reitoria de extensão para reunião de seleção das propostas do edital pbda 2013

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Borja / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000579/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 39 Reunião Ordinária do Conselho Universitário e reunião diretores e dirigentes

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: CARLOS ROBERTO SENISE JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000609/13
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião para avaliação dos projetos submetidos ao edital PBDA 2013 - modalidade pesquisa

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000752/13

Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Participar da reunião para discutir o edital CT-Infra

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: LUCIANA ARNT ABICHEQUER
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000394/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião comissão pesquisa

Campus Caçapava do Sul
Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000395/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Convocação comissão superior pesquisa

Campus Caçapava do Sul
Nome: JULIANA YOUNG
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000604/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Participação na reunião para construção de proposta institucional da UNIPAMPA para edital FNMA

Campus Caçapava do Sul
Nome: JORGE EDUARDO MACHADO
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000242/13
Valor das Diárias (R$): 1178,43
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação curso "Data cabling system e fluke networks MCT" promovido pela Fontoura Education e NTIC

Campus Caçapava do Sul
Nome: CAROLINE WAGNER

Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000367/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião Comissão Superior de Ensino

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: JOSE PEDRO REBES LIMA
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000465/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião ordinária Comitê de Ética em Pesquisa

Campus Caçapava do Sul
Nome: DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000515/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião dos coordenadores de Pós graduação - Finep

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 19/03/2013 à 19/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000522/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Seção de processamento técnico do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA

Campus Caçapava do Sul
Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000377/13-1C
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da Coordenação das bibliotecas

Campus Caçapava do Sul

Nome: CRISTINA BRITO OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000613/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião Prograd

Campus Caçapava do Sul
Nome: BRUNO EMILIO MORAES
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000746/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão Própria de Avaliação

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000914/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de atividade na Proplan para concluir o cadastramento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas no Sistema E-Mec para o devido reconhecimento

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: ALINE LOPES BALLADARES
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000467/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Prograd

Campus Dom Pedrito
Nome: VITOR KOCHHANN REISDORFER
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000656/13
Valor das Diárias (R$): 88,80

Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Reunião para solução de problemas relacionados ao SIE com membros da PROGRAD.

Campus Dom Pedrito
Nome: **RAFAEL MOURA PIVETTA**
Função:
Período da Viagem: **24/02/2013 à 02/03/2013**
Destino: **Dom Pedrito / Porto Alegre / Dom Pedrito**
Número da Requisição: **000325/13**
Valor das Diárias (R$): **1295,83**
Objetivo: **Nacional - Convocação**
Descrição: **Curso "Data Cabling System e Fluke MCT"**

Campus Dom Pedrito
Nome: RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000387/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião dos representantes das Comissões Locais de Ensino e demais representantes.

Campus Dom Pedrito
Nome: IDA MARIA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 03/03/2013 à 03/03/2013
Destino: Dom Pedrito / Porto Alegre / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000477/13
Valor das Diárias (R$): 106,20
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhamento de discentes ao EDUEXPO - feira de intercâmbio cultural

---

Campus Dom Pedrito
Nome: HERNANE MARTINS ALBRECHT
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000642/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Reunião com servidores da prograd

Campus Dom Pedrito
Nome: JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito

Número da Requisição: 000644/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Reunião com servidores da prograd

Campus Dom Pedrito
Nome: CLEITON STIGGER PERLEBERG
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 14/03/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000655/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Avaliação de projetos PBDA 2013 - pesquisa

Campus Dom Pedrito
Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Dom Pedrito / São Borja / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000594/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 39º reunião ordinária do CONSUNI e reunião de dirigentes.

Campus Dom Pedrito
Nome: FERNANDO ZOCCHE
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000641/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Seleção de propostas do edital pbda 2013

Campus Dom Pedrito
Nome: NORTON VICTOR SAMPAIO
Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000607/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião CONCUR
Descrição: Reunião do conselho curador (CONCUR)

Campus Dom Pedrito
Nome: PAULO RODINEI SOARES LOPES
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Dom Pedrito / São Borja / Dom Pedrito

Número da Requisição: 000695/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião Consuni

Campus Dom Pedrito
Nome: MIGUEL GUTERRES CARMINATTI
Função:
Período da Viagem: 22/03/2013 à 23/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Dom Pedrito / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000627/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Palestra para o curso Ciências da Natureza

Campus Itaqui
Nome: LEANDRO SILVEIRA FLECK
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 000496/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião em Santana do Livramento para tratar de eleição da Comissão Superior de Ensino

---

Campus Itaqui
Nome: LUCIANA ZAGO ETHUR
Função:
Período da Viagem: 28/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000321/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Extensão.

Campus Itaqui
Nome: MARINA PRIGOL
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000322/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião da Comissão de Pesquisa.

Campus Itaqui
Nome: RENATA SILVA CANUTO DE PINHO
Função: CD-0004

Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000499/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar de reunião com a pró-reitoria de graduação

---

Campus Itaqui
Nome: RENATA SILVA CANUTO DE PINHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 000495/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião em Santana do Livramento para tratar da eleição da Comissão superior de Ensino

---

Campus Itaqui
Nome: VANESSA NEUMANN SILVA
Função:
Período da Viagem: 28/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Itaqui / Passo Fundo / Itaqui
Número da Requisição: 000798/13
Valor das Diárias (R$): 425,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento técnico na Embrapa Trigo

Campus Itaqui
Nome: ELOIR MISSIO
Função:
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / Itaqui
Número da Requisição: 000510/13
Valor das Diárias (R$): 284,69
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: pARTICIPAÇÃO VIII CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE AGROECOLOGIA

Campus Itaqui
Nome: ELOIR MISSIO
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Itaqui / Não-Me-Toque / Itaqui
Número da Requisição: 000511/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem de estudo om alunos de Agronomia - Expodireto Cotrijal 2013

Campus Itaqui

Nome: RENATO DA SILVEIRA VARELLA
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 14/03/2013
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 000509/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Curador

---

Campus Itaqui
Nome: LUCIANO ANTONELLI BECKER
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000512/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reunião para discussão do cronograma de atividades mensais 2013.1, sendo que o proposto estará indo como representante do NUDE

Campus Itaqui
Nome: GERALDO LOPES CROSSETTI
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000592/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reuniaão de seleção das propostas do Edital PBDA 2013

Campus Itaqui
Nome: LUCIANA ZAGO ETHUR
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000593/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação de reunião de seleção das propostas do Edital PBDA 2013/unipampa , na área de extensão

---

Campus Itaqui
Nome: JOSE MIGUEL ASTEGIANO
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000599/13

Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Discussão do Cronograma de reuniões mensais 2013.1

Campus Itaqui
Nome: MARINA PRIGOL
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000600/13
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião de Comissão Superior de Pesquisa da Unipampa, que se realizará em Bagé

Campus Itaqui
Nome: MARCIA PETINGA IRALA
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000675/13
Valor das Diárias (R$): 173,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Seção de Automação do Sistema de Bibliotecas

---

Campus Itaqui
Nome: EDGAR SALIS BRASIL NETO
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000732/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da PROPLAN para participar do CPA

Campus Itaqui
Nome: MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000795/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Preenchimento do formuário eletrônico de avaliação do processo de reconhecimento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Campus Itaqui

Nome: ANGELITA MACHADO LEITAO
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000796/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do preenchimento do formulário eletrônico de avaliação do processo de reconhecimento do curso de CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Campus Itaqui
Nome: LUCAS DE QUADRO FEIJO
Função:
Período da Viagem: 24/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / Itaqui
Número da Requisição: 000235/13
Valor das Diárias (R$): 1295,83
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação do curso Furukawa Data Cabling System e Fluke Metalic Networds Cable Test.

Campus Itaqui
Nome: MARIA FERMINA SANTANA FORTES
Função:
Período da Viagem: 10/03/2013 à 11/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000492/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: XVII Reunião do /sistema de Bibliotecas Unipampa em Bagé/RS

Campus Itaqui
Nome: MARCIA PETINGA IRALA
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000493/13
Valor das Diárias (R$): 173,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Seção de repositório insitucional e biblioteca digital do Sitema

---

Campus Itaqui
Nome: LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / Itaqui
Número da 000745/13

Requisição:	
Valor das Diárias (R$):	346,79
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Viagem a Porto Alegre para emissão de certificação digital junto a SERPRO no dia 07/03/2013 as 14horas

---

Campus Jaguarão	
Nome:	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	000508/13
Valor das Diárias (R$):	88,80
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião dos Coordenadores Acadêmicos, dia 13 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão	
Nome:	JULIANA ROSE JASPER
Função:	
Período da Viagem:	05/03/2013 à 06/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	000523/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião da Comissão Superior de Ensino, dia 6 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão	
Nome:	RENATA SILVEIRA DA SILVA
Função:	
Período da Viagem:	22/03/2013 à 23/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	000542/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	a professora ministrará 15h correspondentes a um módulo no componente curricular Prática de Leitura e Escrita, que integra o Curso de Especialização em Leitura e Escrita da Unipampa, dias 22 e 23 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

---

Campus Jaguarão	
Nome:	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	11/03/2013 à 11/03/2013

Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000670/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: XII Reunião do Sistema de Bibliotecas UNIPAMPA, dia 11 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: Gabinete do Vice-Reitor.

Campus Jaguarão
Nome: ADELMIR FIABANI
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 14/03/2013
Destino: Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição: 000455/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação do Comitê de Ética na Pesquisa, dia 13 de março, em Uruguaiana. Unidade de Faturamento: PROPESQ

Campus Jaguarão
Nome: JANE SCHUMACHER
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000536/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de seleção das propostas do Edital PBDA, dia 14 e 15 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROEXT

Campus Jaguarão
Nome: CARLOS GARCIA RIZZON
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000562/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação para avaliação dos projetos submetidos ao edital PBDA 2013 - modalidade Pesquisa

---

Campus Jaguarão
Nome: LUCIO JORGE HAMMES
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre

Número da Requisição:	000615/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião da Comissão de Ética da UNIPAMPA, dia 12 de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: Reitoria

---

Campus Jaguarão	
Nome:	CESAR CALCADA RADTKE
Função:	
Período da Viagem:	25/02/2013 à 02/03/2013
Destino:	Jaguarão / Porto Alegre / Jaguarão
Número da Requisição:	000249/13
Valor das Diárias (R$):	1178,43
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participação no curso "Data Cabling System", de 25 de fevereiro a 1º de março, em Porto Alegre. Unidade de Faturamento: NTIC

Campus Jaguarão	
Nome:	DARLISE NUNES FERREIRA
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	000491/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião PROGRAD, dia 13, em Bagé. Unidade de Faturamento: Campus de origem

---

Campus Jaguarão	
Nome:	JANE SCHUMACHER
Função:	
Período da Viagem:	28/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	000415/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição:	Reunião da Comissão Superior de Extensão, dia 1º de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROEXT

Campus Jaguarão	
Nome:	TONIA RIBEIRO DA SILVA
Função:	
Período da Viagem:	01/03/2013 à 01/03/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da	000314/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Extensão, dia 1º de março, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROEXT

Campus Jaguarão
Nome: SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 000380/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: representante dos Técnicos Adminsitrativos na Reunião da Comissão Superior de Ensino, dia 6 de março, em Santana do Livramento. Unidade de Faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão
Nome: GUINTER TLAIJA LEIPNITZ
Função:
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 000437/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Ensino, dia 6 de março, em Santana do Livramento. Unidade de Faturamento: PROGRAD

Campus Santana do Livramento
Nome: VITOR HUGO VEPPO BURGARDT
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000741/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição: Atender convocação para reunião com a Comissão Central de Avaliação da Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Santana do Livramento / São Borja / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000612/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 39ª Reunião Ordinária do Consuni/Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO
Função: NS
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000842/13
Valor das Diárias (R$): 265,50
Objetivo: Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição: Atender convocação para participação em reunião da comissão própria de avaliação da unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: Elayyan Taher Aladdin
Função: NS
Período da Viagem: 27/03/2013 à 29/03/2013
Destino: Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre
Número da Requisição: 000784/13
Valor das Diárias (R$): 442,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no IV Festival Sul-Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Livramento.

Campus Santana do Livramento
Nome: IBRAHIM ALZEBEN
Função: NS
Período da Viagem: 27/03/2013 à 29/03/2013
Destino: São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo
Número da Requisição: 000667/13
Valor das Diárias (R$): 537,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no IV Festival Sul-Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento
Nome: KLESTER SEVERO CAVALCANTI
Função: NS
Período da Viagem: 24/03/2013 à 28/03/2013
Destino: São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo
Número da Requisição: 000683/13-1C
Valor das Diárias 767,60

(R$):

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no IV Festival Sul-Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Livramento. O proposto não receberá diárias no período de 27 à 28 de março de 2013.

Campus Santana do Livramento

Nome: EMILIANO GÓMEZ LÓPEZ

Função: NS

Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013

Destino: Montevidéu / Rivera / Santana do Livramento / Rivera / Montevidéu

Número da Requisição: 000772/13

Valor das Diárias (R$): 360,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no IV Festival Sul-Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: Liane Rose Chipollino Assef

Função: NS

Período da Viagem: 19/03/2013 à 22/03/2013

Destino: Florianópolis / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Florianópolis

Número da Requisição: 000658/13

Valor das Diárias (R$): 0,00

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no IV Festival Sul Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: Alberto Kleinas

Função: NS

Período da Viagem: 27/03/2013 à 29/03/2013

Destino: São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo

Número da Requisição: 000669/13

Valor das Diárias (R$): 537,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no IV Festival Sul-Americano da Cultura Árabe na Unipampa Campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000468/13

Valor das Diárias (R$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atender convocação para participação em reunião com a PROGRAD.

Campus Santana do Livramento
Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Santana do Livramento / São Borja / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000620/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 39ª RO Consuni/Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: CARMEN LIA REMEDI FROS
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000470/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atender convocação para participação em reunião com a PROGRAD.

Campus Santana do Livramento
Nome: CAREN ROSSI
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000472/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atender convocação na condição de representante do NUDE/Livramento para participar de reunião com a PROGRAD.

Campus Santana do Livramento
Nome: NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000517/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Preenchimento do formulário E-Mec para o curso de Relações Internacionais.

Campus Santana do Livramento
Nome: LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000537/13

Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião com a PROEXT

Campus Santana do Livramento
Nome: CAROLINA FREDDO FLECK
Função:
Período da Viagem: 07/03/2013 à 07/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000558/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atender convocação para reunião de elaboração do PDI Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: ARIEL BEHR
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 16/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000563/13
Valor das Diárias (R$): 959,38
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração.

Campus Santana do Livramento
Nome: HUMBERTO JOSE DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000601/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião com a PROEXT visando a elaboração da proposta institucional para o Edital do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Campus Santana do Livramento
Nome: LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000602/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião da Comissão de Ética da Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: FABIANE TUBINO GARCIA
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000603/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião com a PROGRAD.

Campus Santana do Livramento
Nome: RAFAEL BALARDIN
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000611/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em reunião para preenchimento do formulário E-MEC do curso de RI.

Campus Santana do Livramento
Nome: CAMILA FURLAN DA COSTA
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 16/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000566/13
Valor das Diárias (R$): 959,38
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração.

Campus Santana do Livramento
Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN
Função:
Período da Viagem: 27/02/2013 à 08/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Amsterdam / Oslo / Amsterdam / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000685/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Internacional - Congresso
Descrição: Participação no ICAN Civil Society Forum e Conference on the Humanitarian Impact of Nuclear Weapons.

Campus Santana do Livramento
Nome: JEFERSON DA LUZ FERRON
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 02/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Guarapari / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000711/13
Valor das Diárias (R$): 1242,73
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Acompanhar como servidor responsável os discentes participantes do CONECADES na cidade de Guarapari (ES)

Campus Santana do Livramento
Nome: TULON PEREIRA DA FONTOURA
Função:
Período da Viagem: 24/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000248/13
Valor das Diárias (R$): 1390,83
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Convocação NTIC para participar do curso Data Cabling System e Fluke MCT.

Campus Santana do Livramento
Nome: AVELAR BATISTA FORTUNATO
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000372/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atender designação e convocação para participação em reunião dos representantes das Comissões Locais de Pesquisa para reunião da Comissão Superior de Pesquisa.

Campus Santana do Livramento
Nome: LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000426/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião com a PROEXT

Campus Santana do Livramento
Nome: ALCIVIO VARGAS NETO
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000456/13
Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender convocação para participação em reunião ordinária do comite de ética em pesquisa da unipampa.

Campus São Borja
Nome: ELISA LUBECK TERRA
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000454/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião membros CEP, cfe convocação em anexo.

Campus São Borja
Nome: RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000462/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da Reitoria para reunião CEp

Campus São Borja
Nome: ANGELA QUINTANILHA GOMES
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000473/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da Reitoria para reunião CEp

Campus São Borja
Nome: CESAR ANDRE LUIZ BERAS
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000518/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação PROEXT - seleção propostas do Edital PBDA 2012

Campus São Borja
Nome: DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA
Função:
Período da Viagem: 10/03/2013 à 12/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da 000533/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para XII reunião do Sistema de Bibliotecas unipampa e reunião da Seção de Repositório Digital do Sistema de Biblioteca unipampa

---

Campus São Borja
Nome: MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000605/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convite Pró Reitoria de Graduação para reunião com Coordenadores Acadêmicos e Chefes de Secretarias Acadêmicas

---

Campus São Borja
Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000739/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião CPA 2013

Campus São Borja
Nome: VALMOR RHODEN
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 000759/13
Valor das Diárias (R$): 284,69
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar Inauguração do laboratório Telebrás Tecnologia - Tecnoplus/POA

Campus São Borja
Nome: MARILEIA GOIN
Função:
Período da Viagem: 02/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 000790/13
Valor das Diárias (R$): 596,65
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: participar da reunião de planejamento da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa

em Serviço Social, nos dias 04-05/03/2013 como membro da gestão 2013/2014.

Campus São Borja
Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 14/03/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 000791/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar alunos nas aulas de laboratório de vídeo

---

Campus São Borja
Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função:
Período da Viagem: 19/03/2013 à 19/03/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 000793/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: acompanhar alunos do curso de Jornalismo nas aulas em Santiago

---

Campus São Borja
Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função:
Período da Viagem: 28/03/2013 à 28/03/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 000794/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: acompanhar alunos nas aulas de laboratório de vídeo

---

Campus São Borja
Nome: CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 15/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000570/13
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião avaliação de projetos Edital PBDA 2013

Campus São Borja
Nome: MARCO ANTONIO BONITO
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 20/03/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 000943/13
Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar alunos disciplina Telejornalismo desenvolvida na cidade de Santiago (RS)

Campus São Borja

Nome: DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY

Função:

Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013

Destino: São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição: 000521/13

Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião com representantes das Comissões locais de pesquisa

---

Campus São Borja

Nome: FELIPE LEINDECKER MONTEBLANCO

Função:

Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013

Destino: São Borja / Santa Maria / São Borja

Número da Requisição: 000942/13

Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar alunos do curso de Jornalismo a cidade de Santa Maria, Disciplina de Comunicação e Criatividade

---

Campus São Borja

Nome: EVERTON LUIS TOLLER

Função:

Período da Viagem: 24/02/2013 à 02/03/2013

Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja

Número da Requisição: 000352/13

Valor das Diárias (R$): 1390,83

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE DATA CABLING SYSTEM E FLUKE MCT EM PORTO ALEGRE CONFORME CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DO NTIC ANEXO.

Campus São Borja

Nome: LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013

Destino: São Borja / Garruchos / São Borja

Número da Requisição: 000660/13

Valor das Diárias (R$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participara de reunião na cidade de Garruchos para tratar de Acordo de cooperação

técnico cientifica com aquele município e visitar escolas Municipais e Estaduais no município

---

Campus São Borja
Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 05/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 000379/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: participar da reunião da comissão superior de ensino

---

Campus São Borja
Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000443/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: convocação para Reunião Prograd conforme anexo.

Campus São Borja
Nome: JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA
Função:
Período da Viagem: 28/02/2013 à 01/03/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000378/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: participar da reunião da comissão superior de extensão conforme anexo.

Campus São Gabriel
Nome: TIAGO RODRIGUES DE AVILA
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000440/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Reunião para Comissão Superior de Extensão.

Campus São Gabriel
Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 15/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000545/13
Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Reunião Comissão Superior Extensão
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Extensão.

Campus São Gabriel
Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 000632/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel
Nome: ANA JULIA TEIXEIRA SENNA
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000760/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição: Convocação para Reunião CPA.

Campus São Gabriel
Nome: RODRIGO DA SILVA RAMOS
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 000431/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Reunião da Comissão superior de Ensino.

Campus São Gabriel
Nome: PAULO MARCOS PINTO
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 000441/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Reunião na Comissão Superior de Ensino.

Campus São Gabriel
Nome: LIANE CAMATTI
Função:
Período da Viagem: 18/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
Número da Requisição: 000554/13
Valor das Diárias (R$): 1865,95

Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrar aulas da disciplina de Libras no Campus- São Gabriel.

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000435/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião para formação de Coordenadores e Chefes de Secretarias.

Campus São Gabriel
Nome: LUIS EDUARDO VIEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000464/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em treinamento no setor de compras, almoxarifado e patrimônio da Reitoria.

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 21/03/2013 à 22/03/2013
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 000723/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 000432/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Reunião Comissão Superior Ensino
Descrição: Reunião da Comissão Superior de Ensino.

Campus São Gabriel
Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 000576/13

Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para a 39º Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel
Nome: FILIPE DE CARVALHO VICTORIA
Função:
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição: 000556/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Apresentação da proposta de projeto PPGCB/Unipampa São Gabriel na reunião PROGESP/Edital CT-INFRA.

Campus São Gabriel
Nome: LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 14/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000560/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Avaliação dos projetos submetidos ao edital PBDA 2013 - modalidade pesquisa.

Campus São Gabriel
Nome: PAULO MARCOS PINTO
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 14/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000568/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na avaliação dos projetos submetidos ao edital PBDA - 2013 modalidade pesquisa.

Campus São Gabriel
Nome: THALES RENATO OCHOTORENA DE FREITAS
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre
Número da Requisição: 000639/13
Valor das Diárias (R$): 69,42
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em Banca de Defesa de dissertação.

Campus São Gabriel
Nome: DIOGO ALVES ELWANGER

Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 000645/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel
Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES
Função:
Período da Viagem: 18/03/2013 à 19/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000651/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Preenchimento do formulário eletrônico do curso de bacharel em Gestão Ambiental na PROPLAN.

Campus São Gabriel
Nome: ANA JULIA TEIXEIRA SENNA
Função:
Período da Viagem: 18/03/2013 à 19/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000678/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Lançamento de dados do curso de Gestão Ambiental no sistema e-MEC.

Campus São Gabriel
Nome: MIRLA ANDRADE WEBER
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000337/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de Reunião das Comissões locais de Extensão.

Campus São Gabriel
Nome: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000338/13
Valor das Diárias (R$): 1178,43
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DATA CABLING SYSTEM E FLUKE NETWORKS

MCT.

Campus São Gabriel
Nome: VERA LUCIA DA SILVA VALENTE GAIESKY
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre
Número da Requisição: 000401/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar em Banca de Dissertação de Tiago Marafiga Degrandi.

Campus São Gabriel
Nome: QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000444/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião para Coordenadores acadêmicos e chefes de secretárias.

Campus São Gabriel
Nome: ROSENARA MURARI MULAZANI
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000458/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento do Setor de Compras, Almoxerifado e patrimônio da Reitoria.

Campus São Gabriel
Nome: ELIANE PEREIRA NUNES
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000459/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento do Setor de Compras, Almoxerifado e patrimônio da Reitoria.

Campus São Gabriel
Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000483/13
Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da Reunião da Comissão de Regimento e Normas do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome:	DIOGO ALVES ELWANGER
Função:	
Período da Viagem:	07/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição:	000484/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da Reunião da Comissão de Regimentos e normas do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome:	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000524/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Reunião da PROGRAD com Coordenadores acadêmicos e chefes de secretárias e servidores do NUDE.

Campus São Gabriel

Nome:	MICHELE CAMARA DE VICARI
Função:	
Período da Viagem:	06/03/2013 à 06/03/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000535/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião Reitoria com setor de compras.

Campus Uruguaiana

Nome:	DAIANA SILVA DE AVILA
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000710/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa sobre avaliação de projetos submetidos ao Edital PBDA 2013, dias 13 a 15 de março de 2013, em Bagé-RS. anexada

justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000709/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa sobre avaliação de projetos submetidos ao Edital PBDA 2013, dias 13 a 15 de março de 2013, em Bagé-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	VANUSA MANFREDINI
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000712/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa sobre avaliação de projetos submetidos ao Edital PBDA 2013, dias 13 a 15 de março de 2013, em Bagé-RS. anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY
Função:	
Período da Viagem:	24/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição:	000237/13
Valor das Diárias (R$):	1178,43
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Curso "Data Cabing System e fluke MCT", convocado pelo NTIC, em Porto Alegre-RS, nos dias 25 de fevereiro a 1º de março de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome:	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000424/13

Valor das Diárias (R$):	225,40
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pela Pró-reitora de Graduação com os Coordenadores Acadêmicos e Chefes de Secretrias Acadêmicas dia 13 de março de 2013, em Bagé-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS
Função:	
Período da Viagem:	27/02/2013 à 01/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Caçapava do Sul / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000447/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Atender a convocação da PROEXT para reunião sobre instalação da Comissão Superior de Extensão e representação discente, a realizar-se no Campus Bagé-RS da UNIPAMPA, dia 1º de março de 2013. Foi justificada a solicitação fora do prazo legal na convocação.

Campus Uruguaiana

Nome:	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000474/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião convocada pela Pró-reitora de Graduação, a realizar-se no dia 13 de março de 2013 no Campus Bagé-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO
Função:	
Período da Viagem:	21/03/2013 à 24/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição:	000480/13
Valor das Diárias (R$):	709,49
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar do Curso de Perícia Ambiental a realizar-se nos dias 22 a 23 de março de 2013, em Porto Alegre-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	11/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana

Número da Requisição: 000614/13
Valor das Diárias (R$): 480,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de Reunião Preparatória para Organização do I Congresso de Pesquisadores Negros da Região Sul.

Campus Uruguaiana
Nome: FABIANE MOREIRA FARIAS
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000623/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião para seleção de propostas edital PBDA 2013.

Campus Uruguaiana
Nome: CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000624/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião de seleção de propostas do Edital PBDA 2013, em Bagé.

Campus Uruguaiana
Nome: GISELLE XAVIER PERAZZO
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000729/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião convocada pela PROEXT sobre bolsas PBDA, dias 14 e 15 de março de 2013, em Bagé-RS. anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana
Nome: SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG
Função:
Período da Viagem: 12/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Uruguaiana / Dom Pedrito / Uruguaiana
Número da Requisição: 000717/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição:	Participar de reunião com a Coordenação de Laboratórios, em Dom Pedrito-RS, dia 13 de março de 2013. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA
Função:	
Período da Viagem:	25/03/2013 à 26/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000731/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião com da Comissão Própria de Avaliação, convocada pela Pró-reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação da UNIPAMPA, a realizar-se nos dias 25 e 26 de março de 2013, em Bagé-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	IRINA LUBECK
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	12/03/2013 à 13/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000423/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pela Pró-reitora de Graduação com os Coordenadores Acadêmicos e Chefes de Secretrias Acadêmicas dia 13 de março de 2013, em Bagé-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	IRINA LUBECK
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	05/03/2013 à 06/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana
Número da Requisição:	000382/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pelo Presidente da Comissão Superior de Ensino, a realizar-se no dia 6 de março de 2013 em Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome:	FAVERO REISDORFER PAULA
Função:	
Período da Viagem:	09/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da	000392/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 1438,03
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do 2º Seminário de Acompanhamento do Triênio da Áreas de Fármacia que ocorrerá na sede da CAPES em Brasília-DF, dias 11 a 14 de março de 2013.

Campus Uruguaiana
Nome: MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO
Função:
Período da Viagem: 10/03/2013 à 12/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000421/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da XII Reunião do Sistemas de Bibliotecas da UNIPAMPA, dias 11 e 12 de março de 2013, em Bagé-RS.

Campus Uruguaiana
Nome: MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000422/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reunião da Seção de Automação convocada pela Coordenadora do Sistemas de Bibliotecas da UNIPAMPA, dias 11 e 12 de março de 2013, em Bagé-RS.

Campus Uruguaiana
Nome: JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 000702/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 39ª Reunião Ordinária do CONSUNI , dia 21 de março de 2013, no Campus São Borja-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Conselho Universitário
Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé

Número da Requisição: 000665/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Preparação e assessoramento na 39ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Consultoria Jurídica
Nome: ZENEIDA MACHADO SILVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/03/2013 à 16/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000489/13
Valor das Diárias (R$): 1406,13
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação na XI Reunião Técnica do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior a ser realizada em Fortaleza/CE, nos dias 13 a 15 de março de 2013, conforme Memorando-Circular nº 3/2013/PGF/AGU, de 20/02/2013.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000328/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem para participar de atividades da Reitoria nos Campi.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 06/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 000329/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem para participar das atividades da Reitoria nos Campi.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000650/13
Valor das Diárias (R$): 672,43

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação nos trabalhos da Reitoria nos Campi - Alegrete 18/03, Itaqui 19/03, São Borja 20/03; Participação na 39ª reunião ordinária do CONSUNI - São Borja 21/03.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: MARILENA CORREA FIALHO

Função:

Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013

Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 000744/13

Valor das Diárias (R$): 1396,73

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana orçamentária de Brasilia

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRIKA ARNS

Função: CD-0001

Período da Viagem: 11/03/2013 à 15/03/2013

Destino: Bagé / Porto Alegre / Recife / Aracaju / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 000638/13

Valor das Diárias (R$): 1250,33

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no Ato de celebração do convênio firmado entre o Ministério das Comunicações – MINICOM e a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SCIT/RS, com a presença do Governador do Estado em Porto Alegre, dia 11/03; Participação na CXIX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, na UFRPE - Recife/PE, dias 12 e 13/03; Visita à UFS - Aracaju/SE, dia 14/03.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRIKA ARNS

Função: CD-0001

Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013

Destino: Bagé / Alegrete / Itaqui / São Borja / Bagé

Número da Requisição: 000652/13

Valor das Diárias (R$): 819,43

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação nas atividades da Reitoria nos Campi - Alegrete 18/03, Itaqui 19/03, São Borja 20/03; Participação na 39ª reunião ordinária do CONSUNI - São Borja 21/03.

Gabinete da Reitoria

Nome: ANNA CARLETTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/03/2013 à 21/03/2013

Destino: Santana do Livramento / São Borja / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000649/13

Valor das Diárias (R$): 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar do Projeto Reitoria nos Campi e Reunião do Consuni em São Borja

---

Gabinete da Reitoria

Nome: ANNA CARLETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/03/2013 à 07/03/2013
Destino: Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000553/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do Projeto: Reitoria nos Campi, na qualidade de Coordenadora da ARInter.

Gabinete da Reitoria

Nome: ROSEANE BUENO LANGARO
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 23/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Pelotas / Bagé
Número da Requisição: 000273/13
Valor das Diárias (R$): 793,44
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na 3ª Reunião Geral de Ouvidorias Públicas, a realizar-se em Brasília, nos dias 21 (tarde) e 22 (todo o dia) de março de 2013. Na ocasião, entre outras atividades, será realizado um balanço das ações desenvolvidas no decorrer de 2012, além de uma apresentação do Plano de Trabalho da OGU para 2013.

Gabinete da Reitoria

Nome: JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES
Função:
Período da Viagem: 19/03/2013 à 23/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Recife / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000598/13
Valor das Diárias (R$): 982,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação no curso de SICONV em Recife-PE.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função:
Período da Viagem: 21/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Uruguaiana / Alegrete / Uruguaiana
Número da Requisição: 000657/13
Valor das Diárias (R$): 326,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião para Projeto de Ativos

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES

Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000808/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Determinação das responsabilidades na documentação de processos e procedimentos que envolvam os sistemas acadêmicos da Universidade.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: JEAN NUNES LANER
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 000219/13
Valor das Diárias (R$): 871,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realização do curso de "Data Cabling System e Fluke MCT"

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 000220/13
Valor das Diárias (R$): 871,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realização do curso de "Data Cabling System e Fluke MCT"

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: DOUGLAS PIRES BORGES
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 000221/13
Valor das Diárias (R$): 871,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realização do curso de "Data Cabling System e Fluke MCT"

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: JEAN NUNES LANER
Função:
Período da Viagem: 22/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 000785/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Aterramento do DG de telefonia

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: CHARLES RODRIGUES BASTOS
Função:
Período da Viagem: 24/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000239/13
Valor das Diárias (R$): 1390,83
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação no curso Data Cabling System e Fluke Networks MCT

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000541/13
Valor das Diárias (R$): 566,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana "Reitoria nos Campi"

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000406/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana "Reitoria nos Campi".

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000407/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana " Reitoria nos Campi".

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 18/03/2013 à 18/03/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Alegrete
Número da Requisição: 000445/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reitoria nos Campi

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 000763/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana "Reitoria nos Campi"

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000764/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana "Reitoria nos Campi."

Pró-Reitoria de Administração
Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000736/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Reitoria nos campis

Pró-Reitoria de Administração
Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0002
Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000625/13
Valor das Diárias (R$): 672,43
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Reitoria nos campis e 39° reunião ordinária do Consuni

---

Pró-Reitoria de Administração
Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0002
Período da Viagem: 12/03/2013 à 16/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 000362/13
Valor das Diárias (R$): 1126,98
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: 1ª Reunião Ordinária do FORPLAD em Natal, RN

Pró-Reitoria de Administração

Nome:	MILENA SKOLAUDE CARVALHO
Função:	
Período da Viagem:	30/03/2013 à 06/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000740/13
Valor das Diárias (R$):	1609,13
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	A semana Orçamentária tem o objetivo de atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome:	FLAVIO JOSE PETTENON
Função:	
Período da Viagem:	03/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000369/13
Valor das Diárias (R$):	1178,43
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Relaização de curso. Licitações e Contratos-ESAF

Pró-Reitoria de Administração

Nome:	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 23/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição:	000659/13
Valor das Diárias (R$):	811,14
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	GESTÃO DE INVENTARIO, MATERIAL, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTEGRADA COM A CONTABILIDADE PÚBLICA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome:	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA
Função:	
Período da Viagem:	17/03/2013 à 22/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000633/13
Valor das Diárias (R$):	983,73
Objetivo:	Nacional - Treinamento

Descrição: O Congresso Brasileiro de Pregoeiros é um evento de realização anual, visando a atualização dos pregoeiros com relação a mudanças na legislação, proporcionando a participação em diversas palestras e oficinas com temas pertinentes à função.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LEONARDO ROHRSETZER DE LEON
Função:
Período da Viagem: 24/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000661/13
Valor das Diárias (R$): 887,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Por participar da Comissão Permanente de Licitações e necessário dominar os conhecimentos técnicos e jurídicos aplicáveis às licitações e contratações de obras e serviços de engenharia.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000434/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação do Gabinete da Reitoria para participação de: "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Administração

Nome: DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000438/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar de "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GILVANE BELEM CORREIA
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 000544/13
Valor das Diárias (R$): 503,74
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião no MEC em Brasília " Seminário Incluir"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: JAIRO DA LUZ OLIVEIRA
Função:

Período da Viagem: 05/03/2013 à 07/03/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 000551/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião sobre Moradia Estudantil

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: RAFAELA RIOS
Função:
Período da Viagem: 22/03/2013 à 22/03/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 000672/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com NTIC sobre demandas da assistência estudantil

---

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: RAFAELA RIOS
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 28/03/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Campinas / São Carlos / Campinas / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição: 000747/13
Valor das Diárias (R$): 504,34
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Servidora convocada para representar a UNIPAMPA no Seminário Observatório Nacional do FONAPRACE na UFSCAR

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 24/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Borja / Dom Pedrito / Caçapava do Sul / São Borja
Número da Requisição: 000449/13
Valor das Diárias (R$): 689,39
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 000487/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar da "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000486/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar da reunião "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 17/03/2013 à 19/03/2013
Destino: São Borja / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja
Número da Requisição: 000485/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar da reunião "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000414/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reitoria nos Campi, em São Gabriel, dia 04/02 e Santana do Livramento, dia 05/02.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 07/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000416/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reitoria nos Campi, em Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 17/03/2013 à 19/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000519/13
Valor das Diárias (R$): 681,49

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da 1ª reunião do FORPROEX-SUL, em Florianópolis.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 19/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000653/13
Valor das Diárias (R$): 672,43
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da reunião "Reitoria nos campi", dia 20/03 e do CONSUNI, dia 21/03, em São Borja.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000705/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião "Reitoria nos Campi", em Caçapava do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 08/03/2013
Destino: São Gabriel / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / São Gabriel
Número da Requisição: 000402/13
Valor das Diárias (R$): 966,03
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Realizar visita técnica à Pró-reitoria de Extensão da UFMG, em Belo Horizonte.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000783/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião com equipe da PROEXT pra tratar da execução financeira do PROEXTMEC.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES
Função:

Período da Viagem: 26/03/2013 à 27/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000782/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião com a equipe da PROEXT.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 26/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000376/13
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião da equipe na PROEXT, em Bagé.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 18/03/2013 à 19/03/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana
Número da Requisição: 000626/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar das reuniões da "Reitoria nos Campi", como representante da PROEXT.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000409/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião de equipe da PROEXT e com as comissões locais de extensão.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES
Função:
Período da Viagem: 01/03/2013 à 01/03/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000408/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião com a equipe da PROEXT e com as comissões locais de extensão.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	ROCHELE SCHUCK KASPER
Função:	
Período da Viagem:	18/03/2013 à 18/03/2013
Destino:	Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição:	000629/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de Reunião SIASS/UFSM.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	04/03/2013 à 05/03/2013
Destino:	Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição:	000347/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da "Reitoria nos Campi" - Campus São Gabriel e Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	06/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	000349/13
Valor das Diárias (R$):	477,89
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da "Reitoria nos Campi" - Campus Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	18/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição:	000805/13
Valor das Diárias (R$):	672,43
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da caravana "Reitoria nos Campi" nos campus de Alegrete e Itaqui e da RO do CONSUNI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	26/03/2013 à 26/03/2013
Destino:	Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição: 000807/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Caravana " Reitoria nos Campí"- Campus Caçapava do Sul.

Pró-Reitoria de Graduação
Nome: FRANCELI BRIZOLLA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Gabriel
Número da Requisição: 000497/13
Valor das Diárias (R$): 706,84
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Representar a UNIPAMPA no Seminário Incluir, dia 14.03.2013, em Brasília/DF.

Pró-Reitoria de Graduação
Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 02/03/2013 à 02/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000463/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de Reunião do FORGRAD SUL, em Porto Alegre, dia 02.03.2013.

Pró-Reitoria de Graduação
Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000631/13
Valor das Diárias (R$): 866,98
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 1º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 04.03.2013, em São Gabriel. 2º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 05.03.2013, em Santana do Livramento. 3º Participar de reunião da Comissão Superior de Ensino, dia 06.03.2013, em Santana do Livramento. 4º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dias 07 e 08.03.2013, em Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Graduação
Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000932/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: 1º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 26.03.2013, em Caçapava do Sul.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/03/2013 à 16/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000525/13
Valor das Diárias (R$): 600,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do ForGRAD, dia 15.03.2013, em Brasília/DF.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 000931/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 1º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 25.03.2013, em Dom Pedrito.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000929/13
Valor das Diárias (R$): 672,43
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 1º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 18.03.2013, em Alegrete. 2º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 19.03.2013, em Itaqui. 3º Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 20.03.2013, em São Borja. 4º Participar da reunião do CONSUNI, dia 21.03.2013, em São Borja.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:
Período da Viagem: 27/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Bagé / Rio Grande
Número da Requisição: 000436/13
Valor das Diárias (R$): 522,04

Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	1º Participar do Fórum Estadual de Apoio à Formação Permanente, dia 29.02.2013, em Porto Alegre. 2º Participar da reunião da Comissão ANDIFES-Santander, dia 01.03.2013, em Bagé. 3º Participar da reunião da Equipe da PROGRAD, dia 01.03.2013, em Bagé.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	GENILSON DA SILVA OLIVEIRA
Função:	
Período da Viagem:	14/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Bagé / São Gabriel / Rosário do Sul
Número da Requisição:	000550/13
Valor das Diárias (R$):	326,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de capacitação para leitura dos currículos dos cursos registrados no SIE Acadêmico, dia 15.03.2013, em São Gabriel.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 14/03/2013
Destino:	Uruguaiana / Rio Grande / Rio Grande
Número da Requisição:	000646/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	1º Participar de reunião da PROGRAD com coordenadores acadêmicos, dia 13.03.2013, em Bagé. 2º Participar de reunião de trabalho da equipe da PROGRAD, dia 14.03.2013, em Bagé.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:	
Período da Viagem:	24/03/2013 à 27/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000714/13
Valor das Diárias (R$):	882,54
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	1º Participar de reunião do Grupo de Trabalho das Licenciaturas Interdisciplinares, dia 25.03.2013, em Brasília/DF. 2º Participar do Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente, dia 27.03.2013, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	FELIPE TAVARES DOS SANTOS
Função:	
Período da Viagem:	20/03/2013 à 28/03/2013

Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000735/13
Valor das Diárias (R$): 1385,82
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atuar como intérprete de LIBRAS, em assistência nas atividades acadêmicas deste semestre letivo, à acadêmica Luana Paula de Paula, do Curso de Ciência Política, de 21 de março até 05 de abril de 2013, no Campus São Borja.

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 27/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000567/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000466/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na "Reitoria nos campi".

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 06/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000469/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação da "Reitoria nos Campi".

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 000564/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000565/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 18/03/2013 à 21/03/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 000476/13-1C
Valor das Diárias (R$): 672,43
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação da "Reitoria nos Campi."

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000654/13
Valor das Diárias (R$): 109,95
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: participar do ato de celebração de convênio entre o MINICOM e a SCIT por intermédio da FAPERGS.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000663/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião nos Campi.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000417/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reitoria nos Campi.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	VANESSA RABELO DUTRA
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	06/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	000418/13
Valor das Diárias (R$):	477,89
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reitoria nos Campi.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	VANESSA RABELO DUTRA
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	18/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Bagé
Número da Requisição:	000419/13-1C
Valor das Diárias (R$):	672,43
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reitoria nos Campi nos dias 18, 19 e 21 unidade de faturamento: gabinete da reitora, conforme convocação em anexo e CONSUNI no dia 21, unidade de faturamento Conselho Universitário, conforme convocação em anexo.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	VANESSA RABELO DUTRA
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	12/03/2013 à 16/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição:	000388/13
Valor das Diárias (R$):	1126,98
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Ia. Reunião Ordinária FORPLAD - 2013 em Natal - RN.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	ANDRE LUBECK
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	20/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição:	000697/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Fiscalização de Obras
Descrição:	Participar da reunião do CONSUNI e realizar vistoria nas instalações do Campus de São Borja

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	ANDRE LUBECK
Função:	CD-0003

Período da Viagem: 27/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Caçapava do Sul / Alegrete
Número da Requisição: 000727/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar treinamento referente a planilha de custos e formação de preços

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 28/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000399/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: FRANK SAMMER BEULCK PAHIM
Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000726/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar treinamento referente a planilha de custos e formação de preços

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000737/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000806/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:

Período da Viagem: 28/03/2013 à 28/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000837/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização da obra do CIP

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: SANDRA MARA AZZOLIN POSSER
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000637/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar treinamento referente a certificação de Notas Fiscais realizadas pelos fiscais.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: LAURA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 14/03/2013 à 14/03/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000643/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Prestar depoimento na Delegacia de Polícia como testemunha do acidente ocorrido em São Borja

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000584/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Campus Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000585/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Campus Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 18/03/2013 à 18/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000586/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Campus Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 20/03/2013 à 20/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000587/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Campus Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000588/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Campus Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000478/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização da obra em Santana do Livramento

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000479/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização da obra em Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 06/03/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000506/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnicas nas obras

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 18/03/2013 à 20/03/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000507/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnica nas obras

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Alegrete / Pelotas / Alegrete
Número da Requisição: 000573/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar curso de Formação de Consultores em Eficiência Energética em Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas - RTQ-C, a ser realizado na cidade de Pelotas

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 13/03/2013 à 13/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000575/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnica nas obras do campus de Bagé - SPDA

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 22/03/2013 à 22/03/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da 000577/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fazer vistoria no Prédio Acadêmico II do Campus de São Gabriel, para sanar duvidas

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 08/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000581/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Visita as Ruinas da enfermaria e Campus jaguarão

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 08/03/2013 à 08/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000582/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Visita as Ruínas da enfermaria e Campus Jaguarão.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: SANDRA MARA AZZOLIN POSSER
Função:
Período da Viagem: 27/03/2013 à 27/03/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000725/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar treinamento referente a planilha de custos e formação de preços

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 04/03/2013 à 04/03/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000520/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião para definições de inicio de obra do contrato 38/2012 e cercamento do campus Jaguarão.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA

Função:
Período da Viagem: 06/03/2013 à 07/03/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 000546/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Apresentação da metodologia do PDI para os gestores.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 14/03/2013
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000552/13
Valor das Diárias (R$): 794,18
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: 1a. Jornada Internacional de Gestão Pública.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000571/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Módulo I do Curso de Formação de Consultores em Eficiência Energética em Edificações Comerciais.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 11/03/2013 à 15/03/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000572/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Modulo I do Curso de Formação de Consultores em Eficiência Energética em Edificações Comerciais.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: NEIVANA DA SILVEIRA COUTO
Função:
Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000606/13
Valor das Diárias (R$): 1438,03

Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	I Curso sobre SIOP Básico - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamentos Públicos.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:	
Período da Viagem:	13/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Bagé / Itaqui / São Borja / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição:	000590/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Termo de interrogatório na condição de testemunha conforme C.O nº 1185/2013/152328 referente ao IP nº436/2013/152330/A.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome:	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO
Função:	
Período da Viagem:	18/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000608/13
Valor das Diárias (R$):	770,58
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Curso Siafi Operacional.

Reitoria

Nome:	VALERIA ARRAIS RAMOS
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Alegrete / Jaguarão / Bagé / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição:	000526/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião com as coordenações dos cursos de Pós Graduação e referidas secretárias acadêmicas

---

Reitoria

Nome:	ALINE ANJOS DA ROSA
Função:	
Período da Viagem:	12/03/2013 à 15/03/2013
Destino:	Alegrete / Jaguarão / Bagé / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição:	000527/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião com as coordenações dos cursos de Pós Graduação e referidas secretárias acadêmicas

Reitoria

Nome:	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função:	
Período da Viagem:	08/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	São Gabriel / Jaguarão / São Gabriel
Número da Requisição:	000529/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião para eleição dacomissão ccordenadora do programa de Pós Graduação Mestrado em Educação

Reitoria

Nome:	RICARDO JOSE GUNSKI
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	18/03/2013 à 21/03/2013
Destino:	Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição:	000569/13
Valor das Diárias (R$):	672,43
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	20/03/13- Reitoria nos Campi 21/03/13- 39º CONSUNI 22/03/13- Reitoria nos Campi

Reitoria

Nome:	RICARDO JOSE GUNSKI
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	25/03/2013 à 26/03/2013
Destino:	São Gabriel / Dom Pedrito / Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição:	000547/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	25/03/13 Reitoria nos Campi- Dom Pedrito 26/03/13 Reitoria nos Campi- Caçapava do Sul

Reitoria

Nome:	RICARDO JOSE GUNSKI
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	05/03/2013 à 08/03/2013
Destino:	São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição:	000403/13
Valor das Diárias (R$):	672,43
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	05/03/13 Reitoria nos Campi - Santana do Livramento 06/03/13 Reunião Comissão Superior de Ensino 07-08/03/13 Reitoria nos Campi - Santana do Livramento

Parte 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001002/2012-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Schaedler**, cargo Professor Adjunto, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000357/2013-98,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Juan Saavedra Del Aguila,** SIAPE 1882836, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe/Nível 6-1, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000553/2012-81,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Rodrigo Holz Krolow,** SIAPE 1736332, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe/Nível 6-2, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000424/2013-74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Francéli Brizolla**, cargo Professor Adjunto, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 04 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 122, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR, a contar de 4 de março de 2013, a concessão do adicional de insalubridade da servidora **Mirla Andrade Weber**, SIAPE 1848406, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em área sujeita a condições insalubres, conforme consta no Laudo Pericial nº 035/2011-SG, de 28 de dezembro de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000358/2013-32,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo Frederico Skolaude**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria – Gabinete da Reitora – Consultoria Jurídica, na cidade de Bagé, a contar de 25 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000433/2013-65,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo José Gunski**, cargo Professor Associado, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na cidade de Alegrete, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000396/2013-95

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alessandra Barazzutti**, matrícula SIAPE 1886851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000338/2013-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cesar Augusto Garcia Loreto**, matrícula SIAPE 1767575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000319/2013-35

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cícero Gularte Scaglioni**, matrícula SIAPE 1755866, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000059/2013-06

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniel Franco**, matrícula SIAPE 1637823, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04 a partir de 08 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000284/2013-34

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniel Rodrigues Echevarria**, matrícula SIAPE 1751744, ocupante do cargo de Psicólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000334/2013-83

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jefferson de Jesus Soares**, matrícula SIAPE 1760222, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000339/2013-14

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Julieta Albuquerque Santana Figueira**, matrícula SIAPE 1885942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02 a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000356/2013-43

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lucas de Quadro Feijó**, matrícula SIAPE 1858216, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02 a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000274/2013-07

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo da Cunha Morais**, matrícula SIAPE 1643793, ocupante do cargo de Contador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04 a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000269/2013-96

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Nilza Mara Pereira**, matrícula SIAPE 1755772, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000295/2013-43

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Vivian de Miranda**, matrícula SIAPE 1570948, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04 a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000062/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rosane Maria Sielo**, matrícula SIAPE 1755944, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000344/2013-19

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Sérgio Antônio Martini Bortolin Júnior**, matrícula SIAPE 1754810, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000234/2013-57

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ariane Fagundes Braga**, matrícula SIAPE 1853200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02 a partir de 31 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000280/2013-56

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rogério Marques Cresseri**, matrícula SIAPE 1754760, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03 a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000101/2012-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Karina Sanches Machado D Almeida**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 04 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000849/2011-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Gallina Correa**, cargo Professor Adjunto, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 04 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000444/2011-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Neiva Medianeira Mario**, cargo de Secretária Executiva, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Secretaria da Direção, na cidade de São Gabriel, a contar de 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000308/2011-93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fabio de Araújo Pedron**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 25 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000424/2013-74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Francéli Brizolla**, cargo Professor Adjunto, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de São Gabriel, a contar de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000440/2013-67

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, matrícula SIAPE 1445605, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000263/2013-19

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Charles Rodrigues Bastos**, matrícula SIAPE 1756693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000421/2013-31

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ciro Sanches Lopes**, matrícula SIAPE 1767585, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000415/2013-83

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cláudia Pasqualetto Bueno**, matrícula SIAPE 1568936, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000395/2013-41

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Edgar Salis Brasil Neto**, matrícula SIAPE 1767583, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000419/2013-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Edward Frederico Castro Pessano**, matrícula SIAPE 1555842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000296/2013-69

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Guilherme Pacheco Casa Nova**, matrícula SIAPE 1754812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000391/2013-62

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leandro Silveira Fleck**, matrícula SIAPE 1756257, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000386/2013-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Liane Santariano Sant'Anna**, matrícula SIAPE 1755660, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000387/2013-02

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lilian Pinto Teixeira**, matrícula SIAPE 1756791, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000422/2013-85

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lisiane Guterres Pedroso**, matrícula SIAPE 1756800, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000431/2013-76

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcio Neres dos Santos**, matrícula SIAPE 1885940, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000463/2013-71

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcos Paulo Anselmo de Anselmo**, matrícula SIAPE 1756721, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000353/2013-18

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Miriam Moreira da Silveira**, matrícula SIAPE 1754486, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000230/2013-79

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mônica de Souza Trevisan**, matrícula SIAPE 1756225, ocupante do cargo de Pedagogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000461/2013-82

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Patrícia de Oliveira Neves**, matrícula SIAPE 1373771, ocupante do cargo de Biólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000472/2013-62

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Paulo de Tarso Irizaga Pereira**, matrícula SIAPE 1752848, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000294/2013-70

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renan Piveta**, matrícula SIAPE 1760235, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Física, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000381/2013-27

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Montagner**, matrícula SIAPE 1756750, ocupante do cargo de Farmacêutico, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000054/2013-75

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rochele Schuck Kasper**, matrícula SIAPE 1756687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 08 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.002076/2011-16,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lisete Funari Dias**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000462/2013-27

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rosália Montagner**, matrícula SIAPE 1758119, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000249/2013-15

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Bárbara Viero de Noronha**, matrícula SIAPE 1867092, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23242.000459/2012-16

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carla Roberta dos Santos e Silva,** matrícula SIAPE 1572666, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000188/2013-96

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elenilton Bolson Noal**, matrícula SIAPE 1751801, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000393/2013-51

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Franciane Cabral Pinheiro**, matrícula SIAPE 1761157, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000392/2013-15

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Franciele Cabral Pinheiro,** matrícula SIAPE 1755263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000417/2013-72

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Francieli Calgaro**, matrícula SIAPE 1752231, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000066/2013-08

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jean Nunes Laner**, matrícula SIAPE 1858211, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000336/2013-72

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **João Batista Santana Correia,** matrícula SIAPE 1759731, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Audiovisual, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000418/2013-17

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis André Espinoza Rossato,** matrícula SIAPE 1569472, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000335/2013-28

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcos Dias Fagundes,** matrícula SIAPE 1625414, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000355/2013-07

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mauro Faria Souza,** matrícula SIAPE 1754550, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000404/2013-01

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Paris da Silva**, matrícula SIAPE 1756350, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000354/2013-54

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Plá Matielo Lemos**, matrícula SIAPE 1755595, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000326/2013-37

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ricardo Brião Lemos**, matrícula SIAPE 1755954, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000406/2013-92

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **João Icaro Pafiadache Morelle,** matrícula SIAPE 1551585, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000503/2013-85,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Diana Paula Salomao de Freitas,** SIAPE 1806016, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe/Nível 5-1, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *c*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Celeta Pereira de Freitas,** SIAPE 1766122, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Hospital Universitário Veterinário - HUVet, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000502/2013-31,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daiane Macedo de Oliveira**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica – Núcleo de Desenvolvimento Educacional, na cidade de São Gabriel, a contar de 01 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *c*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Tulon Pereira da Fontoura,** SIAPE 1754191, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, para passar a ter exercício na Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), na cidade de Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000438/2013-98,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Matias Gonzalez Rodrigues,** SIAPE 1886855, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000284/2012-53,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jairo Alfredo Genz Bolter**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 26 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS MARÇO

SIAPE	NOME	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1549797	EVERTON BONOW	04/mar/13	10/mar/13
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	18/mar/13	27/mar/13
1895461	MENITHEN NESS GOUVEIA	26/mar/13	26/mar/13
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	01/mar/13	10/mar/13
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	04/mar/13	04/mar/13
1561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	12/mar/13	12/mar/13
1755944	ROSANE MARIA SIELO	20/mar/13	28/mar/13
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	18/mar/13	01/mai/13
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	25/mar/13	08/abr/13
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	25/mar/13	08/abr/13
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	25/mar/13	26/mar/13
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	27/mar/13	03/abr/13
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	25/mar/13	23/abr/13
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	04/mar/13	23/mar/13
1781790	CLEO ZANELLA BILLA	25/mar/13	25/mar/13
1850332	CRISTIANO TOLFO	25/mar/13	08/abr/13
1805347	DANIEL WELFER	25/mar/13	08/abr/13
1421956	DIEGO BERLEZI RAMOS	25/mar/13	08/abr/13
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	26/mar/13	04/abr/13
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	25/mar/13	25/mar/13
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	25/mar/13	08/abr/13
1754758	GEAN OLDRA	25/mar/13	23/abr/13
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	25/mar/13	23/abr/13
1754462	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	04/mar/13	18/mar/13
1568755	LEANDRO SEGALLA	08/mar/13	22/mar/13
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	18/mar/13	16/abr/13
1611327	MAURICIO SPERANDIO	15/mar/13	21/mar/13
1611327	MAURICIO SPERANDIO	22/mar/13	29/mar/13
1611327	MAURICIO SPERANDIO	30/mar/13	13/abr/13
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	27/mar/13	25/abr/13
1805429	RICARDO BERGAMO SCHENATO	27/mar/13	25/abr/13
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	25/mar/13	04/abr/13
1806266	RODRIGO PADILHA VIEIRA	15/mar/13	29/mar/13
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	11/mar/13	20/mar/13
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	20/mar/13	29/mar/13
1813522	JEFFERSON DAMASIO	08/mar/13	22/mar/13
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	11/mar/13	20/mar/13
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	19/mar/13	02/mai/13
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	17/mar/13	30/abr/13
1646260	BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	11/mar/13	20/mar/13
1756675	CARINA MARQUES MILANO	19/mar/13	28/mar/13

SIAPE	NOME	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	19/mar/13	28/mar/13
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	20/mar/13	28/mar/13
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	11/mar/13	20/mar/13
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	14/mar/13	28/mar/13
1898992	FELIPE LEINDECKER MONTEBLANCO	18/mar/13	27/mar/13
1563243	GEDER LUIS PARZIANELLO	22/mar/13	20/abr/13
1755857	RENATA MACHADO PEREIRA	04/mar/13	13/mar/13
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	25/mar/13	27/mar/13
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	15/mar/13	03/abr/13
1758075	FRANCINE DA SILVA	21/mar/13	29/mar/13
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	26/mar/13	28/mar/13
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	19/mar/13	28/mar/13
1781796	SILVANE VESTENA	16/mar/13	29/abr/13
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	04/mar/13	18/mar/13
358807	LILIANE DUARTE KNORR	04/mar/13	18/mar/13
1756491	MARCELE MACHADO FINAMOR	14/mar/13	28/mar/13
1671792	ODETE MESSA TORRES	03/mar/13	16/abr/13
1758044	CANDICE SOARES DIAS	25/mar/13	25/mar/13
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	04/mar/13	18/mar/13
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	25/mar/13	25/mar/13
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	25/mar/13	26/mar/13
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	14/mar/13	28/mar/13
2558505	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	18/mar/13	27/mar/13
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	11/mar/13	20/mar/13
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	04/mar/13	13/mar/13
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	31/mar/13	18/abr/13
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/mar/13	19/mar/13
1755807	ALINE SOUZA DA LUZ	18/mar/13	27/mar/13
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	04/mar/13	13/mar/13
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	04/mar/13	06/mar/13
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	18/mar/13	27/mar/13
1752848	PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA	04/mar/13	02/abr/13
6398732	ADEMIR DIAS LIMA	11/mar/13	20/mar/13

LICENÇAS MARÇO

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1583436	MARCELO DONADEL MALESUIK	Casamento	15FEV2013 22FEV2013 22FEV2013
1528903	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	Falecimento de pessoa da família	02MAR2013 9MAR2013 09MAR2013
1612842	MELISSA WELTER VARGAS	Falecimento de pessoa da família	20FEV2013 27FEV2013 27FEV2013
1678630	RUTH PEREIRA CASTRO	Falecimento de pessoa da família	26FEV2013 05MAR2013 05MAR2013
1315510	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	Licença Gestante Concedida Administrat	18FEV2013 17JUN2013 17JUN2013
1417946	JULIANA ZANINI SALBEGO	Licença Gestante Concedida Administrat	23FEV2013 22JUN2013 22JUN2013
1508629	LILIAN RIBEIRO KRATZ	Licença Gestante Concedida Administrat	10NOV2012 9MAR2013 09MAR2013
1527409	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	Licença Gestante Concedida Administrat	15MAR2013 12JUL2013 12JUL2013
1617582	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	Licença Gestante Concedida Administrat	20FEV2013 19JUN2013 19JUN2013
1555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	Licença Paternidade	15MAR2013 9MAR2013 19MAR2013
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	Licença Gestante - Prorrogação	10MAR2013 08MAI2013 08MAI2013
1973548	ALESSANDRA BURIOL FARINHA	Licença Gestante - Prorrogação	18MAR2013 16MAI2013 16MAI2013

PARTE 04

CONSUNI

RESOLUÇÃO N° 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto da Universidade e com base na decisão tomada durante a 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2013, na cidade de Bagé,

RESOLVE:

ALTERAR a RESOLUÇÃO nº 50/2013 – CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSUNI, de 13 de dezembro de 2012, antecipando a Reunião Ordinária prevista para o dia vinte e oito de março de dois mil e treze para o dia vinte e um de março de dois mil e treze.

ULRIKA ARNS
Reitora

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade e o disposto no Art. 20 do Regimento Geral; com base nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010, nº 26, de 03 de fevereiro de 2011, e com base em decisão tomada na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, na cidade de Caçapava do Sul,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL Nº 01/2013 – CONSUNI DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

ULRIKA ARNS
Reitora

EDITAL Nº 01/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições e com base nos termos do Estatuto, do Regimento Geral, das Resoluções 09/2010 e 52/2012 do Conselho Universitário, convoca os servidores docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes da Instituição para a eleição a vagas de representação docente, técnico-administrativa, discente e externa do Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 - Estas normas orientam a eleição para o preenchimento das vagas descritas no subitem seguinte considerando a composição disposta no Art. 2º da Resolução nº 52/2012 do Conselho Universitário.
1.2 - Este edital dispõe sobre o preenchimento das seguintes vagas:
1.2.1 – Quatorze (14) vagas de representação dos docentes, sendo 7 (sete) vagas titulares e 7 (sete) vagas suplentes;
1.2.2 – Três (3) vagas de representação dos servidores técnico-administrativos em educação, sendo 1 (uma) vaga titular e 2 (duas) vagas suplentes;
1.2.3 – Três (3) vagas de representação dos discentes, sendo 1 (uma) vaga titular e 2 (duas) vagas suplentes;
1.2.4 – Três (3) vagas de representação da comunidade externa, sendo 1 (uma) vaga titular e 2 (duas) vagas suplentes.
1.3 - Os membros do CONCUR não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade ou exercer cargos de Direção ou funções gratificadas.
1.4 - O mandato dos membros do CONCUR será de 2 (dois) anos, salvo o do representante discente, que será de 1 (um) ano. Em todos os casos, pode haver 1 (uma) única recondução para mandatos sucessivos.

2 – Das Candidaturas

2.1 – Podem se candidatar:
2.1.1 - Servidores docentes e técnico-administrativos, ativos ou aposentados;
2.1.2 - Acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados.
2.2 - Cada pretendente a uma das vagas de representação terá direito a candidatar-se para somente uma representação, mesmo que se enquadre em mais de uma das categorias de votantes previstas nos subitens do item 1.2, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

2.3 - Os representantes externos nos Conselhos de Campus elegerão, dentre os seus membros, a representação da comunidade externa no Conselho Curador, de acordo com o Parágrafo 3º do Art. 13 da Resolução 5/2010. 2.4 - A formalização das candidaturas ao CONCUR, referentes às vagas descritas nos subitens do item 1.2, serão efetuadas mediante envio à CEG de uma comunicação de apresentação do candidato, contendo:
2.4.1 - Ficha de inscrição, com dados pessoais e assinatura do solicitante, a ser disponibilizada antecipadamente pela Comissão Eleitoral Geral (CEG);
2.4.2 - Carta de apresentação ao Conselho Universitário explicitando a motivação da candidatura e a qualificação, em termos de formação e experiência, para exercer as atribuições listadas no Art. 19 do Regimento Geral e no Art. 5° da Resolução 52/2012;
2.4.3 - Declaração de não impedimento, relativa às restrições impostas no item 1.4, a ser disponibilizada antecipadamente pela CEG.

3 – Da Comissão Eleitoral Geral

3.1 - A CEG do CONSUNI deverá organizar o processo eleitoral.
3.2 - A composição da Comissão Eleitoral deve representar, de forma paritária, as representações de docentes, de técnico-administrativos e discentes, sendo 1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga suplente para cada categoria mencionada.

4 – Da Homologação das Candidaturas

4.1 - Todas as candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral Geral.
4.2 - A Comissão terá 4 (quatro) dias úteis para efetuar a homologação dos candidatos, a contar do dia seguinte ao término das inscrições.
4.3 - A homologação das candidaturas será informada por e-mail aos candidatos e disponibilizada no site do CONSUNI.
4.4 - A lista com as candidaturas homologadas será divulgada no site do CONSUNI.
4.5 - O prazo de recurso sobre o procedimento de homologação será de 36 (trinta e seis) horas a contar do horário de publicação da lista de candidatos homologados.
4.5.1 - O recurso deve ser encaminhado à CEG com as razões de fato e de direito;
4.5.2 - A CEG terá 72 (setenta e duas) horas, a contar do término do prazo de recurso, para se manifestar sobre o pedido.

5 – Das Eleições

5.1 - A cédula eleitoral conterá o nome dos candidatos, de acordo com ordem alfabética e por categoria na forma dos subitens do item 1.2.
5.2 - Os membros do CONCUR serão eleitos pelo CONSUNI, em sessão extraordinária convocada para tal fim, sendo que cada membro do CONSUNI presente será eleitor com direito a 1 (um) voto.
5.3 - Cada integrante do CONSUNI votará em até 7 (sete) docentes, 1 (um) técnico-administrativo e 1 (um) discente.

5.3.1 - Caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado;

5.3.2 - Os primeiros colocados, em número de votos, serão membros titulares do CONCUR, respeitando o número de vagas em cada categoria. Os demais serão membros suplentes, respeitando o número de votos em ordem decrescente e o número de vagas em cada categoria;
5.3.3 - Caso ocorra empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA, e, persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de mais idade.
5.4 - As vagas de representação descritas nos subitens do item 1.2 serão preenchidas, por categoria, respeitando-se a ordem de classificação na votação.
5.5 - A ordem de votação será a da chegada do eleitor, e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:
5.5.1 - O eleitor deverá se identificar aos mesários por meio de documento oficial com foto;
5.5.2 - Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
5.5.3 - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral, devidamente rubricada por, no mínimo, 2 (dois) mesários;
5.5.4 - Os mesários – membros da CEG – instruirão os eleitores sobre a forma de votar;
5.5.5 – Em local indevassável, o eleitor assinalará com um “X” o retângulo em branco ao lado do(s) nome(s) do(s) candidato(s) da sua preferência, conforme o subitem 5.3;
5.5.6 - Os votos dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes serão depositados na mesma urna inviolável.
5.7 - A votação será secreta.
5.8 - É vedado o voto por procuração e por correspondência.

6 - Da Apuração e Proclamação do Resultado

6.1 - O escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados da eleição serão feitos, imediatamente, após a eleição.
6.2 - A apuração dos votos será feita pela CEG e observará os seguintes procedimentos:
6.2.1 - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a proclamação do resultado final;
6.2.2 - Contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;
6.2.3 – Se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada;
6.2.4 – Se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, os votos da urna em questão serão impugnados.
6.3 - São considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria do total de votos válidos, respeitada a ordem decrescente de votos para a definição de titular e suplente(s).
6.4 – São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

6.5 - Se mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos da urna forem considerados nulos, a votação será anulada e a CEG procederá com uma próxima eleição na mesma reunião.

7 - Das Disposições Gerais e Finais

7.1 - Poderá ser interposto recurso administrativo à CEG sobre a eleição, apuração e proclamação dos resultados em até 3 (três) horas após a proclamação do resultado.

7.1.1 - A CEG terá 2 (duas) horas para decidir perante o recurso;

7.1.2 - Após decisão fundamentada sobre o recurso ou o esgotamento do presente prazo, a Comissão proclamará o resultado que deverá ser homologado pelo plenário do CONSUNI.

7.2 - Os membros titulares e suplentes do CONCUR eleitos com base neste Edital serão empossados na primeira reunião do CONSUNI realizada após a eleição.

7.3 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Geral de forma fundamentada.

ULRIKA ARNS

Reitora

ANEXO I

CRONOGRAMA

04/03	Publicação do Edital
05/03	Instalação da Comissão Eleitoral
06/03 a 18/03	Período de inscrições dos candidatos
19/03 a 22/03	Divulgação da homologação prévia dos inscritos
22/03 a 25/03	Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral
26/03 a 28/03	Análise e divulgação dos recursos pela Comissão Eleitoral
01/04	Divulgação final da homologação dos inscritos
01/04	Início do período de campanha eleitoral e divulgação das propostas dos candidatos, via e-mail, aos conselheiros
08/04	Divulgação da lista de votantes
09/04 a 11/04	Período de recursos para a lista de votantes
15/04	Homologação final e publicação da lista de votantes
24/04	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
25/04	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados Período para recursos Análise e divulgação dos recursos Divulgação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI Homologação pelo plenário do CONSUNI
23/05	Posse dos novos conselheiros